ANNO LIX NUMERO 224 — SABBADO 29 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

Aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atraso de pagamento, avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos até o fim do corrente mez, importa a suspensão de remessa, do 1º de outubro em diante.

A empresa faz o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 26 de setembro.

O Sr. Presidente da Republica Franceza e todos os seus ministros devem ir receber S. M. o Rei D. Affonso XII, que amanhã é esperado aqui, vindo da Allemanha e em demanda da Hespanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

Mas a linda Erycina...............
....
Convoca as alvas filhas de Nereu
Com toda a mais cerulea companhia.
Que, porque no salgado mar nasceu,
Das aguas o poder lhe obedecia.

(CAMÕES, *Luziadas*—II, 18, 19).

INTRODUCÇÃO

As lendas do mar

(Continuação)

Na idade média as lendas do mar revestem formas menos graciosas que as da antiguidade classica. Nos *Eldas*, collecção de poemas e narrativas dos Escandinavos, apparecem muitas descripções de paizagens maritimas e de viagens por mares cheios de *dragões* e *serpentes gigantescas*, creações que não são mais que allegorias dos continuos perigos que o mar offerece n'aquellas desoladas regiões tão temiveis pela braveza das ondas como pelo choque das ilhas de gelo fluctuantes.

Tambem, até certo ponto analogos ás Sereias dos gregos, apparecem nas mythologias germanica e escandidava os *ondinos* e as *ondinas* genios dos lagos e dos mares, que attrahiam o pescador ou o cavalleiro incauto, seduzindo-o com a maravilhosa descripção dos seus palacios submarinos,—com a differença, porém, de que as *ondinas* não anniquilavam as suas victimas e contentavam-se em lhes fazer esquecer com os seus feitiços e encantamentos a terra e os parentes que n'ella choravam a sua perda

Os povos da Bretanha e das Ilhas Britannicas por muito tempo contaram entre as suas varias tradições e lendas maritimas a da *ilha de S. Brandão*, lugar de delicias onde aquelle santo tinha estado, e de cujas maravilhas escrevera uma descripção minuciosa. Esta lenda espalhou-se principalmente nos paizes do norte.

Ao mesmo tempo nos paizes meridionaes propagava se a lenda do *Mar Tenebroso*, lenda que, não obstante haver tido principal desenvolvimento em Portugal, nos parece de origem extranha, talvez arabe, embora depois ou pela influencia do maravilhoso sobre a imaginação popular ou por outras causas ella fosse aperfeiçoada no nosso paiz.

Em virtude d'essa lenda a nenhum ser humano era permittido penetrar além dos horizontes que se observavam das costas da Europa, pois n'esses confins do mundo reinavam trevas insondaveis e permanentes acompanhadas de medonhas tempestades, as quaes destruiriam todo o mortal que ousasse arrostar com ellas.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicente de Moraes Mello, professor da escola pratica annexa á Escola Normal, e tendo em vista a informação n. 269, de 9 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica; resolve conceder ao peticionario a contar de hoje trez mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Ildefonso Penna Forte, professor de ensino primario na povoação de Queimadas, e tendo em vista a informação n. 261, de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder lhe dous mezes de licença com ordenado para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Adolpho Tacio da Costa Cirne, e tendo em vista as informações ns. 256 e 67, de 31 de julho findo, e 9 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial determina em vista do art. 78 § 3 da lei n. 1,786, que o peticionario até ulterior deliberação tenha exercicio na cadeira de geometria do Gymnasio Pernambucano percebendo os vencimentos a que tinha direito na qualidade de professor da cadeira em que fôra provido do ensino de linguas latina e franceza na freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios, em officio de 11 do corrente, sob n. 644, resolve nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1887, nomear Manoel Lopes da Silva Barros, para exercer o lugar de agente do Correio da povoação de S. José de Belmonte.

Resolve, outro sim, de accordo com a mesma proposta, exonerar o agente do Correio da povoação de Belem de Maria, Manoel Alves Barboza e nomear Norberto Alves Barboza para substituil-o. — Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Angelo Custodio da Silva Guimarães, alferes do extincto 6º batalhão da guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo commandante superior em officio n. 159, de 6 do corrente, resolve determinar que seja o peticionario aggregado ao actual 7º batalhão da mencionada comarca. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Antonio Lourenço Virães, alferes do 8º batalhão da extincta guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior prestada em officio n. 160, de 6 do corrente, resolve determinar que seja o peticionario aggregado ao actual 3º batalhão do serviço activo da referida comarca.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Roque Jacintho de Oliveira e Souza, capitão do extincto 2º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior em officio n. 155, de 25 de julho findo, resolve determinar que seja o peticionario aggregado ao actual corpo de cavallaria da mencionada comarca. —Communicou se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rodolpho João Barata de Almeida, alferes do 2º batalhão da extincta guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo commandante superior em officio n. 158, de 31 de julho ultimo, resolve determinar que seja o peticionario aggregado ao actual 3º batalhão do serviço activo da mencionada comarca.—Communicou se ao commandante superior da comarca do Recife.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Declaro a V. Exc. para seu conhecimento que por aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1,615, de 4 do corrente mez, foi nomeado o engenheiro Domingos Augusto Ferreira Bastos para exercer interinamente o lugar de director das officinas de machinas desse Arsenal durante o impedimento do respectivo serventuario Crescencio de Menezes Brum. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de serem transportados, na manhã de 18 do corrente mez, cincoenta criminosos e a respectiva escolta, da Casa de Detenção até até a bordo do vapor da Companhia Pernambucana que naquelle dia tem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista as informações de V. S. de 9 do corrente, sob ns. 528 e 529, autoriso o a mandar pagar aos alferes reformados do exercito Raymundo de Almeida Sampaio, Feliciano Lyra e major José Joaquim Coelho, o que lhes competir, de accordo com as mesmas informações e com os attestados juntos, pela apresentação de individuos para o serviço do exercito.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que providencie no sentido de cessar, desde já o fornecimento de gallinhas por essa Thesouraria para a enfermaria do presidio de Fernando de Noronha.

Assim fica respondido o officio de V. S. n. 684 de 19 de julho proximo findo.—Communicou se ao commandante do presidio de Fernando.

— Ao mesmo. — Estando sem assignatura a petição annexa ao officio de V. S., n. 994, de 24 de julho proximo findo, na qual o sentenciado José Simplicio da Silva, solicita de S. M. o Imperador a graça de ser lhe commutada a pena de 14 annos de prisão, que lhe foi imposta, devolvo a V. S. a mesma petição, afim de ser assignada.

— Aos Drs. Francisco Teixeira de Sá, Luiz Salazar da Veiga Pessoa, Ezequiel Correia dos Santos Junior e engenheiro Joaquim Galeno Coelho.—Sciente pelo officio a que respondo de 31 de julho findo, da deliberação que Vv. Ss. tomaram de promover uma subscripção cujo producto será applicado ao concerto da coberta do proprio provincial onde funcciona a Camara Municipal dessa cidade de Santo Agostinho do Cabo, declaro lhes que não só approvo essa deliberação conforme solicitam mas tambem louvo o procedimento generoso e desinteressado de Vv. Ss.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Declaro a Vmc. para os fins convenientes, que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, approvou, em aviso n. 24, de 31 de julho ultimo, a autorisação dada por esta presidencia para serem prorogadas por um mez as licenças concedidas pelo superintendente dessa estrada de ferro a Francisco Bernardes Pereira de Vasconcellos, empregado da estação das Cinco Pontas, e Ignacio de Amorim Lima, agente da de Afogados, por motivo de molestia.

— A' junta parochial de Nossa Senhora da Graça.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio do 1º do corrente, e somente hoje recebido na secretaria desta presidencia, que em vista do art. 25 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, quando a junta parochial não se reunir no prazo marcado no art. 13, compete ao referido juiz de paz fazer nova convocação para d'ahi a 15 dias.

Nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que tracta o § unico art. 14 do referido regulamento.

— Ao commandante do corpo de policia.— Convém que Vmc. preste informações relativas a uma publicação inserta no *Diario de Pernambuco* de hoje, sob a epigraphe *Caso Singular*, com referencia a 3 praças do corpo sob seu commando.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar da estação das Cinco Pontas á de Agua Preta, por conta do Ministerio da Justiça, em carro de 1ª classe, o official de 1ª linha que para alli segue em serviço publico, e bem assim em carro de 3ª a 10 praças que o acompanham.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande dar passagem á prôa, até o Ceará, em um dos vapores dessa Companhia, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Maria Francisca Pascoal e seus filhos Gliceria Pascoal e Manoel Pascoal, menor de 7 annos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 11 do corrente, sob n. 170, de haver se lavrado do termo definitivo da obra de reparos do quartel do districto da Magdalena, por estar concluida regularmente, passando se a favor do contractante certificado do pagamento da quantia de 269$808 a que tem direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de hontem datado, sob n. 171, de haver se passado certificado de pagamento da quantia de 17:729$810 a favor do empreiteiro do calçamento desta cidade, por ter executado na rua do Marquez do Herval, durante o mez de junho ultimo, segundo a medição procedida, 1,569, 31m² de calçamento, 191,10 metros correntes de cano de esgôto de 2ª classe, 14,20 de 3ª, 11 alçapões de serviço e 4 boccas de esgôto.

— Ao commandante do corpo de policia.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho em seu officio desta data, sob n. 1251, acerca do soldo por adiantamento: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins »

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife e proposta do commandante do 2º batalhão de reserva, resolve nomear para o posto de tenente ajudante do mesmo batalhão o guarda Benvenuto de Souza Travassos. — Communicou-se ao commandante superior da Guarda Nacional do Recife.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e proposta do commandante do 1º batalhão de reserva, resolve nomear para os postos vagos do mesmo batalhão os seguintes officiaes:

1ª companhia

Alferes, Antonio Baptista de Araujo.

2ª companhia

Tenente, João Bento Mouteiro da Franca.

3ª companhia

Tenente, Joaquim Benevides Raposo.— Communicou-se ao commandante da Guarda Nacional do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Ayres de Albuquerque Gama professor e secretario da Escola Normal, resolve conceder-lhe a contar de 14 do corrente mez, 30 dias de licença com todos os vencimentos.

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação. — Accuso recebidos os officios de 14 do corrente mez nos quaes V. Exc. participou me haver concedido em 2 e 13, trinta dias de licença com ordenado na forma da lei, para tractarem de sua saude, ao promotor publico da comarca do Buique, bacharel Vicente Pereira do Rego e ao desembargador Victorino do Rego Toscano Barreto.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente da provincia do Maranhão. — Transmittindo a V. Exc., por copia, os inclusos papeis relativos ao sentenciado Gervasio Raymundo José dos Santos, rogo lhe que se digne de ministrar-me acerca do mesmo sentenciado as necessarias informações, visto ter sido elle condemnado, em 12 de dezembro de 1868 a pena de galés perpetuas pelo jury de Santarem da provincia do Pará, sendo menor de 21 annos.

No mesmo sentido dirijo-me n'esta data ao Exm. presidente da mesma provincia do Pará.— Igual ao presidente da provincia do Pará.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Declaro a V. S que a pretenção do bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, sobre a qual informou essa Thesouraria em officio de 26 de abril ultimo, sob n. 290, foi indeferida por despacho de 22 de maio seguinte.

Faço essa declaração a essa Thesouraria, visto que e ella depositaria segundo seu officio de 9 do corrente, sob n. 527, da importancia existente para o pagamento, que autoriso, requerido pelo bacharel José Carlos da Costa Ribeiro Junior que de 8 de novembro de 1882 a 2 de janeiro deste anno, substituio ao mencionado bacharel Correia de Araujo, na qualidade de 2º promotor publico d'esta capital.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. a relação de mais um escravo libertado no termo de Panellas, por conta do saldo de 832$256, pertencente á 4ª quota do fundo de emancipação afim de que se sirva de mandar pagar ao interessado o respectivo valor.— Communicou se ao juiz municipal de Panellas.

— Ao mesmo.— Mande V. S. pagar, nos termos de sua informação de 11 do corrente. n. 532, a importancia de 100$000, a que tem direito o tenente José Alfredo de Carvalho, por haver agenciado para o serviço do exercito os cinco voluntarios de que tracta o incluso documento.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes o aviso junto por copia, expedido a 31 de julho ultimo pelo Ministerio do Imperio sobre o pagamento da gratificação devida ao lente da Faculdade de Direito que substituio o Dr. João Thomé da Silva, durante a sua estada na corte em commissão no congresso de instrucção.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Devolvo a Vmc. as contas e documentos relativos aos transportes effectuados por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, durante o mez de fevereiro ultimo, na importancia de 428$420, afim de ter lugar o respectivo pagamento, de accordo com a informação d'esse Thesouro de 29 de maio do corrente anno, sob n. 624.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as contas e documentos concernentes as passagens concedidas na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro por conta da provincia durante o mez de maio ultimo, na importancia de 545$440, afim de ter lugar o pagamento da quantia de 424$790 que diz respeito a verba do § 4º art. 7º da lei do orçamento do exercicio em liquidação e se rescripturada a restante de 120$650, no quadro da divida passiva, de accordo com a informação, d'esse Thesouro de 8 do corrente, n. 65.

— Ao mesmo.— Autoriso Vmc. a mandar pagar a quantia de 150$000, proveniente dos reparos feitos na cadeia de Goyanna por Francisco Tavares da Silva Cavalcante, devendo ser exhibida a necessaria conta visada pelo engenheiro do respectivo districto, na forma do parecer da contadoria, a que se refere o officio d'essa inspectoria de 4 do corrente, sob n. 59. O que declaro ao Dr. chefe de policia para os fins convenientes. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Approvo a arrematação que fizeram perante esse Thesouro Manoel Clementino Correia de Mello e Antonio Fernandes Xavier de Lima, do serviço da illuminação este de Caruarú e aquelle de Iguarassú ao preço de 200 reis por lampeão e por tempo de um anno.

O que declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio de 9 do corrente, n. 66.— Communicou'se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.— Conforme solicitou o commandante do Corpo de Policia, em officio de hoje, n. 1,254, recommendo a Vmc. que mande abonar ao alferes Francisco Xavier Camello Pessoa que vai em diligencia á Villa Bella, a ajuda de custo que lhe competir para as despezas de viagem. — Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.— Providencie Vmc. para que com a possivel brevidade as collectorias respectivas entreguem as Camaras Municipaes de Petrolina e de Bezerros os dous volumes que remetto de titulos eleitoraes devendo cada uma das camaras pagar a importancia de 14$, que o collector receberá para ser recolhida a esse Thesouro.— Communicou-se as Camaras Municipaes de Petrolina e Bezerros.

— Ao mesmo — Attendendo ao que requereu Francisco Maria Duprat, proprietario e redactor da revista *O Brasil Agricola*, e de conformidade com a informação de Vmc. em officio de 10 do corrente, sob n. 68 recommendo que mande entregar-lhe, á vista do disposto no art. 24 da lei n. 1.786, mediante fiança idonea a quantia de 600$, correspondente á subvenção dos mezes de janeiro a março deste anno; obrigando-se o mesmo Duprat a entregar opportunamente na secretaria desta Presidencia os numeros da dita revista, relativos a esse trimestre.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz Tiburcio Valeriano Baptista da Costa, e de accordo com a informação de Vmc., de 8 do corrente, sob n. 64, autoriso, por conta do credito do § 29 do artigo 1º da lei do orçamento vigente, o accrescimo de obra precisa na ponte sobre o rio Ipojuca, na estrada do Limoeiro, na importancia de 1:194$380, nos termos da informação, junta por cópia prestada pela repartição das Obras Publicas.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Augusto Xavier Carneiro da Cunha, e tendo em vista a informação por Vmc. prestada em officio de 7 do corrente, sob n. 63, e pela repartição das Obras Publicas, resolvi modificar o despacho de 9 de julho ultimo, dispensando o fôro annual de 200$000 do terreno em que o peticionario pretende construir um café restaurant ao sul do theatro de Santa Isabel e a entrega do mesmo terreno quando o governo o exigir, aceitas, porém, as duas condições por elle propostas, isto é, a de construir uma calçada, com alvenaria de Lisboa, em torno do jardim do restaurant, e a de conceder gratuitamente os salões do pavimento superior do edificio para conferencias publicas, distribuição de premios e concertos promovidos pelo governo, além da de fazer demolir o dito edificio logo que não conservar o destino para que foi construido, pagar o fôro annual de 20$000 e o laudemio devido, no caso de transferencia do predio para fim identico

— Ao juiz de direito do Bonito.—Declaro a Vmc., em solução de seu officio de 23 de julho findo, que o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, seguirá brevemente para essa comarca afim de assumir o exercicio do cargo de promotor publico.

— Ao juiz de direito da Garanhuns.—Accusando o recebimento do officio de 25 de julho proximo findo e da certidão annexa, recommendo a Vmc. que communique a esta presidencia o resultado do processo instaurado contra o carcereiro da cadeia dessa cidade, Jacintho Alves de Mello, para que se possa deliberar sobre a continuação do exercicio ou exoneração do mesmo carcereiro.

— Ao juiz de orphãos de Cabrobó.—Em resposta ao officio de Vmc datado de 2 de abril ultimo, ordeno que seja posta em concurso a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião e escrivão do civel e crime desse termo, subsistindo porém, a nomeação interina por Vmc. feita até final solução do mesmo concurso.

Recommendo-lhe que nos editaes relativos ao mesmo concurso deve-se fazer menção da lei que creou os referidos officios, transcrevendo-se textualmente a parte respectiva, conforme preceitúa o aviso circular do Ministerio da Justiça, de 8 de março de 1876, junto por cópia.—Communicou-se ao juiz de direito de Cabrobó.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc. conceder escusa do serviço, nos termos de seu officio n. 1,229 de 9 do corrente mez ao furriel desse corpo de nome Antonio Augusto da Costa.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar de Una.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 1 do corrente mez, que, segundo consta de communicação que me dirigio o Dr. chefe de policia em officio de 9 foram expedidas as precisas ordens no sentido de serem fornecidas as listas de que tracta o paragrapho unico do artigo 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875

— Ao juiz de paz presidente da junta da Gloria de Goitá.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 1 do corrente e somente a 11 recebido na Secretaria desta Presidencia, que, segundo preceitúa, entre outros, o aviso do Ministerio da Guerra, de 4 de setembro de 1875, dirigido a presidencia do Espirito-Santo, deve na falta do subdelegado e seus supplentes, ser chamado o subdelegado do districto visinho pertencente á parochia, ou um dos supplentes da freguezia mais proxima.

Nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia, que providencie afim de lhe serem fornecidas as listas de que tracta o paragrapho unico do artigo 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento de Garanhuns.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 1 do corrente que segundo consta, do de n. 871, que me dirigio o Dr. chefe de policia a 10 foram expedidas as convenientes ordens no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que tracta o paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz do paz presidente da junta de alistamento do Buique.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio, sem data, recebido na Secretaria desta Presidencia, no dia 11 do corrente, que recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie afim de lhe serem fornecidas as listas de que tracta o paragrapho unico do artigo 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— A' Camara Municipal do Recife. — Recommendo a Camara Municipal do Recife que forneça com a maxima brevidade, a junta do alistamento militar da parochia da Boa-Vista o papel e mais accessorios de que tracta a segunda parte do art. 19 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, conforme solicita o respectivo juiz de paz presidente em officio de hoje datado.—Communicou-se ao juiz de paz da Boa Vista.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—A' vista do que Vmc. expõe em officio de 14 do corrente, permitto que a viagem do vapor *S. Francisco*, aos portos do norte, ficada para hoje, seja transferida para o dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que a viagem deste mez ao presidio de Fernando de Noronha seja transferida para o dia 22 do corrente.—Fizeram se as devidas communicações.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até o Natal, no vapor que segue para os portos do norte a 20 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Affonso Loyola e sua mulher.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data deferio o requerimento do 2º cadete 1º sargento do 14º batalhão de infantaria Lindolpho Daniel de Carvalho, pedindo permissão para residir na provincia da Parahyba.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Bahia* chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Ao Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia participo a V. S. que faz-se constar a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça que V. S. aceita a nomeação de juiz de direito da comarca de Cimbres, conforme declarou em officio, a que respondo, de hoje datado.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Ferreira Villela de Araujo professor de ensino primario em Agua Preta e tendo em vista a informação n. 267 de 10 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da attribuição conferida pela lei n. 1,735 de 15 de maio ultimo, conceder ao peticionario quatro mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amaro Augusto de Barros Correia, resolve nomeal-o para reger gratuitamente a cadeira de lingua franceza da cidade de Nazareth creada pela lei n. 1,628 de 1882 até que a referida cadeira seja effectivamente provida por concurso de conformidade com a lei citada.—Communicou-se ao inpector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve promover ao posto de tenente da 8ª companhia do 48º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Itambé o alferes da 6ª do mesmo batalhão, Manoel Domingues Dias de Queiroz. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, resolve nomear José Antonio Alves para o posto de alferes da 6ª companhia do 48º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Itambé, em substituição de Manoel Domingues Dias de Queiroz, que foi promovido ao posto de tenente.—Communicou se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba. —Communico a V. Exc., para seu conhecimento, que em officio de 4 de junho ultimo, constante da inclusa copia sob n. 1, participou me o juiz de direito da comarca de Flores ta haver capturado um criminoso, que confessou ter praticado, ha mais de 8 annos, um homicidio em Piancó dessa provincia.

Em virtude de requisição desta Presidencia, declarou-me aquelle mesmo juiz em officio de 13 de julho proximo findo que o alludido criminoso chama se Manoel Nogueira de Carvalho e tem os signaes caracteristicos constantes do mesmo officio que, por copia n. 2, transmitto a V. Exc.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento que nesta data concedi permissão ao ex-segundo cadête 1º sargento do 14º batalhão de infantaria Lindolpho Daniel de Carvalho, escusa do serviço por substituição, para residir n'essa provincia onde diz ter familia, durante o anno de que tractem as instrucções do Ministerio da Guerra de 27 de fevereiro de 1876.

— Ao provedor da Santa Casa.—Declaro a V. Exc. que mediante as condições constantes dos termos de contracto annexos ao seu officio, a que respondo, n. 405 de hontem datado poderão os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e Pedro da Cunha Souto-Maior exercer os cargos de medicos do Hospicio de Alienados.

— Ao Dr. chefe de policia.—Não existindo força no quartel do Corpo de Policia conforme declarou o respectivo commandante em officio n. 1,257, de 16 do corrente, deixa de ser satisfeita a requisição de V. S. contida em officio n. 877, acerca do augmento do destacamento estacionado na cidade de Olinda.

— Ao mesmo.—Com a inclusa copia do officio n. 1,256, de hontem datado, do commandante do Corpo de Policia, respondo ao de V. S. de 11 do corrente, n. 875, acerca da substituição de uma praça do destacamento de Maranguape.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Declaro a V. S, em solução ao seu officio n. 455 de 10 de julho findo, que ficam approvadas as propostas feitas pelos commerciantes Fraga Rocha & C., Soares do Amaral & Irmão, José da Silva Loyo & Filho, Fonseca Irmãos & C., Antonio Soares Raposo, Mello & Bizet, Manoel Carpinteiro & Souza, João Rodrigues de Moura, Maia Silva & C, G. Laporte & C., Domingos José Ferreira, e Beltrão & Costa, para fornecimento de generos alimenticios e objectos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha, a contar do corrente mez até o de janeiro inclusivamente do anno vindouro.

Devolvendo as referidas propostas, recommendo a V. S. a fiel observancia das Instrucções de 20 de janeiro de 1882, devendo ditos generos ser de primeira qualidade a juizo do Dr. inspector da Saúde Publica e não podendo qualquer d'elles ser recebido sem expressa autorisação d'aquelle funccionario de conformidade com as citadas instrucções.—Communicou se ao inspector da Saúde Publica.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas ordens do dia, em duplicata, da repartição do ajudante-general sob ns. 1,755 a 1759. —Igual ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao administrador dos Correios.—Tendo esta presidencia, como foi communicado a V. S. em 22 de junho ultimo, submettido á decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, as considerações apresentadas pelos superintendentes das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e ao Limoeiro sobre a inconveniencia de serem nomeados agentes dos correios os chefes das respectivas estações, cumpre aguardar o resultado a respeito. O que declaro a V. S. com relação á proposta a que allude em seu officio de 13 do corrente, sob n. 649.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. desembarcar de bordo do vapor *Bahia*, surto neste porto, os caixões remettidos a esta presidencia pela Intendencia da Guerra, constantes do officio de 9 do corrente mez, contendo medicamentos destinados á pharmacia da provincia do Rio Grande do Norte, afim de os reembarcar no primeiro vapor da Companhia Pernambucana que para alli seguir, solicitando préviamente o transporte dos referidos caixões.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Mande Vmc. pagar por conta do credito votado no § 2º art. 12 da lei do orçamento do exercicio em liquidação a importancia de.... 2:148$300, constante da inclusa conta, a que alludem as informações desse Thesouro de 4 de setembro do anno passado e 26 de julho corrente, sob ns. 175 e 46, e proveniente do gaz consumido no Gymnasio Pernambucano durante o anno de 1881, visto achar-se aquella importancia comprehendida no *deficit* apresentado no officio de 27 de março de 1882 em que o regedor interino do mesmo Gymnasio solicitou da Assembléa Legislativa Provincial a concessão do credito para o respectivo pagamento.

— Ao mesmo.—Por conta do credito votado pelo § 2º do art. 12 da lei do orçamento do exercicio em liquidação e de accordo com a informação desse Thesouro de 26 de julho ultimo, n. 46, mande Vmc pagar a Alheiro Oliveira & C. a importancia de 3:368$911, de que tracta a inclusa conta, proveniente de generos alimenticios fornecidos em 1881 ao Gymnasio Pernambucano.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Gamelleira.—Devolvo a Vmc. uma das relações que acompanharam o seu officio de 26 de julho ultimo, recebido a 14 do corrente, e concernente aos escravos libertados por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que envie outra em duplicata, na forma do art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872, organisada segundo o modelo junto.

Outrosim, informará Vmc. circumstanciadamente porque, elevando se a dita quota a 3:708$028 incluido o saldo da 3ª, na importancia de 159$536, e o peculio de 200$000 pertencentes a dous escravos, com o juro de 34$972, foi ella excedida em 141$972, visto que as sete libertações concedidas importam em 3:850$.

— Ao promotor publico de Bezerros.—Fico inteirado do assumpto do officio que Vmc. dirigio-me em 6 do corrente e recommendo-lhe que prosiga nos termos legaes contra Francisco Quintino da Silva, autor do assassinato de Manoel Joaquim da Silva.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento de Cabrobó.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie, com urgencia, afim de lhe serem fornecidas as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento de S. Caetano da Raposa.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez, que nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875.

Cumpre entretanto que a junta militar dessa parochia não deixe de funccionar afim de que a lei do serviço militar tenha ahi execução.

— Ao juiz de paz presidente da junta de Correntes.—Remetto a Vmc., conforme solicita em seu officio de 11 do corrente, os exemplares juntos da lei, regulamento, formularios e repertorio dos avisos do Ministerio da Guerra para execução da nova lei do recrutamento.

Declaro a Vmc. que nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie terminantemente afim de lhe serem fornecidas as listas e mais esclarecimentos de que tracta o regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Conto que Vmc. empregará os meios ao seu alcance afim de que a lei do sorteio militar tenha execução nessa parochia, certo de que serão impostas penas aquelles que contribuirem para o não cumprimento da referida lei.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc. excluir do serviço o 1º sargento do corpo sob seu commando Manoel da Rocha Carvalho a que allude em officio n. 1,268, de hoje datado.

Portarias:

— Recommendo a Camara Municipal da cidade do Limoeiro que indique quaes os concertos mais urgentes e indispensaveis a ponte sobre o rio Pirauhira, e qual a importancia por que póde encarregar-se de mandar executal-os.

— Declaro a Camara Municipal de Iguarassú que nada mais ha a resolver sobre o assumpto de seu officio de 26 de julho findo em vista da decisão desta presidencia contida no officio expedido á mesma Camara a 4 do dito mez.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Parahyba por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, que segue hoje para os portos do norte, o sentenciado da comarca de Iguarassú Hermenegildo N. de Sant'Anna, que vai alli responder a conselho de guerra como desertor do exercito.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Parahyba no vapor *Bahia* que segue hoje para os portos do norte, os soldados da policia Olympio de Souza e Sá e Gabriel Archanjo da Silva, que para alli regressam.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande pôr a disposição do bacharel José Anastacio da Silva Guimarães até a cidade do Aracaty, ás passagens gratuitas, a ré e a prôa, a que tem direito no vapor que seguir para os portos do norte no dia 5 de setembro proximo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S, em solução de seu officio de hontem datado, cópia do aviso do Ministerio da Justiça, de 3 de julho findo referente ao sentenciado João Rodrigues Damaceno.

— Ao promotor publico de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. desembargador Presidente da provincia accuso recebido o officio de 6 do corrente, no qual V. S. communica o resultado de sua visita a cadeia dessa villa naquella data.

— Ao promotor publico de Iguarassú—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 13 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

Quanto o augmento do destacamento, conforme V. S. requisita no final de seu citado officio, o mesmo Exm. Sr. manda declarar-lhe que não póde ser satisfeita por falta de força disponivel.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO

Amelia Augusta de Moraes Quintal.—Passe portaria, concedendo a gratificação requerida.

Antonio Jacintho Borges. — Como requer.

Antonio de Souza Pinto. — Como requer.

José Antonio da Silva Accioli.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Padre José Procopio Pereira.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

José Miguel de Lyra. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os devidos effeitos de accordo com a sua informação de 21 do corrente sob n. 177.

José Marques Correia Leão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães. —Passe portaria, concedendo a gratificação requerida.

MUTILADO

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de setembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1149.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 28 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Bernardino de Oliveira Campos, por crime de furto; Rufino de tal, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Benedicto, escravo de Mathias Gomes Fernandes, á requerimento de seu senhor; Manoel José Maria, Francisco Xavier da Cruz, Augusto Floriano dos Santos, João Chrysostomo da Costa e Agueda Maria da Conceição, por disturbios.

No dia 10 do corrente, foi capturado no termo de S. José do Egypto, o criminoso de morte Pedro Vieira da Silva, o qual já estando pronunciado, ficará á disposição do juizo competente.

Tambem no dia 15 foram capturados no termo de Limoeiro, á requisição do juiz municipal de Goyanna, os criminosos de nomes Manoel Joaquim Bezerra, conhecido por Manoel Pinto e Pedro Joaquim Bezerra Frazão, conhecido por Pedro Pinto, autores do roubo praticado ha mezes na casa do major Leodegario Correia de Oliveira Andrade, residente na cidade de Goyanna.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Heliodoro das Virgens Ramos e o guarda municipal Querino José de Sant'Anna, preso em flagrante por haverem ferido levemente, o primeiro a Laurentino Ferreira Onça e o ultimo a João Francisco das Chagas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

TERMO DE COMPARECIMENTO DE CINCO SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO DE 9 DE JUNHO DE 1883.

Aos 27 dias do mez de junho de 1883, achando-se presentes as 11 1/2 horas da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. vereadores Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, capitão João Gonçalves Torres, e Antonio da Silva Neves, tenente Manoel Antonio Viegas, e Cussy Juvenal do Rego, declarou o Sr. Dr. Carneiro, assumindo a presidencia da reunião em virtude da lei, que por falta de numero legal não podia haver sessão; pelo que ficou designado o dia 4 de julho entrante, e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.—Antonio da Silva Neves.—João Gonçalves Torres.—Manoel Antonio Viegas —Cussy Juvenal do Rego.*

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE EM 4 DE JULHO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA

Aos 4 dias do mez de julho do anno de 1883 achando-se presentes as 11 horas da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma coronel Decio d'Aquino Fonseca, e vereadores, o Sr. presidente occupou a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada, e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou para serem assignados os despachos da anterior, e algumas redacções de officios, dirigidos á Presidencia, as quaes foram approvados, e tambem assignadas.

Apresentou mais o expediente contido na pasta, do qual foram lidos, e tiveram conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio da Presidencia em 16 de maio deste anno, respondendo com a informação junta por copia, prestada pela repartição das Obras Publicas ao officio dirigido por esta Camara em 2 do mesmo mez sob n. 50, com relação ao calçamento da rua dos Tanoeiros na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Inteirada.

Outro da mesma, e da mesma data em solução aos officios ns. 26, 32, e 46 de 14 e 28 de março, e 21 de abril ultimo, declarando que deixava de approvar o arrendamento semestral dos talhos do mercado de S. José, por ser contrario á disposição da lei, que manda fazer tal arrendamento pelo praso de um anno e tambem por se achar demonstrado pela discussão da imprensa ser contraria aos interesses da municipalidade.—Inteirada.

Outro da mesma em 8 de junho ultimo declarando em resposta ao officio n. 68 de 6 do mesmo mez que dos livros constantes da relação annexa ao predito officio, só foi encontrado no archivo daquella secretaria, o que remetia, de accordãos d'esta Camara de 1817 á 1829.—Inteirada.

Outro da mesma em 13 do mesmo mez de junho, transmittindo para os devidos effeitos a copia inclusa da portaria daquella data, pelo qual deu provimento ao recurso alludido em officio n. 62 de 16 de maio d'este anno, interposto por varios vereadores d'esta Camara, relativamente ao Cemiterio do Caçote.

Lido este officio, o Sr. Dr Carneiro da Cunha mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que de accordo com o provimento dado pelo presidente da provincia ao recurso interposto por cinco vereadores contra a suspensão decretada por esta Camara dos empregados do Cemiterio do Caçote, passe-se portaria, mandando que elles reassumam os seus respectivos lugares, sendo assim reconhecido o direito, que teem aos competentes vencimentos. Recife, 20 de junho de 1883 —Dr. *Carneiro da Cunha.*

Posta em discussão a proposta, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores, e entre elles o Sr. Padre Mello, declarando que, não obstante reconhecer que o Cemiterio do Caçote está inaugurado eclesiasticamente, com tudo queria ouvir a ultima palavra do seu prelado sobre os enterramentos no dito Cemiterio.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que, obtida a abenção do Cemiterio do Caçote por uma commissão, que se entenderá com o Sr. bispo, sejam vedados os enterramentos no Cemiterio da Paz.

Recife, 4 de julho de 1883 — Dr. *Carneiro da Cunha.*

Posto em discussão este requerimento, e depois de sobre elle fallarem alguns Srs. vereadores, foi encerrada a discussão; e posta a votos em primeiro lugar a proposta, foi ella approvada.

Posto em seguida á votos o requerimento, foi tambem approvado, contra os votos dos Srs. presidente, vice presidente, commendador Moraes e Dr. Correia de Araujo, declarando estes senhores que assim votavam pela razão de ter S. Exm. Revma. prohibido enterramentos no Cemiterio do Caçote, segundo consta do *Diario de Pernambuco* do 1º de janeiro deste anno.

Em consequencia da approvação do requerimento, o Sr. presidente nomeou para comporem a commissão os Srs. padre Mello, Dr. Barros Rego e Cussy do Rego.

Em seguida o Sr. presidente, vice-presidente, e vereadores, commendador Moraes, Correia de Araujo e Natividade Saldanha apresentaram a seguinte declaração de recurso:

Recorremos para o Conselho de Estado da decisão que S. Exc. o Sr. presidente da provincia deu ao recurso interposto por 5 vereadores desta Camara sobre os empregados do Cemiterio do Caçote.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 4 de junho de 1883. *-Decio de Aquino Fonseca.—José Pedro das Neves.—José Candido de Moraes —Francisco de Paula Correia de Araujo.—José Raymundo da Natividade Saldanha.*

Continuando o expediente, foi lido um outro officio da Presidencia em 9 de junho ultimo, fazendo constar a Camara que o Dr. chefe de policia interino, providenciou, segundo participou-lhe no sentido solicitado pela Camara em officio sob n. 69, relativo as linhas telegraphicas.—Inteirada.

Outro da mesma em 23 de junho ultimo, concedendo a autorisação solicitada para arrendar á João Alves da Silva Brasileiro Alencar, por um triennio o sitio Peixinho, mediante o aluguel annual de 489$000.—Inteirada e que se lavre o respectivo termo de arrendamento.

Despacho da Presidencia em 21 de junho, que acabou, proferido na petição de José Marcelino Gonçalves Salgueiro, que recorreu da decisão da Camara, que indeferio sua petição, revogando o acto da Camara passada, e demittindo o recorrente do lugar de escrivão de paz da freguezia da Varzea; para que a Camara informe sobre o assumpto.—Mandou se informar.

Officio do procurador, em 4 do corrente, communicando que em virtude da portaria de 22 de junho ultimo, fez effectivo o pagamento da quantia de 2:000$000 á D. Candida Rosa do Rego Barros, importancia da desapropriação da casa n. 18, sita á rua da Guia, afim de que lhe seja levada em conta a referida quantia.—A contadoria para fazer as devidas notas.

Outro do mesmo, em 7 de junho ultimo pedindo para que seja levada em conta a quantia de 12$000, que dispendeu com sellos em substabelecimentos de 30 procurações bastantes.—A contadoria para fazer as devidas notas.

Tres mappas do abatimento de rezes para consumo, remettidos pelo administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella, constando do primeiro que foram abatidos 28 rezes do dia 10 a 16 de junho findo, 28 ditas do dia 17 á 23 e 29 do dia 24 a 30 do mesmo mez.—Archive-se.

Parecer do Sr. Dr. commissario de petições Augusto Vaz, em 28 de março deste anno, lançado na petição de William Halliday & C., que reclamavam contra a indevida collecta do seu estabelecimento no valor de 1:800$000 e mostrando que o deve ser no valor de 1:600$000 pedindo finalmente a restituição do que de mais lhes foi cobrado.—Concluio parecer favoravelmente para que fossem attendidos em ambas as partes de sua dita petição.

Posta em discussão, foi approvado o parecer mandando-se restituir a quantia de 6$800 que de mais pagaram, sendo a collecta feita na razão de 1:600$000.

Outro parecer do mesmo Sr. commissario, lançado sobre a petição de João dos Passos Costa Lima que pedia para ser matriculado como mestre da companhia de carregadores de carne secca do caes do Ramos para á rua Pedro Affonso, concluindo que deve ser indeferida a petição, por não ter a Camara competencia para conceder privilegios.

Posto em discussão, foi approvado.

Tres petições, sendo uma do contador dos feitos crimes José Joaquim Pereira de Oliveira, outra de Joaquim Tavares Arco Verde, a terceira de Conrado da Fonseca e Silva pedindo todos pagamentos de custas em processo decahidos.

Posta em discussão a materia, ficou adiada a discussão á requerimento do Sr. Dr. Barros Rego para estudar a materia e dar conta do seu estudo na sessão seguinte.

Despacho do Sr. Dr. commissario de policia sobre o assumpto da petição de Estevão Manoel da Silva, que reclamava contra a multa que lhe foi imposta por falta de revisão no devido tempo.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella diversos Srs. vereadores, resolvendo-se afinal que o supplicante pague só a revisão de tres ternos de medidas, sem multa.

Outro do mesmo Sr. commissario de policia na petição de Oscar Destibeaux, que reclamava contra o imposto que d'elle se exige por bebidas espirituosas na sua casa de pasto, sita á rua das Larangeiras n. 10.

Posta em discussão a materia, mandou se que o fiscal informasse quaes são as bebidas que o supplicante fornece aos seus freguezes.

Despacho ainda do mesmo Sr. commissario declinando para a Camara a solução da pretenção de Manoel Tavares da Costa Ribeiro, faz considerações sobre o indeferimento de sua petição, pretendendo ser relevado da multa que lhe foi imposta pelo fiscal desta freguezia.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que o supplicante pagasse somente a multa de 10$000.

Petição de Antonio Francisco Pinheiro, reclamando contra a exigencia de 1$ para cada peso do seu estabelecimento em consequencia de não ter comparecido á revisão no tempo marcado.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que que o supplicante pagasse somente 10$000.

Outra de Bernardo José Correia, fazendo a mesma reclamação, isto é, lhe foi recusada a revisão exigindo se a multa de 1$ por cada peso do seu estabelecimento n. 9, sito á travessa do Duque de Caxias.

Posta em discussão a materia, resolveu se que o supplicante só era obrigado á multa de 10$000.

Foi intimada a Camara pelo escrivão Pedro Tertuliano da Cunha em mandado do Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de Penna, Motta & C., protestando contra esta Camara por não terem sido pagos das despezas do serviço da limpeza publica, de que são emprezarios, na fórma do seu contracto, sob pretexto de falta de verba para esse pagamento.—A Camara se deu por intimada.

O Sr. Dr. João Augusto, obtendo a palavra pela ordem, fez considerações sobre o protesto, fazendo sentir a gravidade desta questão, que entendia ser a de *salus populi*, visto como não podia deixar de ser feito o serviço da limpeza da cidade, porque d'elle dependiam as boas condições de sua salubridade; portanto, devia a Camara tomar providencias em ordem a não ficar paralysado esse serviço de urgentissima necessidade.

Posta a materia em discussão, fallaram quasi todos os Srs. vereadores, mandando o Sr. Dr. Barros Rego á mesa a seguinte proposta:

« Proponho a nomeação de uma commissão para sem perda de tempo pedir a Presidencia autorisação de transpor a verba destinada ao pagamento dos juros do Banco do Brasil, para occorrer as despezas do matadouro e limpeza publica.—*Barros Rego.* »

Posta em discussão a proposta, foi approvada, votando contra ella o Sr. Dr. Correia de Araujo.

Em consequencia foram nomeados para esta commissão os Srs. Dr. João Augusto, Carneiro da Cunha e capitão Silva Neves.

Petição de Bellarmino Liberato do Nascimento, guarda municipal, pedindo 60 dias de licença com vencimentos.—Concedeu-se.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, fallou sobre as attribuições do presidente da Camara, na ausencia desta, e disse que reconhecia que elle representava-a em sua ausencia, mas que tinha obrigação de trazer ao seu conhecimento, quando reunida, todos os actos que em seu nome houvesse praticado, afim de que fossem apreciados; entretanto assim não procedia o Sr. presidente, porquanto expedia portarias, sem que desse conhecimento a Camara da expedição d'ellas e a razão que as motivou; e concluio mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que a secretaria mande publicar na folha da casa as portarias expedidas pelo Sr. presidente da Camara e pelos commissarios no intervallo das sessões; e quando isso não seja possivel, distribuir por copia a todos os Srs. vereadores.—S. R.—Em 4 de julho de 1883.—*Viegas.* »

Posto em discussão o requerimento, fallaram sobre elle o Sr. Dr. Barros Rego e outros, e afinal posto a votos foi approvado, votando contra os Srs. commendador Neves, Dr. Barros Rego, Correia de Araujo, commendador Moraes e Natividade Saldanha, e a favor os mais Srs. vereadores á excepção do Sr. Dr. João Augusto, por se achar na occasião na ante sala

O mesmo Sr. tenente Viegas, continuando com a palavra, apresentou a seguinte proposta:

« Proponho que seja caçada a portaria do presidente da Camara, que nomeou uma commissão medica sobre assumpto já resolvido pela mesma Camara.—S. R.—Em 4 de julho de 1883.—*Viegas.* »

Posta em discussão a proposta, fallaram sobre ella diversos Srs. vereadores, e afinal posta a votos, não foi approvada, por haver contra ella desempatado o Sr. presidente, sendo que a favor votaram o seu autor, Dr. Carneiro da Cunha, João Augusto, Silva Neves, tenente-coronel Octaviano de Souza, capitão Torres e padre Mello, e contra os Srs. presidente, vice presidente, commendador Moraes, Dr. Correia de Araujo, Barros Rego, Cussy do Rego e Natividade Saldanha.

Dada a hora foi levantada a sessão, ficando designado o dia 11 do corrente para a seguinte; e de tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi. Declaro em tempo que sobre o recurso ao conselho d'Estado, votaram contra alguns vereadores.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—José Pedro das Neves.—Manoel Antonio Viegas.—Padre Antonio de Mello e Albuquerque.—José Candido de Moraes.—Francisco de Paula Correia de Araujo.—João Gonçalves Torres.—Antonio da Silva Neves.—Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.—Cussy Juvenal do Rego.—Manoel Francisco de Barros Rego.—José Raymundo da Natividade Saldanha.

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 11 DE JULHO DE 1883.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA

Aos 11 dias do mez de julho do anno de 1883, achando-se presentes, ás 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal do Recife, o Sr. presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca, e vereadores, faltando o Sr. tenente coronel Octaviano de Souza, occupou a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Em seguida declarou o Sr. presidente que, deixando, por esquecimento, na sessão passada de dar conhecimento á Camara da nomeação que fizera dos commissarios que devem servir no trimestre de julho a setembro, por se haver completado o tempo dos que funccionavam, o faz agora scientificando de que nomeou o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros para commissario de policia, legislação, organisação de posturas, regulamentos e pleitos judiciaes; o Sr. José Raymundo da Natividade Saldanha para a de petições; o Sr. commendador José Pedro das Neves para a do Cemiterio de Santo Amaro e aferições; o Sr. Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo para os Cemiterios de fóra; o Sr. commendador José Candido de Moraes para os Mercados; o Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha para a de saúde publica; o Sr. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego para a de limpeza publica e arborisação; o Sr. Cussy Juvenal do Rego para a do Matadouro e edificações. A Camara ficou inteirada.

Achando-se presente o cidadão Antonio Francisco Alves, 4º juiz de paz eleito para o 1º districto de Afogados, lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, na fórma do estylo.

Em seguida foi lida a acta da sessão antecedente, a qual, posta em discussão foi approvada com a declaração feita a requerimento do Sr. tenente Viegas, e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou para serem assignados os despachos da anterior e uma redacção de officio dirigido a Presidencia, a qual foi approvada, e tudo assignado.

Apresentou mais o expediente contido na pasta, do qual foram lidas e tiveram conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio da Presidencia em 5 do corrente, transmittindo em resposta ao da Camara de 23 de maio ultimo, sob n. 67, a copia do que dirigio naquelle mesmo dia á Repartição das Obras Publicas a respeito da collocação de dous kiosques dentro do jardim do Campo das Princezas.—Inteirada.

Outro da mesma em 7 deste, accusando a recepção do da Camara, sob n. 74, de 20 do mez findo, em que communicava a arrematação dos terrenos do predio desapropriado na rua de Gervasio Pires pelo preço de 20$000 cada palmo, sendo vendidos a José da Silva Oliveira 280 palmos e ao coronel Sebastião Alves da Silva 80, e approvando essas vendas.

Posto em discussão o assumpto, mandou-se que o procurador realisasse as vendas desses terrenos, e que applicasse a importancia delles ao pagamento da desapropriação dos mesmos, devendo pôr em deposito qualquer importancia sobre a qual possa haver embargo.

Outro do administrador do Cemiterio do Caçote em 9 corrente, communicando que ao amanhecer do dia 8 encontrou o Cemiterio todo abaixo, ficando somente a cruz e o portão, e que em alguns lugares tentaram incendiar, o que não poderam conseguir por causa da chuva que cahio naquella noite; mas que ignora quem fosse o autor de semelhante crime.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se remettesse por copia ao Illm. Sr. presidente da provincia o officio do administrador, para que S. Exc. se digne de providenciar como entender sobre o facto criminoso.

Seis petições pedindo pagamento de custas em processos decahidos, sendo petisionarios o bacharel José Carlos da Costa Ribeiro, o contador dos feitos crimes José Joaquim Pereira de Oliveira, o escrivão Pedro Tertuliano da Cunha, duas de Conrado da Fonseca e Silva e Joaquim Tavares Arcoverde, cujas petições ficaram adiadas na sessão passada a requerimento do Sr. Dr. Barros Rego.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Barros Rego disse que em resultado do estudo que fez sobre prescripções de pagamentos de custas, é de parecer que estão prescriptas essas custas.

Esta opinião foi contestada pelo Sr. Dr. João Augusto, mostrando que o aviso citado pelo Sr. Dr. Barros Rego se refere á ordenação do livro 1º, e que esta ordenação só tratava dos escrivães e procuradores, e portanto não podia ser ampliada, concluindo que as custas de que se tratava não estavam prescriptas.

O Sr. Dr. Barros Rego mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consulte ao governo imperial se as custas a que tem direito os juizes, promotores, escrivães e mais officiaes do juizo de que falla a parte 4ª do regulamento de 2 de setembro de 1874 estão sujeitas ás disposições das ordenações do livro 1º titulo 79 § 18, titulo 84 § 30, titulo 91 § 19. — *Barros Rego.* »

Posta em discussão e á votos o requerimento não foi approvado, votando á favor sómente o seu autor.

Replica de Oscar Destibeaux, reclamando contra o imposto sobre bebidas espirituosas, em que foi collectada a sua casa de pasto, sita á rua das Larangeiras n. 10.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que fosse o supplicante isentado do imposto, em vista das razões que allegou.

Petição do continuo da 4ª secção, Sebastião Antonio da Silva Baixa, pedindo tres mezes de licença com vencimentos, visto continuar a sua molestia.—Concedeu-se.

Outra de Maria Joaquina da Cruz Valença, que pedia licença para concertar sua casa n. 47, sita á rua do Visconde de Goyanna, a qual em vista da informação do engenheiro deve ser desappropriada, para o que já foi avaliada pelo mesmo engenheiro. Discutida a materia, resolveu se que fosse desappropriada, e por conseguinte que se indeferisse a petição.

Outra de Manoel de Oliveira, que pedia licença para concertar sua casa n. 89, á rua Visconde de Goyanna, a qual, segundo a informação do engenheiro, deve ser demolida, segundo a planta da cidade. Discutida a materia, ficou resolvido que se concedesse a licença, lavrando-se previamente termo de responsabilidade pela avaliação dada pelo engenheiro.

Outra de Olympio Frederico Lup, representante de Francisco Justino de Castro Rabello, empreiteiro da estrada de ferro de Caruarú, pedindo licença para fazer um pequeno abrigo em um terreno, que faz parte do logradouro municipal para recolher provisoriamente a locomotiva d'aquelle trafico, afim de não estar exposta ao tempo, obrigando se á desmanchal o, logo que não seja mais precisa alli a locomotiva. Discutida a materia, concedeu se lavrando se termo de conformidade com o que se obriga.

O Sr. presidente disse que, tendo o *Diario*, de hoje, publicado um artigo em que lança graves censuras á esta Camara, por não ter mandado pagar as folhas da limpeza publica, fazendo-a responsavel pelos inconvenientes e males resultantes da suspensão dos serviços d'aquella empreza, por ella mesma determinada, entendia que a Camara devia responder mostrando a injustiça de semelhante increpação, e que para elaborar essa resposta ficasse o secretario encarregado; o que foi approvado.

O Sr. Dr. João Augusto, obtendo a palavra pela ordem, deu conta da commissão, de que com seus collegas os Srs. Dr. Carneiro da Cunha e capitão Silva Neves, foi incumbido de expôr ao Exm. Sr. presidente da provincia os motivos que actuavam para que a Camara não podesse continuar a pagar os serviços da limpeza publica, e pedir providencias para remover as difficuldades, em que laborava, visto achar-se esgotada a verba não só referente a esse serviço, como as do Matadouro; e disse que S. Exc. ouvira com attenção as considerações que em nome da Camara fizera a commissão, respondendo que com a melhor vontade annuiria a qualquer proposta da Camara em ordem o não ficar paralysado esse serviço, que é imprescindivel.

Resolveu se officiar a S. Exc, pedindo que em virtude do acolhimento, que prestara as ponderações da commissão, houvesse de expedir suas ordens no sentido de autorisar a Camara á fazer as despezas necessarias á esse serviço e aos do matadouro pelo modo mais conveniente que achar em sua sabedoria.

Quando se tractava d'este assumpto, foi apresentado e intimado á Camara um despacho do Dr. juiz substituto do civel, proferido em petição de Penna, Motta & C., requerendo que fosse citada a Camara para fallar aos termos de um libello civel, no qual pedem a recisão do contracto, que fizeram para a limpeza das ruas e outros serviços; e bem assim o pagamento do que lhes está a dever a mesma Camara e indemnisação de despezas feitas pelos supplicantes prejuizos e lucros cessantes.

Posta a materia em discussão, e depois de fallarem sobre ella quasi todos os Srs. vereadores, ficou resolvido que se remettesse ao advogado a contra fé da mesma petição, para que tractasse elle de defender em juizo os direitos da Camara.

O Sr. Dr. João Augusto, mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que a Illm. Camara empregue a importancia, destinada á limpeza publica, no mesmo serviço que ficará provisoriamente á cargo dos fiscaes das quatro freguezias da cidade com intervenção do commissario respectivo sob approvação da Illma. Camara, sendo previamente intimado judicialmente o contractante da limpeza para incontinente continuar no serviço da mesma limpeza com a declaração de que a Camara se acha provida de meios para occorrer a taes despezas—*João Augusto.* »

Posto em discussão o requerimento foi approvado.

O Sr. tenente Viegas, mandou tambem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o advogado e solicitador dos presos pobres informem com urgencia acerca do que refere um artigo inserto no *Jornal do Recife* de 3 do corrente, em que denuncia o facto de haverem presos pobres na Casa de Detenção em completo desampero, S. R. Em 11 de julho de 1883 —*Viegas.* »

Posto em discussão e a votos foi plenamente approvado.

O mesmo Sr. vereador mandou á mesa outro requerimento, que foi tambem plenamente approvado:

« Requeiro que pelos canaes competentes se verifique se o terreno ao sul do theatro Santa Isabel, pertence á Camara Municipal por o ter aterrado, segundo consta, e isso se communique a Presidencia para fins ulteriores. S. R. Em 11 de julho de 1883.—*Viegas.* »

Ainda o Sr. tenente Viegas mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que seja tambem ouvido o Sr. vereador commissario de saude acerca do 1º e 2º quesito, a que tem de responder a commissão medica, nomeada pelo presidente da Camara. S. R. Em 11 de julho de 1883 —*Viegas.* »

Posta em discussão foi approvada plenamente.

O mesmo Sr. tenente Viegas mandou á mesa a seguinte declaração:

« Que tendo pedido adiamento da discussão do parecer de syndicancias acerca dos documentos devolvidos pela Assembléa Provincial, apenas esteve com esses papeis sómente cinco dias; não corre assim por sua conta a demora d'essa discussão adiada.—A Camara ficou inteirada. »

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem, deu conta da commissão, de que fora incumbido com os Srs Dr. Barros Rego e Cussy do Rego, para se entenderem com S. Exc. Revma. o Sr. bispo, afim de obter d'elle permissão para os enterramentos no Cemiterio do Caçote, precedendo a necessaria benção do mesmo Cemiterio: disse que S. Exc. Revma recebera a commissão com summa amabilidade, e que depois de ouvil-a com toda a attenção, respondeu que não se oppunha aos enterramentos no Cemiterio do Caçote; mas que por certas considerações, que actuavam em seu espirito não podia conceder benção geral ao referido Cemiterio, mas sim que fossem benzidas as sepulturas parcialmente á proporção que se fizessem as inhumações de cadaveres.—A Camara ficou inteirada.

O Sr Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que cessem de hoje por diante os enterramentos no Cemiterio da Paz. Recife, 11 de julho de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha.*

Posta em discussão a proposta, foi approvada.

O Sr. padre Mello mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que pela verba desapropriação seja desapropriada a casa n. 2 da rua de Vidal de Negreiros, visto ser de urgente necessidade abrir-se á rua, e estar ella na planta da cidade para ser demolida; e caso não haja mais verba, fique adiada essa desapropriação para ter lugar no exercicio vindouro. Sala das sessões, 11 de julho de 1883.—Padre *Mello.*—Discutido o requerimento, foi plenamente approvado. »

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra pela ordem, disse que o proprietario da casa n. 49 sita á rua do Visconde de Goyanna, com quem se entendeu sobre o preço da desapropriação da mesma, só a vendia por tres contos de réis, e que em vista d'isso a Camara resolvesse.

Discutida a materia ficou resolvido que o procurador tractasse de realisar a desapropriação pelo preço de tres contos de réis exigidos.

Entrando em discussão o objecto do officio do administrador do Matadouro da Cabanga sobre a necessidade de uma caldeira para substituir a existente por estar imprestavel, fallaram diversos Srs. vereadores, mandando o Sr tenente Viegas á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que a Camara decida, se compete ao contractante do Matadouro substituir a machina do mesmo Matadouro. S. R. Em 11 de julho de *1883* —*Viegas.*

Discutida a proposta, foi approvada, votando a favor os Srs. tenente Viegas, Drs. Barros Rego e Carneiro da Cunha, capitão Silva Neves, Cussy do Rego, padre Mello e commendador Neves, e contra os Srs. commendador Moraes, Dr. João Augusto e Natividade Saldanha, deixando de votar os Srs. Dr Correia de Araujo e capitão Torres, por não se acharem no recinto.

Pelo que ficou resolvido que não competia ao contractante substituir a machina do mesmo.

O Sr. presidente apresentou tambem a seguinte proposta:

Proponho que esta Camara autorise a compra de uma nova machina propria para o serviço do Matadouro, sendo concertada a existente pelo contractante do mesmo serviço, conforme se obrigou pelo contracto. S R Recife, 11 de julho de 1883.—*Decio de Aquino Fonseca*, presidente.

Discutida a proposta, foi approvada, votando a favor os Srs presidente, vice presidente, tenente Viegas. Drs. Barros Rego, Carneiro da Cunha, capitão Silva Neves, Cussy do Rego, padre Melo e Dr. Correia de Araujo; e contra os Srs. Dr. João Augusto, commendador Moraes, e Natividade Saldanha, deixando de votar o Sr. capitão Torres, por não se achar na casa

O Sr. commendador Neves, consultou, se deviam ser pagos aos empregados do Cemiterio do Cassote todos os seus vencimentos. Resolveu-se que sómente ao administrador se pagasse com a gratificação, mandando se transpor para seu lugar a verba, pela qual recebia.

O Sr. commendador Neves apresentou a seguinte proposta:

Proponho que sejam exonerados de hoje em diante os actuaes empregados do Cemiterio do Cassote; visto como não tem funccionado até hoje, ficando sómente o Sr. José Lucio Lins, actual zelador do referido Cemiterio com o ordenado de 66$666 mensaes. Recife, 11 de julho de 1883.—*José Pedro das Neves.*

Depois de discutida, foi approvada por desempate do Sr. presidente, visto que votaram a favor o Sr. presidente, vice-presidente, Drs. Barros Rego, João Augusto, e commendador Moraes; e contra os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, tenente Viegas, padre Mello, Cussy do Rego, e capitão Silva Neves; deixando de votar por não estarem presentes os Srs. Dr. Correia de Araujo, capitão Torres, e Natividade Saldanha.

Dada a hora foi levantada a sessão, ficando designado o dia 18 para a seguinte, lavrando se de tudo a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva; secretario escrevi.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—José Pedro das Neves.—Manoel Antonio Viegas —Padre Antonio de Mello e Albuquerque.—José Candido de Moraes —José Ozorio de Cerqueira.—José Francisco Góes Cavalcante —Francisco de Paula Correia de Araujo —Dr. João Augusto do Rego Barros —João Gonçalves Torres —Augusto Octaviano de Souza.—Antonio da Silva Neves.—Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.—Manoel Francisco de Barros Rego.—José Raymundo da Natividade Saldanha.

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Cussy do Rego commissario de edificações:

Antonio de Souza Cabral, pedindo licença para mandar fazer tresentos palmos de cerca na frente de seu terreno, sito a travessa da rua de S João, freguezia do Poço da Panella. —Como pede, sendo de accordo com o parecer do engenheiro.

Amaro Pereira de Carvalho, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa na travessa da rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella.—De conformidade com o parecer do engenheiro, seja concedida a licença.

Domingos Joaquim Ferreira, pedindo licença para mandar levantar a frente posterior da sua casa n. 20 á rua de Lomas Valentinas, que deita para á rua do Coronel Suassuna, dando-se-lhe a devida cordeação.—Seja presente e entregue a parte para satisfazer o que pede o engenheiro.

Miguel Machado Ramos de Oliveira, pedindo licença para mandar edificar uma casa systema chalet, de accordo com o desenho apresentado em seu terreno sito á rua do Campo Alegre, que faz esquina para a travessa do Mindello, 2º districto da Graça.—Declarando o nome do mestre da obra, conceda se a licença, de accordo com o parecer do engenheiro.

Nicoláo José Ferreira, pedindo licença para mandar fazer um concerto geral no forno de sua refinação, sita á rua Imperial n. 3, e levantar um pedaço do muro que devide o quintal desta com o da casa n. 1 a mesma rua.—De conformidade com o parecer do engenheiro.

Bacharel Pedro Affonso de Mello, pedindo licença para mandar concertar a coberta da casa n. 14 á rua Real da Torre, e fazer um pedaço de muro na frente da mesma casa.—Declarando quanto palmos de muro tem de mandar fazer, seja concedida a licença.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Assembléa Geral

(Do *Jornal do Commercio*, da côrte, de 18 de setembro)

A Camara dos Deputados não esperou que lhe fechassem a bocca, como fez o Papa aos cardeaes que reserva *in petto.* Deu-se ella mesma por encerrada antes que a encerrassem, emquanto pela sua parte o Senado fez em alguns dias pelo menos tanto quanto havia feito em quatro mezes.

O encerramento official occorre nestas circumstancias: nenhuma das duas camaras deu conta da sua tarefa; n'uma e n'outra ficam trabalhos em andamento que bem poderiam sem nenhum prodigio de actividade ter chegado á solução definitiva, desobstruindo o caminho das reformas de que está carecendo a legislação e das providencias que numerosos serviços estão reclamando.

O inventario dos trabalhos parlamentares é dos mais pobres que a nação já arrecadou. A legislação permanente apenas recebeu dous retoques: pela lei n. 3,163 de 7 de julho, a util providencia, havia muito iniciada, para repressão efficaz dos crimes de furto de gado e productos agricolas; e pela lei n. 3,169 de 14 do mesmo mez, novas regras para preenchimento das vagas que occorrerem no estado-maior de 2ª classe até sua extincção. Das leis annuas foram unicamente promulgadas as que devem presidir á conservação das forças de mar e de terra no actual e no futuro exercicio. O orçamento não ficou sequer a meio da sua longa jornada; nem a parte da despeza foi votada; desta importante lei deixa-nos apenas o parlamento nos archivos das duas camaras fragmentos sem cohesão. A faina parlamentar labutou principalmente na concessão de creditos; mesmo exceptuado, como de razão, o de 12,000:000$ com que apenas se legalisaram antigas despezas da secca do norte, ficam mais de 6 000:000$ para a rectificação de estimativas incorrectas dos ultimos orçamentos e solução de dividas de exercicios findos, escandalosamente retardadas.

Não ha todavia negar que a actual sessão legislativa foi caracterisada por dous grandes successos.

A Camara dos Deputados derrubou um ministerio e alguem já disse que, quando os communs isto fazem, tem feito o mais que podem em fidelidade á rainha e na defeza dos interesses da Inglaterra, fazendo mais em uma só votação do que lhes fora dado fazer em todas as outras de uma legislatura. Se de feito o novo governo for melhor do que o seu antecessor, se for mais activo, mais economico, mais sabio e fecundo, aquella só votação terá equivalido a votações e, se o parlamento pode ter errado na substituição, levemos-lhe em conta que diverso terá sido o seu desejo.

Merece menção outro facto, occorrido na sessão de 1883. Pela primeira vez, em nossos 62 annos de paiz representativo, vimos ser rejeitada uma proposta do poder executivo e rejeitada pela camara vitalicia, sem que a temporaria tenha dado o minimo signal de desgosto. Havia exemplo de proposta prejudicada ou declarada como tal e desta cathegoria conheciamos um facto unico. A rejeição absoluta de uma proposta do poder executivo não tinha precedente. Tem-n'o agora. Este facto encerra lição. Elle veio provar que a camara vitalicia, podendo embaraçar na realidade a vida do governo, nada póde para derrubal-o, assim o governo queira viver nas condições anomalas de quem vive com um só pulmão. Casos um tanto semelhantes a historia parlamentar da Inglaterra registra os, mas os seus commentadores não disfarçam que, se a camara dos lords ambicionar alguma cousa mais do que todas as apparencias de grande poder sem nenhum poder real, a sua reforma virá mais cedo do que poderá convir á estabilidade secular do mechanismo parlamentar da Inglaterra. Ora, a rainha póde crear lords e o imperador não póde crear senadores. Taes attributos são, portanto, mais perigosos entre nós do que no Reino Unido e é razoavel fazer votos, como fazemos, para que um dia o precedente agora firmado não venha a ser invocado.

Assim foi, nos seus lineamentos geraes, a sessão que hoje finda. Dir-se-hia uma longa sessão preparatoria da do anno vindouro, porque será nesta que chegarão a seu termo as mais importantes medidas agora iniciadas. O novo ministerio não póde mais do que preparar o seu scenario; a divisão das rendas, a localisação da propriedade servil, a reorganisação judiciaria e orçamento para 1884—1885, tudo isto fica para a nova sessão. Bastará uma sessão ordinaria a esta grande tarefa? Não o cremos nem haverá quem isto espere.

Notemos, porém, sem quebra de veneração de que é necessario cercar o parlamento, quão grave responsabilidade lhe pesa aos hombros pela desordenada e imprevidente direcção que deu aos seus trabalhos.

O parlamento não é unicamente officina de leis; elle faz muito na realidade, ainda quando nada faz na apparencia; nunca é debalde que mandatarios do povo, ainda mesmo sem chegar a conclusões praticas e definitivas, sujeitam ao crysol do exame e da discussão as aspirações que povôam a atmosphera intellectual da nação. Nunca se houve por esteril o tempo gasto na propaganda das idéas sãs e a agitação e o bulicio parlamentar constituem em nosso regimen uma phase obrigada de todas as aspirações nacionaes. Comtudo não basta que o parlamento compra esta parte da sua missão; pelo menos as leis annuas é preciso que elle as decrete em tempo opportuno, e o parlamento que o não faz, não compre o seu dever. Ora, a primeira destas leis, verdadeira arteria que leva o sangue a todas as partes do organismo social, ficou em simples projecto, dando causa este retardamento a perturbações que não poderão ser sanadas, ainda mesmo que a reunião do parlamento tenha de ser antecipada.

Effectivamente era indispensavel que o orçamento para 1884—1885, fosse agora promulgado para inteira execução das leis que regem o mechanismo dos creditos. Ou o parlamento tenha de reunir-se a 3 de maio, ou seja convocada á sessão extraordinaria, o resultado será não poder effectuar-se a distribuição dos creditos com a antecedencia marcada pela lei, e os espiritos entendidos no meneio das finanças não desconhecem como esta omissão transtorna todo o andamento deste ramo de serviço.

Por outro lado é claro que, tendo a sessão de 1884 de occupar-se com o orçamento immediato, será forçoso recorrer á prorogação do mesmo orçamento para 1885—1886, sob pena de encerrar-se a futura sessão nas condições em que encerra a actual, isto é, com um orçamento pendente. Já de si constituirá objecto de graves perturburbações: accrescentemos que em 1884 a legislatura terá terminado o seu mandato e avalie se que confiança será para depositar n'um orçamento principiado por uma legislatura e acabado por outra. O certo é esperar que o futuro orçamento se não afastará da regra que parece estabelecida, a saber:—será um orçamento biennal como o que está regendo o actual exercicio. Para caracterisar este desmancho não será preciso mais do que apontar para creditos que o parlamento acaba de decretar. Elles são o resultado de orçamentos prorogados á ultima hora, e, portanto, imprevidentes, porque a previsão orçamentaria é de ordinario tanto menos segura quanto mais afastado é o periodo a que deve applicar-se.

Nas circumstancias financeiras do Brasil esta irregularidade, é ainda mais para lamentar do que em quadra menos sobrecarregada de preoccupações. Sobretudo por este aspecto a sessão de 1883 deixa de si recordação pouco lisonjeira. Ella não soube ou não póde economisar o seu tempo.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Corrigenda

No discurso do Sr. Olympio Marques, publicado no *Diario* de 16, 2.ª pagina, columna 2.ª, no periodo que começa:—E' a esse projecto—, deve ler-se—contradicção.

No periodo que começa:—A commissão—, deve ler se—um projecto.

No periodo que começa:—O nobre deputado fez—, deve ler se 4 %—e mais adiante—opinião dos meus amigos.

No periodo que começa:—Vejamos—, deve ler se—a commissão.

O mesmo no periodo que começa:—E's e que dizia.

No periodo que começa:—Se estão persuadidos—, deve ler-se—desempenhou.

REVISTA DIARIA

Dous assassinatos—Por telegramma expedido da cidade da Escada sabe se que acabam de ser commettidos alli dous assassinatos nas pessoas de Francisco do Nascimento e Felix de Albuquerque Mello, senhor do engenho S. Manoel

O primeiro foi praticado á tiro, ás 6 horas da tarde de ante-hontem e o outro teve lugar hontem pela manhã.

Não consta que fossem presos os criminosos.

Consulado Provincial—Hoje termina o praso de trimestre addicional ao exercicio findo, 1882 á 1883, para pagamento dos diversos impostos á cargo do cobrador dessa repartição, com a multa de 6%; depois do que serão elles cobrados judicialmente com a multa de 9%.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante-hontem ao meio dia, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, e Oliveira Fonseca e dos Srs. Augusto Costa e major Codoceira, 2º secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, um folheto de seu relatorio apresentado em sessão de assembléa geral de 15 de outubro de 1882.

Pelo Sr. Francisco Marques da Trindade, o discurso que proferio na Escola Normal, no 1º de setembro, por occasião de reasumir o exercicio escolar o professor Vicente de Moraes Mello.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias. Compradas para o Instituto as seguintes obras: Principles of Sociology, by Herbert Spencer 1 vol. 1, 3, 5 e 6 Descriptive Sociology por Herbert Spencer, 3 vol.

Ns. 2, 4, dito, dito, dito, 2 vols.

MUTILADO

N. 7, dito, dito, 1 vol.
N. 8, dito, dito.
Findo o expediente foi approvada a seguinte proposta:
« Proponho que o Instituto se dirija ao nosso digno consocio Dr. Joaquim Pires Machado Portella, director do archivo publico, na côrte, pedindo uma cópia dos appensos ao officio que em 21 de junho de 1811 dirigio ao conde de Linhares o governador d'esta capitania Caetano Pinto de Miranda Montenegro, cujo officio tracta da creação do Jardim Botanico de Olinda. Sala das sessões do Instituto, 27 de setembro de 1883.--*Augusto Costa.* »
O mesmo Sr. Costa leu em seguida um trabalho seu denominado, Representantes de Pernambuco ás constituintes e assembléas geraes do Brasil de 1821 a 1882.
Nada mais havendo a tractar se foi levantada a sessão.

Anno financeiro municipal—Termina amanhã o anno financeiro municipal de 82 83; e no dia 1.º de outubro começa o de 1884-85

Anniversario—Segunda feira fazem 21 annos que foi creado o *Diario Official* do Brasil.

Acção meritoria—O Sr. Dr. Luiz Rodrigues Villares, senhor da preta Maria, incluida sob n. 39 na lista das libertadas pelo fundo de emancipação, na quota deste municipio declarou hontem na audiencia que teve lugar para a entrega das cartas de liberdade, que renunciava em beneficio das sociedades abolicionistas a quantia que foi arbitrada para a libertação da mesma escrava, quantia que é de 200$.
Foi uma nobre acção, que registramos com prazer.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 27 do corrente, as seguintes:
Pelo Dr. Malaquias:
Urethrotomia interna pelo processo Maisonneuve reclamada por estreitamento da uretra complicado de fistulas urethro-rectal e perineal.
Ablação de um testiculo, ligadura do cordão em 3 pelo catgut, reclamada por testiculo syphilitico ulcerado.
Extirpação de kisto cebaceo da região lateral direita do pescoço.
Pelo Dr. Falcão:
Posthotomia pelo processo de Ricord por phimoses.

Juventude—Conforme annunciamos, terá lugar amanhã, 30 do corrente, ás 8 horas da noite, nos salões desta sociedade, a inauguração do quadro dos seus socios benemeritos.
A festa constará de uma sessão solemne, seguindo se um sarão dansante, offerecido aos mesmos socios benemeritos.

Embarque—Para o Ceará, em cujo clima vae revigorar a saude, embarcou hontem no paquete *Bahia* o Sr. Francisco Vieira Perdigão, estimavel negociante desta cidade. Acompanharam-n'o até o paquete alguns amigos e collegas.
Bons ventos o levem, e lhe sejam propicios os ares nataes.

Para o céo—Hontem, ás 2 horas da tarde desferiu seu vôo de anjo para o céo um filinho do Sr. Dr. Joaquim Loureiro. Tinha menos de 3 mezes e succumbio á uma broncho-pneumonia.
O enterramento é hoje ás 9 horas da manhã, sahindo o corpinho do anjo do 1.º andar do predio n. 39 da rua Duque de Caxias.

Liberdade—O Sr. Domingos das Neves Teixeira Bastos alforriou, gratuitamente e sem onus, a sua escrava Maria, preta, de Angola, de 55 annos de idade.

Club Scientifico do Curso Annexo—Hoje, ás 4 e 1/2 horas da tarde, funcciona esta sociedade, no lugar do costume.

O Incentivo.—Distribuio-se hontem o 10º numero d'este quinzenario scientifico, litterario e humoristico.

Revista Illustrada.—Da côrte recebemos o n. 354 d'este interessante periodico illustrado.

Ferimentos leves. — A mandado do Sr. Dr. chefe de policia foram hontem á casa do Sr. Dr. J. J. de Souza, afim de serem examinadas de ferimentos, a parda Alexandrina Jota, de 40 annos de idade, lavadeira, moradora em Beberibe, e a sua filha Joanna, solteira, branca e de 15 annos de idade, que lhes havia mandado fazer a parda Guilhermina, ha cinco dias, pelo seu caseiro, um negro captivo, por ciumes de mãi e filha.
Os ferimentos de ambas foram em differentes regiões e feitas a cacete. Foram todos considerados leves.
O aggressor não foi preso.

Os escravos—A livraria do Sr. Serafim José Alves acaba de fazer uma edição popular dos bellissimos versos do mallogrado poeta Castro Alves referentes aos escravos.
Formam elles um livro de 170 paginas de boa impressão, e contem esse livro, além dos traços biographicos e uma critica de trabalhos do poeta pelo Dr. Mucio Teixeira, varias poesias consagradas á memoria de Castro Alves, o poema brasileiro *A Cachoeira de Paulo Affonso*, o que o infeliz poeta deixou inacabado, e uma collecção de lindos versos sob o titulo de *Manuscriptos de Stenio*. Remata a obra uma carta do poeta ás Sras. bahiannas, implorando lhes donativos para uma sociedade abolicionista.
Posto que seja reproducção de trabalhos do fecundo e distincto poeta, o livro em questão tem todo o valor de uma novidade, quando nada pelo facto de por ao alcance de todos a musa do inspirado poeta, que se finou na aurora da vida.
Agradecemos o mimo que de um exemplar nos fez o Sr. Serafim José Alves, da corte.

Rua do Sol—D'esta rua, da parochia de Santo Antonio, pedem-nos para lembrar ao respectivo fiscal da municipalidade que ha um dispositivo nas posturas que prohibe fazer-se das ruas e janella dos predios coradores de roupa.
Alli, diz o nosso informante, até o transito já é embaraçado pelos bancos em que as lavadeiras batem as roupas antes de estendel-as para corar e seccar!
O Sr. fiscal cumpra o seu dever, applicando o correctivo das posturas.

Club Carlos Gomes—Nos salões deste Club ha hoje sarão musical e dansante, sendo entregues diplomas de socios honorarios á algumas senhoras.

Reuniões Sociaes—Amanhã, ás 11 horas, devem reunir-se os socios da Sociedades Cavalleiros da Cruz para elegerem o seu capitulo para o anno de 1884.
—Segunda feira, ás 7 horas da tarde, devem reunir-se os socios da Sociedade Alliança S. em sessão de finanças.

Matriz da Boa Vista—A's 11 horas do dia da manhã devem reunirem-se em mesa geral, no respectivo consistorio, os membros da irmandade do S. S. Sacramento da Boa Vista, para tractarem da creação de uma nova irmandade nessa matriz.

Associação Beneficente Parahybana—Esta sociedade tendo resolvido commemorar o dia da redempção do Mossoró, fará sessão extraordinaria amanhã ás 11 horas do dia, entregando o respectivo presidente uma carta de liberdade.

Recolhimento da Gloria—Celebrar-se-ha amanhã neste recolhimento a festa de Nossa Senhora das Dores, constando de missa cantada ás 8 horas da manhã; á tarde pelas 5 horas, *Tedeum Laudamus*, e em seguida a benção do Santissimo Sacramento.

Mez de outubro—Na segunda-feira (1.º dia do mez vindouro) começará no recolhimento da Gloria pelas 5 horas da tarde, o mez de outubro, consagrado a Santissima Virgem do Rosario; o acto constará do rosario cantado em todos 15 mysterios, ladainha, salve rainha e depois a benção do Santissimo e então será cantado o *Tantum ergo*.
Em todos os dias do mez os actos serão os mesmos e ás mesmas horas tambem, findando no dia 2 de novembro.
Todas as pessoas que forem assistir a este acto ganharão indulgencias concedidas pelo Santo Padre Leão XIII.

Matriz do Corpo Santo—De accordo com a circular ultima do Exm. Rvm. Sr. governador do bispado, começará na proxima segunda-feira 1.º de outubro, e se estenderá por todo o mez até 2 de novembro vindouro o piedoso exercicio do *Terço*.
O acto terá lugar diariamente pelas 5 1/2 horas da manhã e constará da recitação do terço, ladainha cantada, *Tantum ergo* e se concluirá com a benção do Santissimo Sacramento.
No dia 7 de outubro, dia da festividade do Santissimo Rosario, haverá no respectivo altar missa cantada solemne pelas 10 horas da manhã, communhão, ladainha e benção do Santissimo Sacramento, á noite pelas 7 horas.

Dinheiro—O vapor *Pirapama* trouxe para:

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	6:000$000
Rodrigues Lima & C.	4:970$570
Gonçalves Irmãos & C.	3:136$000
Machado & Pereira	1:517$040
Ferreira Guimarães & C.	1:059$000
José de Castro Monteiro	246$500
José Pinto Lapa	220$000

S. Miguel—Amanhã, a irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José desta cidade, celebra a festa de S. Miguel, consistindo em missa cantada ás 10 horas da manhã, e ladainha ás 7 horas da noite.

Grande walsa — O estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo acaba de publicar a grande walsa de G. Capitani, intitulada *Illusioni* e escripta para piano.
Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Lucros e Perdas—Recebemos da côrte, onde são edictados pela livraria contemporanea de Faro & Lino, ou 4º tomo, correspondente á setembro, dos interessantes livrinhos alli publicados com o titulo de *Lucros e Perdas*, e cuja paternidade se attribue geralmente ao Sr. Dr. Silvio Romero, auxiliado por alguns outros moços de talento.
Esse 4º tomo, desde da primeira até a ultima linha, está saltitante de espirituosa, severa e por vezes mordaz critica, e, como os antecedentes, revella nos seus autores estudo serio das cousas patrias, exame circumspecto e criterioso dos factos e acontecimentos; e independencia na externação do modo de vêl-os e aprecial-os.
E' um livrinho que prende e captiva a attenção, não só pela sua bôa elaboração, mas principalmente pelos punhados de verdades que encerra, e que são outras tantas lições dadas á quem o lê.
Agradecemos o mimo que de um exemplar recebemos.

Cidade de Olinda.—Amanhã celebrar-se-ha na igreja matriz de S. Pedro Martyr d'esta cidade, a festa de N. Sra. das Dôres, constando de missa solemne as 10 horas da manhã. Orará ao Evangelho o pregador padre João Hermenegildo das Candeias. A orchestra será dirigida pelo professor Fortunato José de Sampaio.
A' tarde pelas 6 horas e meia encerrar-se-ha o acto do Mez Doloroso, constando de ladainha, sermão e benção do SS. Sacramento.

Alagoa de Baixo—Escrevem-nos desta villa sertaneja em 17 do corrente:
« Esta localidade, outr'ora tão abominavel por uma tremenda tradicção de que a faziam credora, vai tomando proporções favoraveis entre as demais do centro da provincia, acompanhando-as, bem que com lentidão, na marcha progressiva de seu desenvolvimento material, edificando-se muitas casas, bulandeiras e o mais que é de mister para seu engrandecimento, sendo para lastimar que, já tendo um commercio animador, não tenha a devida garantia por parte de quem deve cumprir o que é de justiça, para seu completo andamento.
« Nem um pequeno destacamento policial, ou uma só praça de policia tem, que sirva para transquilisar, ao menos, os moradores da villa, sobretudo aquelles que negociam, e que podem, em um momento dado, ser aggredidos pela *grande* e perniciosa *horda* de criminosos *de toda especie*, que transita impunemente, em suas proximidades, e até mesmo no recinto d'ella, sem haver cousa alguma por parte dos agentes policiaes, que sendo, aliás, todos elles cidadãos honrados e de exemplar conducta, nada podem antepor á marcha malligna desses *personagens*, por lhes faltar, sem duvida, força regular, ou disciplinada.
« Os moradores do termo, em quasi sua maior totalidade, transitam armados, mesmo nas ruas da villa, que parece antes uma praça de armas do que um lugar onde deve haver respeito ás leis, ás autoridades e á sociedade em geral. Passeiando (isto é quasi que geral) qualquer individuo nas ruas, ou casas d'elles hade ir *gentilmente paramentado*, com a sua—bicuda—ao lado, e conforme o gosto *do heroe* tambem faz-se ornamentar com a deleitante garrucha!!... E' a moda mais seguida da terra.
« Ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e Dr. chefe de policia pedimos providencias no sentido de mandar-nos um destacamento, cuja presença, sem a menor duvida, trará incontestaveis melhoramentos a esta bella e esperançosa localidade, digna das beneficas attenções do governo.
« Existe um povoado neste termo denominado—Quitimbú—onde se faz muito necessaria a creação de uma cadeira mixta de instrucção primaria, e esta idéa já foi formulada em projecto, teve sua 2ª discussão na Assembléa Provincial; mas sendo *mal amparada*, falhou redondamente.
« Alli é *fóco* mais saliente de criminosos, que na *feira* fazem ostentações de valor, atugentando as pessoas pacificos de utilidade social.
« Tivemos uma safra soffrivel de algodão, que ainda vai durando, mas parece nos que o verão nos será prejudicial, caso não venham em tempo as chuvas.
« Limitamo-nos, por ora, a estas breves observações. »

Club Dramatico Familiar Vinte e Quatro de Maio—Esta sociedade faz, no domingo, ás 10 horas do dia, uma sessão de assembléa geral extraordinaria, para tractar de negocios de seu interesse.

Páo d'Alho — Escrevem-nos em 24 do cadente mez:
« Tem continuado a ser objecto de admiração o phenomeno atmospherico, não mais o clarão vermelho de então, e sim o astro-rei do dia apresentando-se no levante com a côr de sua dilecta madoma, a rainha da noite, em *pleine lune*.
« Felizmente esta conceituada folha transcreveu a respeito o parecer do chefe do observatorio do Rio de Janeiro, ao qual nos devemos conformar; pois em taes assumptos quem deve fallar é a sciencia.
« Installou-se a 3ª sessão do jury desta cidade no dia 11 do corrente sob a presidencia do illustrado Dr. juiz de direito Joaquim Pires Gonçalves da Silva, occupando a cadeira da promotoria publica o Dr. Aureliano de Carvalho, e com o respectivo escrivão Rangel.
« Foram apresentados quatro processos devidamente preparados pelo Dr. juiz municipal Elysio Pinheiro
« Como de costume, nos tres primeiros dias não houve casa, e somente no dia quarto, entrou em julgamento o réo José Lopes, pronunciado em crime de roubo, sendo advogado da causa o Dr. Arruda. Foi o réo condemnado.
« Nos dias 15 (sabbado) e 16 (domingo) não houve casa; no dia 17, comparecendo numero legal de jurados, entrou em julgamento o réo José de tal, por alcunha José Pretinho, pronunciado em crime de ferimento. Patrocinou sua causa o Dr. Marcolino, por nomeação do Dr. juiz de direito, visto não ter o réo advogado; foi absolvido pelo jury de sentença.
« No dia 18 entrou em julgamento o réo conhecido por Cajarana, pronunciado tambem por crime de ferimento. Este réo teve dous patronos, e foram os Srs. Drs. Arruda e Emygdio Vianna, este bem conhecido no fôro dessa cidade, de onde especialmente veio advogar essa causa e a de outro réo que foi o ultimo, e entrou em julgamento no dia seguinte, 19; sendo elle de nome Joaquim de tal, pronunciado por crime de morte.
« Aquelle foi absolvido, e este condemnado á galés, protestando em seguida o advogado por novo jury; e não havendo mais processo algum, foi a sessão encerrada.
« Segundo é voz geral, foram bem definidas e applicadas as decisões dos conselhos de sentença.
« Alguns ferimentos tiveram lugar nesta cidade, dos quaes, segundo nos consta, a policia não tomou conhecimento; e entre elles o que resultou da briga de dous individuos de nomes Januario e Salvador, os quaes, na rua do Açougue, travaram luta, e um delles mais dado á briga de cães, mordeu o seu contendor e arrancou-lhe metade do nariz; notando-se que eram irmãos.
« No dia 14, e na ponte do Itahiba, houve tambem uma luta, da qual sahio levemente ferido uma praça de policia, e nesse mesmo dia o italiano de nome Bio tentou espancar sua amasia de nome Maria Cabelleira.
« Está nesta cidade um individuo que pelo nome não perde, e que veio comprar assucar com tal gana, que affronta comprar toda a safra de todos os engenhos e promette vantagens á todo mundo.
« O cujo, segundo dizem, é da seita dos *capuxos*, e desenvolve o jesuitismo com aptidão, principalmente para com umas devotas que frequentam o mez doloroso na capella de Santa Thereza.
« E' gosto vel o tirar o terço e recitar orações com tal piedade e postura canonica, que inveja a qualquer *franciscano* em retiro espiritual.
« Convém saber se obteve licença do parocho, ou se traz provisão para tal fim.
« No entretanto promette elle alistar eleitores, reedificar templos e melhorar a sorte de muita gente que vive em... *peccado*.
« Convém saber tambem se já pagou o imposto de porta aberta, e se já aferio os pesos e balança. »

Leilões — Effectuar-se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Britto, ás 11 horas na rua do Imperado n. 24, de um predio.
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 25, de um predio.
— Segunda-feira:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na sala da Associação Commercial, do casco, carregamento e utencis da galera *Padishah*.
Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de moveis, louça e vidros.
— Terça-feira:
Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 11, de 4 carros e pertenças

Missas funebres—Serão celebradas:
— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Anna Benigna de Jesus Barros; ás 7 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joaquina Augusta Wanderley, ás 7 1/2, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Rosalina Maria da Conceição; ás 6 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Francisca de Paula Cavalcante.
— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na capella de S. Francisco de Paula do Caxangá, por alma de D. Egidia F. da Cunha Cavalcante; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Hermelinda Candida Augusto de Loyola.
— *Terça feira*: ás 7 e 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Aurelia Penna Ferreira da Silva.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:
Francisco A. Martins M. e 1 filho, Braz Ferreira Fenizola, Manoel Oliveira Amorim, Vicente Cuzzio e 1 irmão, Affonso de Albuquerque, Julio Coelho, José de Mello d'Albuquerque Montenegro, João Baptista, engenheiro Henry Stambard, Manoel Seve Filho, Maria Krause e 2 filhos. Dr. José Camillo Linhares de Albuquerque, Joaquim de Araujo Guimarães, Herminio Lins de Moura Carvalho, Joaquim Athanasio de Oliveira Meira, Antonio Alberto de Souza Aguiar.
— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Bahia*:
Antonio D. dos Santos e sua senhora, Francisco V. Perdigão e 1 filho, Antonio D. Pinto, Cesario P. Ibiapinha, Manoel F. Gonçalves e sua senhora, Felippe Leinhart, João Lima, José B. Teixeira, Antonio Joaquim Ferreira, Antonio V. de Figueiredo e 2 criadas, João Angelo e 1 filho, Odilon G. de Aguiar, Amaro José da S. Loureiro, Antonio José da Costa, Luiz Americo, Manoel Joaquim de Sant'Anna, José Joaquim de Figueiredo e Manoel João, Marcolino e Reginaldo, remettidos pelo Dr. chefe de policia d'esta provincia ao do Maranhão.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 27 do corrente:
Existiam presos 256, entraram 11, sahiram 3, existem 264, a saber: nacionaes 229, mulheres 8, estrangeiros 7, escravos 20.—Total 264.
Arraçoados 234, sendo: — Bons 215, doentes 19.
— Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Vicente de Assis Tavares, Eusebio Granjo Bacellar, Augusto, liberto.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 25 do corrente:
Egydia Ferreira da Cunha Cavalcante, branca, Pernambuco, 46 annos, casada, Varzea; scyrrhose.
Maria, branca, Pernambuco, 9 mezes, S. José; infecção purulenta.
Daria, parda, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; tetano traumatico.
Ananias Dalgantino Cavalcante de Albuquerque, branco, Alagoas, 29 annos, solteiro, S. José; anazarca.
Manoel Gregorio da Rocha, pardo, Pernambuco, 12 annos, Boa Vista; anemia.
Maria, branca, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio; convulsões.
Os 2 ultimos vieram pela caridade.
26
Francisco Gonçalves da Luz, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.
José, branco, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.
Antonio, branco, Pernambuco, 4 mezes, Graça; dyarrhéa.
Matheus Lopes da Silva, branco, Pernambuco, 48 annos, casado, S José; congestão cerebral.
Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; anemia palustre.
O ultimo veio pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA EM 28 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus
Paciente França Pereira.— Mandou-se soltar, unanimemente.
Paciente Joaquim Ferreira Lima.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto.
Recurso crime
Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Lopes Duarte. Relator o Sr conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira. — Negou se provimento, unanimemente.
Aggravo de instrumento
Do Rio Formoso—Aggravante Francisco Manoel S. Oliveira, aggravado José Domingues Maia. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.
Do Rio Formoso — Aggravante Francisco Manoel de Souza Oliveira, aggravado Moreira & Duarte. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira —Negou-se provimento, unanimemente.
Aggravo de petição
Do commercio do Recife—Aggravante José Duarte Pereira, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.
Prorogação de inventario
Impetrante Alvaro Xavier de Omena.—Concedeu-se o prazo pedido.
Appellações crimes
Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Ponciano de Barros. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.
De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellada Maria Clemente da Rocha. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.
Da Gloria do Goitá — Appellante o juizo, appellado Luiz Antonio do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.
De Villa Bella—Appellante Agostinho dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.
Do Brejo — Appellante o juiz, appellado Leopoldino Marinho da Silva Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.
Do Ouricury — Appellante José Cavalcante de Moraes. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.
Do Recife—Recorrente Leopoldino Correia de Noronha, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou se o réo a novo jury, contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.
Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Justino Correia de Araujo. Relator o o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.
De Agua Branca — Appellante Manoel Alexandre Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento a appellação para se annullar o processo de folhas 6 em diante, mandou-se instaurar outro, unanimemente.
De Olinda—Appellante Manoel José do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel..—Annullou-se todo o processo, unanimemente.
De Alagoas—Appellante o juizo, appellado José Cordeiro. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.
Do Recife — Appellante Joaquim Antonio Alfredo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.
De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo Antonio Lunga dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros;

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr conselheiro Araujo Jorge:
Appellações civeis
De Mamanguape—Appellante Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão, appellado Florencio Paes Fernandes.
Do Recife—Appellante Manoel Alves Barbosa, appellado Manoel da Silva Lopes.
Embargos infringentes
Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo; embargado Guilherme Ferreira Ramos.
Appellação commercial
Do Recife—Appellantes Pereira Ferreira & C., appellado João José de Vasconcellos.
Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:
Appellação civel
Da Escada—Appellante a parda Guilhermina, por seu curador, appellado Nabor Campello de Albuquerque.
Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
Appellações crimes
De Camaragibe — Appellante Antonio Luiz de Almeida, appellada a justiça.
De Porto Calvo—Appellante o promotor publico, appellado Candido José de Mattos.
Appellação civel
De Bom Jardim—Appellante Rogoberto Barbosa da Silva, como tutor de Expedita Barbosa da Silva, appelladas Maria Victorina da Conceição e seu marido.
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Appellação crime
De Paulo Affonso—Appellante José Maceno da Luz, appellada a justiça.
Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Appellação civel
Da Nazareth — Appellante Joaquim Nunes Xavier de Souza, appellado Manoel Rodrigues da Silva.
Appellação commercial
Do Recife—Appellante D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar, appellado José Francisco da Silva.
Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth.
Appellação crime
Da Independencia—Aggravante Clementino José de Moura, appellada a justiça.
O Sr. desembagador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar o seguinte
Aggravo de petição
Do commercio do Recife—Aggravante André Avelino Pereira da Silva, aggravados Machado Lopes & C.
Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Appellação civel
Da Maceió—Appellante a companhia Alagoas Railway Limited, appellada D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.
Appellação crime
Do Rio Formoso—Appellante o juiz de direito, appellado Alexandre Rodrigues da Silva.
Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:
Appellação commercial
Do Recife—Appellantes Phipp Brothers & C., appellados Jorge Jacome Tasso e outro
Diligencias
Mandou-se dar vista as partes nos seguintes feitos:
Appellações civeis
Do Rio Formoso—Appellante João Florentino Cavalcante de Albuquerque, appellado Firmino Francisco de Paula Mesquita.
De Jaboatão — Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado Manoel Xavier Carneiro da Cunha.
Appellações commerciaes
Do Recife—Appellantes e appellados conjuntamente os directores da companhia de fiação e tecidos de Pernambuco e o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.
Do Recife—Appellante Manoel Alves Barbosa, appellado Leonardo Antonio da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes
Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
De Alagoas—Recorrente o juizo, recorrido o escrivão José Laurindo dos Santos.
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Silvestre Chalar.
Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:
D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco dos Santos e José Ferreira da Costa.
Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:
De Taquaretinga — Recorrente o bacharel Alexandre de Crasto, recorrido o juizo.
Aggravos de instrumento
Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:
Da Parahyba — Aggravante Jorge Pereira Fernandes, aggravados Raposo & Filho.
Appellações civeis
Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:
De Paulo Affonso—Appellante Manoel Felix Pereira, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:
Do Bonito — Appellantes José Serafim da Silva, José da Silva, Francisco de Menezes Silva e outros, appellada a justiça.
Appellação commercial
Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Do Recife—Appellante José Lopes Alheiro, appellado Domingos Antonio da Silva Beiriz.
Encerrou se a sessão as 2 horas e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Philosophia natural

No escripto de um dos mais abalisados philosophos deste seculo; eu li o seguinte: « Virtude não é outra cousa mais do que a natureza humana levada a perfeição; mas esta poucas vezes se encontra. Provem esta carencia, de não fazerem os homens o que mais lhes convém: os reis e seus ministros oppõem grandes obstaculos aos conhecimentos uteis; e só estes influem directamente na perfeição das leis, do governo e dos costumes. A philosophia não é outra cousa mais, do que o amor da sabedoria e da verdade; porém, nenhuma sciencia é tão despresada pelos insensatos, que imaginam que a terra se fizera só para elles ».
Então, *meus padres*, onde está o crime, ou o peccado; na influencia amorosa que ha entre o homem e a mulher? Amar a quem se póde amar, não é crime, crime é odiar. Pois, uma união, um ajuntamento carnal, que deveria ser applaudido pela lei, como uma causa santa, uma causa que dá a vida aos entes; póde ser encarada como uma cousa obscena, ou immoral? e indigna de se fallar em publico? Onde está toda a felicidade do homem, senão na mulher? Para mim, a maior felicidade, o prazer mais vivo que experimento, é o da união com a mulher, no mais estreito amplexo de amor; nem vejo cousa mais encantadora e mais doce do que isso.
Se não fôra a amisade que tenho a meus filhos e o amor que consagro a mulher; supportar a vida, me seria impossivel. O homem nasceu para as mulheres e a mulher nasceu só para um homem.
O homem poderia desposar mais de uma mulher, se podesse mantel-as todas.
A mulher não póde ter mais de que um homem; por isso que no fim de cada nove mezes, só póde ter um parto. Emquanto o homem póde produzir muitos fructos.
A mulher que não se quer casar achando noivo, é tão criminosa como a que adultera. Pois isso é uma especie de suicidio: muitas senhoras morrem victimas da castidade; tendo por algoz assim, a sociedade.
Esta é, que é a verdade núa, padres.
Recife, 27 de setembro de 1883.
Francisco Lino de Freitas Barbosa.

Rio Grande do Norte

Ao Sr. ministro da agricultura

Com a presente publicação não nos dirigimos ao Exm. Sr. ministro da agricultura com o fim de impetrar de S. Exc. um favor ou uma providencia, que redunde em mero interesse particular, não temos em vista senão reclamar, em nome dos habitantes desta cidade e para que não continue a lei a ser violada, contra um abuso inqualificavel, que está praticando a empreza da ferro-via de Natal a Nova Cruz.
Com prejuizo de todos e principalmente dos moradores da rua do Commercio desta cidade, está a companhia da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz e contra expressas declarações de lei, assentando trilhos na mesma rua do Commercio, por onde corre já até mais do meio da rua uma locomotiva puchando wagons cheios de assucar, que a empreza manda deitar na porta dos compradores.
E' uma especie de prolongamento da estrada de Natal a Nova Cruz, não autorisado por lei; mas está escripto que nesta infeliz terra tudo se ha de ver... E' certo que ninguem pode emprehender a construcção de estradas de ferro nem prolongar aquellas já concedidas, nem mesmo modificar-lhes o plano sem previa autorisação do governo.
Ninguem ha que ignore isto: entretanto em Natal a empreza da ferro via collocou trilhos no meio de uma rua estreita, summamente transitada, a mais transitada por ser tambem a mais Commercial, somente para auferir o lucro de 2$ por cada carro de assucar que manda deitar á porta do armazem dos compradores. Dizem que a companhia, auxiliada por alguns negociantes interessados no *negocio*, obtivera para o facto que articulamos uma concessão da Camara Municipal, para isso convocada extraordinariamente pelo vice-presidente!
Mesmo assim, compareceram somente 6 vereadores inclusive o vice presidente, votando 3 prol e 3 contra, desempatando o voto de qualidade do vice presidente!
Muito pode nesta terra a companhia ingleza. Honra aos 3 vereadores que souberam ser independentes.
Mas, perguntamos, a Camara Municipal tem poderes para fazer concessão desta ordem? Podem as Camaras Municipaes autorisar o prolongamento de estradas de ferro, facto que envolve concessão de privilegio e questões de tanta monta?
Chamamos para o facto a attenção do Exm. Sr. ministro da agricultura, até mesmo para aliviar os moradores da rua do Commercio, que soffrem já todos os incommodos produzidos pelo barulho dos carros e fumo da locomotiva, que, de mais a mais, atropella a cada passo os transeuntes.
Esperamos providencias.
Alguns prejudicados.

O padre Thomaz Estima á S. Exc. Rvma.

Bem digno de lastima é o que lhe vou contar, Exm. Sr., e seria porventura para desesperar se tivesse a convicção de que fallava ao indifferentismo, que não ao grande sacerdote christão, já encanecido das lutas do saber, enrequecido dos conselhos da experiencia e muito mais ainda daquelle talento e prudencia que tanto nobilita aos sectarios do calvario.
E' uma miseria o estado desta nossa terra de Santa Cruz; não vae bem longe a era em que eramos acoimados de pari co terror dos Lins e dos Tavares que por todo um viver de canibaes impestavam toda esta Taquaretinga, assaltando a vida e a propriedade dos cidadãos. Estes bandidos succumbiram, graças a Providencia, mas, continúa ainda a triste sina desta terra, certamente digna de melhor sorte.
O que foi outr'ora o punhal do sicario é hoje a hypocresia satanica do sacerdote crapuloso e libertino, escondendo na sotaina veneravel de levita do *senhor* o lenocinio lutulento do homem das tavernas e bordeis. E' o desvergonhamento de toda especie apregoado em cada esquina pelo sacerdote capellão e talvez futuro vigario da nova freguezia de Poço Fundo ou Jatobá como já se diz.
Este *estimavel* padre Estima, o esforçado lutador em enthronisar o adulterio, o concubinato, a prostituição e o divorcio, tem por toda parte onde residio ou reside asselado sempre do limiar da sua porta com o grande estandarte da trindade maldita. Senão, vejamol-o, em S. Caetano da Raposa, deixou gemendo nas agonias da prostituição a menor Antonia Macaria, que sacrificou o que tinha de mais caro ao maligno sentido e veperinas seducções de tão perverso sacerdote; em Sant'Anna do Congo escapou a patas de cavallo do punhal e do clavinote de quantos queriam vingar o ultrage e a honra de sua familia altamente offendida; no Recife viveu em concubinato com a sua cunhada, cuja deslealdade matou desgraçado e louco seu infeliz irmão; como capellão da Casa de Detenção foi despedido pelo Dr. Rufino, porque, se fazia sempre accompanhar de mulheres perdidas.
Agora vamos vel-o nesta terra de Santa Cruz, ainda é o mesmo sacerdote concubino e devasso de todas as eras e de todos os lugares, o padre feiticeiro, padrinho do boi bravo que resa missa, para mais embravecer o seu afilhado.
E' o credor de mil crendices porque o é de mil sandices; o calumniador infame e o mercador sem brios, que o digam Antonio José da França e os que deram as oitentas libras de cera para a igreja, e protetor de ladrões e o padre intrigante e deboxado, que o digam quantos o conhecem e nós nos compromettemos provar desde que nos for exigido.
De S. Exc. Rvma. esperamos cautella e providencia e fazemos sinceros votos para que sua vida seja longa e doce como tem sido boa a sua administração.
Santa Cruz de Taquaretinga, 23 de setembro de 1883.
Iracúna.

Ao publico

Tendo penetrado em meu olho direito um grande estilhaço de espoleta, foi extrahido do crystalino pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. Barreto Sampaio, resultou do ferimento uma catarata traumatica, que felizmente vai sendo absorvida e conto breve estar restabelecido, devido a pericia e cuidado do grande clinico, que em boa hora veio residir nesta provincia, tornando cada vez seu illustre nome mais conhecido, não desmentindo a honrosissima nomeada que deixou na França.
Peço ao illustre, Sr. Dr., que desculpe offender sua modestia, tenho por fim apenas tornar publica minha eterna gratidão.
Recife, 29 de setembro de 1883.
Eugenio Monteiro Borges.

Attenção

O abaixo assignado declara a quem convier, que não responsabilisa-se por divida nenhuma, feita em seu nome, por quem quer que seja, salvo se fo pelo mesmo abaixo assignado pessoalmente.
Recife, 28 de setembro de 1883.
Olegario Novaes Castellão.

NENIA

A MEMORIA DE MINHA PRIMA D. MARIA JOANNA DE FARIA NEVES PERNAMBUCO.—(A' MINHA PRESADA TIA D. RITA AMELIA DE FARIA NEVES PERNAMBUCO.)

A' sombra do cypreste ella repousa!
E a brisa que perpassa em torno a lousa
Murmura o nome seu!

M. R. P. C.

Já seu corpo, que era tão mimoso,
Envolve-se no pó da fria lousa!
E sua alma, repleta de bondades
Lá, no céo, entre os anjos já repousa!

Qual o cysne que agita suas plumas
Em procura do lago crystalino;
Tu, Maria, voastes pressurosa
Ao seio do bom Deus, justo e divino!

Agora lá no céo, por tantas dores,
Que na terra soffreste em agonias;
Tens oh! virgem bondosa, pura e casta
Mil enlevos, mil glorias e alegrias!

Como a estrella que o firmamento aclara,
E que depressa o brilho vai perdendo,
Assim foste, Maria, em tua vida.
Mas. ... hoje habitas um sepulchro horrendo

Já seu corpo, que era tão mimoso,
Envolve-se no pó da fria lousa!
E sua alma, repleta de bondades,
Lá no céo, entre os anjos já repousa!

22—setembro—83.

J. J. de Faria Neves Sobrinho.

Agradecimento

Seria faltar a um dos mais sagrados deveres, se não viesse do alto da imprensa, patentear minha gratidão ao habilissimo occulista e Illm. Sr. Dr. Barreto Sampaio, cujas maneiras lhanas, sentimento humanitario, e pericia na sublime missão que exerce, o tornam recommendavel aos que soffrem, e lhe dão jus ao titulo de *Apostolo da Sciencia*.
Havendo gravemente adoecido dos olhos, 3 pessoas de minha familia, confiei-as á habil medicação, deste tão illustre quão digno facultativo, e hoje, graças a pericia que lhe é peculiar, se acham perfeitamente restabelecidas.
Aceite pois o Illm. Sr. Dr. Barreto Sampaio, nestas simples palavras a prova veridica de meu reconhecimento e desculpe-me se com ellas offendo sua reconhecida modestia.
Recife, 26 de setembro de 1883.
Antonio da Silva Santos.

Despedida

Francisco Vieira Perdigão, retirando-se temporariamente para o Ceará, por motivo de molestia, e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos, vem por este meio pedir lhes desculpas e suas ordens para aquella provincia.

Ao illustre eleitorado do 1º districto.

Illm. Sr.—Candidato á deputação provincial pelo 1º districto, venho solicitar de V. S o seu voto e a sua valiosa coadjuvação.
Pela primeira vez que me proponho a representar esta provincia, julgo de meu dever declarar em nome de que principios aspiro a tão subida honra.
Filiado a uma escola liberal, que aceita como principio a livre manifestação das maiorias, entendo que o dever de representante se limita a advogar os interesses legitimos da communhão, promovendo a prosperidade social e economica da provincia por medidas adequadas e amadurecidas na opinião.
Não sou partidario de reformas precipitadas, que agitam e perturbam o corpo social, sem que, todavia, produzam os effeitos desejados; e, neste sentido, me absterei de propor medidas que não sejam susceptiveis de vantajoso resultado pratico e condocentes a um beneficio manifesto.
A grande crise economica por que está passando a nossa provincia merecer-me-ha especial cuidado, procurando, na justa força do meu pouco valor, a reducção de despezas que não forem de palpitante necessidade e promovendo o desenvolvimento da riqueza publica por meio de medidas liberaes de elevado alcance economico, de fórma que se aliem o interesse individual e collectivo, sem que d'ahi resulte o menor prejuizo as diversas classes, cujos interesses se harmonisam no regimen do livre cambio, unico que póde salvar a provincia.
A industria nascente pode e deve ser auxiliada, sem que todavia o proteccionismo exagerado prejudique as necessidades do consumo e force a deslocação da fortuna

particular sem a menor vantagem para a causa publica.

O equilibrio dos orçamentos e a equitativa destribuição dos impostos constituirão o meu principal objectivo; esforçando-me para que estes sejam reduzidos na maior escala possivel e cobrados em proporção das vantagens que auferem os contribuintes.

Limito, pois, o meu programma a parte economica, certo de que ao incremento da riqueza e boa administração financeira andam indissoluvelmente ligados o florescimento do commercio, desenvolvimento das artes, a prosperidade da agricultura e alargamento da instrucção publica.

Esperando que V. S., de inteiro accordo com as idéas que acabo de expender, me dará o seu voto e poderoso concurso, protesto desde já o meu profundo reconhecimento.

De V. S. muito attento venerador e criado

Recife, 24 de setembro de 1883.

Aristarcho Xavier Lopes.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.

Fallecimento

Victima de uma inflammação aguda e após tres mezes de padecimentos, deu a alma ao Creador, na Barra de Serinhãem, no dia 12 de setembro, Paulo Jordão da Silva, deixando alli sua mãi e tres irmãs inconsolaveis.

Advogado

DR. CLODOALDO LOPES

Rua Estreita do Rosario n. 22, 1º andar.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar-se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,

Barão de Nazareth.

EDITAES

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos da decima urbana, 120 reis por litro de aguardente, 60 % addicionaes as imposições geraes sobre industrias e profissões, 2.000$000 por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie, 1:000$000 por empreza anonyma, 1:000$000 por casa de vender bilhete de loteria de outras provincia, 500$000 por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$000 por armazem de deposito de kerosene, 300$000 por serraria ou refinação a vapor, 100$000 por hotel ou hospedaria, 50$000 por casa de um só bilhar, 30$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, 5$000 por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação a Companhia de Bombeiros, e 20 % sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 a 1883, em liquidação, a igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da Companhia Recife Drainage relativo ao exercicio de 1881 á 1882 que no fim do corrente mez encerrar-se-ha o pagamento d'aquelles impostos, e destas contribuições com a multa de 6 %, nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879 sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 %.

Em 6 de setembro de 1883.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz municipal e do commercio do termo da Escada comarca do mesmo nome provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que irá a praça a requerimento do commendador Antonio Henrique Rodrigues com o prazo da lei no dia 10 de outubro proximo futuro depois da audiencia deste juizo na sala respectiva, o engenho denominado Paraná com todas suas terras e pertences, sito neste termo ao qual engenho de conformidade com a escriptura de hypotheca que se acha unida aos autos de execução limita-se pelo nascente com o engenho Vicente Campello, pelo poente com os engenhos Oriental e Caxoeira, e pelo o norte com os engenhos Leão e o mesmo Oriental, e pelo sul com o engenho S. Pedro, sob a avaliação de 24:000$000, pertencente aos executados o Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos e sua mulher, para o pagamento da execução que o mesmo commendador Antonio Henrique Rodrigues move contra o Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos e sua mulher, pela importancia de 19:319$940, contada no resto da mesma execução.

E quem no mesmo engenho acima referido quizer lançar compareça neste juizo em o dia, hora e lugar.

E para constar mandei passar o presente e mais dous do mesmo theor acima que os entreguei ao procurador do exequente para serem publicados pela imprensa e outro será affixado na casa dos auditorios desta cidade lacrando o respectivo porteiro a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade da Escada termo e comarca do mesmo nome, aos 15 dias do mez de setembro de 1883.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio, subscrevo e assigno.

José Brandão da Rocha.

Edital n. 599

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, faço constar a quem convier, que em virtude de ordem da Presidencia da provincia se acha marcado o praso de 60 dias, contados de hoje, para inscripção dos individuos que pretenderem habilitar-se, afim de concorrerem ao provimento das cadeiras vagas de ensino primario, constantes da relação abaixo.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso, em petição instruida com documentos que provem:

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º Isenção de culpa.

Esses documentos são:

1º Certidão de baptismo.
2º Attestados do parocho ou de quaesquer autoridade do lugar em que reside o candidato.
3º Folha corrida.

São dispensados de exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos, os que se achando no exercicio de emprego exhibirem attestados do respectivo chefe e as educandas do collegio de orphãos e casa dos expostos.

As senhoras que requererem a inscripção sendo solteiras devem exhibir conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido ou sentença de separação conjugal.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de setembro de 1883.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

RELAÇÃO DAS CADEIRAS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Sexo masculino

Santa Cruz.
Couro d'Anta.
Rio Doce.
S. Vicente da Serra do Vento.
Brejão de Santa Cruz.
Olho d'Agua dos Bredos.
Pedra do Buique.
Santo Antonio do Buique.
Gamelleira do Buique.
Campo Alegre.
Baixa Grande.
Brejo dos Padres.
Brejinho de Fóra.
Varzea Redonda.
Volta.
Espirito Santo.
Barra de Pajeú.
Quixaba.
S. José de Belmonte.
Ilha d'Assumpção.
Leopoldina.
Belem
Santa Cruz dos Sitios Novos.
Serra Branca.
S. Gonçalo.
S. Pedro.
Bella Vista.
Bella-Vista do Exú.
Cachoeira do Roberto.
Corahybas.

Sexo femenino

Santa Cruz.
Brejão de Santa Cruz.
Pedra do Buique.
Belmonte.
Leopoldina.
Brejinho de Fóra.
Exú.
Bella-Vista do Exú.
Serra Branca.
S. José do Egypto.
Cachoeira do Roberto.
Arraial do Cabocio.
Belem.

Mixtas

Cavalleiros.
Mucambo.
Santa Clara.
Taicacó.
S. João.
Lagedo.
Calçado.
Riacho Doce.
Alagoa dos Cavallos.
Sitios Novos.
Pão d'Assucar.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 9 de outubro do corrente anno, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá novamente a praça, por venda, para ser arrematada por quem mais der a casa com soteia, a rua da Praia do Caldereiro, hoje Vinte e Quatro de Maio, n. 52; servindo de base para a arrematação o maior preço que for offerecido, submettendo se á approvação d'este juizo.

E vai a praça a requerimento de José Manoel Ferreira Guimarães, inventariante dos bens deixados por sua fallecida mulher D. Ursulina Maria da Conceição Guimarães.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

O tenente Joaquim Augusto Xavier da Maia, 1º juiz de paz do unico districto da freguezia de N. S. da Conceição dos Montes, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que tendo de se proceder a eleição de deputados á Assembléa Provincial no dia 20 de outubro proximo vindouro, pelo presente edital convoco a todos os eleitores desta parochia para no referido dia 20, ás 9 horas da manhã, comparecerem no consistorio da igreja matriz desta cidade os que pertencerem á 1ª secção, e na estação de Una do prolongamento os que pertencerem á 2ª, afim de darem seus votos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei não só lavrar o presente, como outros de igual theor para serem affixados nos lugares mais publicos desta freguezia.

Cidade de Palmares, 20 de setembro de 83.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrivão de paz, o escrevi.

Joaquim Augusto Xavier da Maia.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da ordem da roza e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de Manoel da Cunha Lobo & C., e Affonso Oliveira & C., administrador da massa fallida de Domingos José da Silva, me foi dirigida a petição do theor seguinte.

Petição:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Os administradores da massa fallida de Domingos José da Silva, incluem a classificação de creditos da dita massa, a qual submettem a apreciação de V. Exc. para os devidos effeitos.

Nestes termos pedem deferimento E. R. M.

Estava uma estampilha da taxa de duzentos reis, inutilisada do modo seguinte: Recife, 18 de setembro de 1883. — Manoel da Cunha Lobo & C.—Affonso Oliveira & C.

E nada mais se continha em dita petição aqui copiada, depois do que se via a classificação que é do theor seguinte:

Classificação de creditos da massa fallida de Domingos José da Silva.

Credores privilegiados.	
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio	600$000
Baroneza de Morenos	120$000
José Antonio Gonçalves Sobrinho	189$280
Domingos Joaquim Ferreira	81$150
Credores chyrographarios:	
Herdeiros Bowmann	2:682$680
Thomaz Times	1:272$500
Bento de Freitas Guimarães	2:059$840
Cardoso & Irmão	1:083$690
Antonio Vieira Callado	2:97[illegible]$120
Paulo Leitão de Verçosa	1:207$620
João A. da C. Cartella	1:207$720
Silva & Azevedo	1:614$800
Guimarães & Valente	813$420
Nicoláo E. Albuquerque Sarmento	1:155$980
Moraes & Irmão	916$430
Francisco Ferrão Castello Branco	801$940
Francisco da Rocha A. Wanderley	1:094$060
O mesmo	539$310
Dr. João da Rocha Hollanda Cavalcante	709$080
José Ignacio de Carvalho	621$570
Augusto Rego & C.	616$340
Reis & Santos	724$950
Manoel da Cunha Lobo & C.	529$300
Antonio Vasco A. Cabral	538$000
Manoel Ferreira Barbosa Junior	337$500
Affonso Oliveira & C.	471$000
Machado & Pereira	228$000
Augusto Caors	209$460
José Pereira dos Santos	225$510
Caetano Cyriaco da Costa Moreira	196$700
Luiz Lack	135$000
Fiuza & Filho	101$260
João de Mattos	187$540
Antonio Luiz do Rego	184$180
José Elias da Silva	119$820
Estevão P. Ferrão de Albuquerque	198$010
D. Francisca Candida de Gusmão	141$160
Joaquim Ferrão Castello Branco	276$640
Manoel Thomé Souza Cavalcante	130$400
Raymundo Luc a Bezerra	101$400
José Francisco Amorim	122$920
Francisco Buarque Sampaio	171$530
João Pedro da Silva	193$630
José de Araujo Alves Fonseca	181$340
Manoel Vieira da Silva	478$110
Pedro Alberto Carvalho	279$180
Pedro Elesbão do Rego	188$070
Olympio Ferrão de Verçoza	368$180
Salustiano Ferrão de Verçosa	151$320
Manoel Vicente Lins de Barros	427$940
Manoel Cavalcante Major	144$900
Francisco Dias de Albuquerque	185$120
D. Virginia de B. Lins	191$300
Antonio H. Cavalcante	294$660
Martiniano Francisco dos Santos	173$840
Manoel Affonso de Mello	111$020
Manoel Vieira Filho	125$580
Francisco Antonio de Araujo	135$430
D. Ignacia Ferrão Castello Branco	231$860
Francisco Augusto de O Barros	426$250
Francisco de Barros Lins	606$640
Manoel Ferreira Campos	106$540
Tiburtino Benigno de Faria	165$190
Tobias Rozendo P. de Mello	145$130
Laurindo Moreira de Barros	459$510
Manoel Cyrillo	162$100
Joaquim C. Albuquerque Lins	668$740
Francisco da Rocha H. Cavalcante	503$820
Severiano Antonio de Carvalho	373$660
Francisco Marinho P. Lins	564$860
José Roberto Andrade	180$580
João Affonso Ferreira	233$640
Costa & C.	203$680
Braga & Pimentel	806$820
D. Clara C. Lamenha Barros	243$700
Americo Pereira de Magalhães	134$360
João de Barros Cavalcante	666$240
Braga & Irmão	769$280
Manoel Thomé de Souza	164$160
Francelino José de Souza	194$020
Mathias Gomes da Silva	152$010
Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão	17[illegible]$120
Burle & C.	462$840
Manoel Palasino de Lyra	98$600
Manoel Benedicto	97$780
Miguel Pereira de Araujo	51$800
Joaquim Fernandes do Monte	26$960
Trapiche Alfandega Velha	23$810
Oliveira Gonçalves & C.	31$500
Leite Bastos & C.	8$090
Trapiche Moutinho	9$280
Trapiche Barbosa	46$800
Souza Filho & C.	3$920
Manoel Cardoso Ayres	43$[illegible]0
Deodato Torres & C.	94$800
Domingos José da Cunha Lages	36$580
Pedro Antunes & C.	21$500
Vianna Junior & C.	27$500
José de Oliveira Castro	23$000
Viuva Azevedo & C.	8$000
João Vicente de Mello	20$320
Mauricio da Silva Lins Frexa	34$200
Vicente Affonso Ferreira	7$050
Francisco Tiburcio do Nascimento	15$330
Manoel da Rocha Wanderley	14$800
José Martins de Miranda	99$350
Maximiano Ferreira da Costa	60$660
Manoel Ferreira da Costa	16$980
Manoel Antonio da Silva	97$820
D. Maria E. da Silva Braga	37$600
Juvencio de Souza Lins	95$690
José Nogueira Castello Branco	41$820
Francisco Buarque de Amorim	19$820
Avelino B. de Sampaio	24$320
Machado & Pereira	114$000
Manoel da Cunha Lobo & C.	2:157$490
Ladisláo Gomes do Rego	2:174$000
Silvo Paiva & Valente	3:000$000
Joaquim de Souza Silva Cunha	2:000$000
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha	1:000$000

Recife, 30 de agosto de 1883. — Manoel da Cunha Lobo & C.—Affonso Oliveira & C., administradores.

Estava sellada legalmente.

E nada mais se continha em dita classificação aqui copiada, depois do que se via o despacho do theor seguinte;

Despacho—Autoada—Publique-se por edital a classificação, marcando-se aos credores o praso de 5 dias para fazerem qualquer reclamação. Recife, 18 de setembro de 1883.—Montenegro.

E nada mais se continha em dito despacho aqui copiado em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual são convocados todos os credores da referida massa para no prazo de 5 dias contados do publicação deste compareçerem perante este juizo afim de allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sob pena de se haver por boa a mesma classificação.

E para que cheque ao conhecimento de todos mandei passar 3 deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 dias do mez de setembro de 1883.—Subscrevo, João Gomes dos Santos Filho.

Recife, 26 de setembro de 1883.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia da Varzea, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1881—1882, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 30 de Julho de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia da Varzea, que deixaram de pagar a decima no exercicio de 1881 a 1882.

Estação n. 9. André Vital Alves	24$250
S. Francisco de Paula n. 48. Antonio Maria Carneiro Leão	10$101
Dita n. 37. O mesmo	40$417
Estrada Nova n. 125. Antonio Alves Monteiro	24$250
S. Francisco de Paula n. 19. Antonio Bernardo Quinteiro	30$312
Estrada Nova n. 176. Antonio F. dos Prazeres	15$156
Ambolê n. 20. Antonio Joaquim Correia Lins Wanderley	9$699
Caxangá n. 3. Antonio Joaquim da Gama Junior	12$125
Ambolê n. 1. Antonio Leoncio da Costa	7$486
Travessa do Sol n. 6. Antonio M. Gomes da Silva	14$549
Barbalho n. 2. Antonio Pedro C. de Albuquerque	12$125
Sol n. 19. Bellarmino Nunes de Andrade	6$062
Estrada Nova n. 107. Bernardino C. da Silveira Lins	12$125
Larangeiras n. 4. Bernardo Francisco Ramos	7$274
S. Francisco de Paula n. 4. Candida da Costa Miranda	6$062
Ambolê n. 10. Padre Damaso d'Assumpção Peres	15$156
S. João n. 3. Domingos Pereira da Silva	6$062
Dita n. 23. Estevão José Simões	9$699
Estrada Nova n. 109 A. Felippe Nery Rodrigues	7$274
Dita n. 111. O mesmo	7$274
Dita n. 111 A. O mesmo	7$274
Dita n. 111 B. O mesmo	12$125
Dita n. 178. Firmino do Rego Barros	15$156
Dita n. 127. Francisca Thereza dos Passos	9$699
Dita n. 123 A. Francisco Antonio do Couto	12$125
Ambolê n. 24. Francisco Egydio de Lemos Freire	12$125
Ilha n. 3 A. Francisco Gonçalves Torres	6$062
Estação n. 5. O mesmo	19$399
Ilha n. 9. O mesmo	21$826
Malhada n. 3. O mesmo	40$417
Ilha n. 2 B. Francisco de Paula Correia de Araujo	9$699
Dita n. 7. O mesmo	7$486
Dita n. 11. O mesmo	14$549
S. Francisco de Paula n. 12. Francisco de Paula Costa	40$417
Dita n. 14. O mesmo	25$260
Dita n. 34. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda	24$250
Dita n. 38. Graciliano de Paula Baptista	30$312
S. João n. 4. Herdeiros e viuva de José Lins	6$062
S. Francisco de Paula n. 36. Henrique Stepple da Silva	6$062
Estrada Nova n. 133. Ignacio Gonçalves da Paixão	7$274
Largo da Matriz n. 3. Irmandade do Rosario da Varzea	7$274
S. Francisco de Paula n. 22. Irmandade de S. Francisco de Paula	24$250
Estação n. 1. Jacintho Cardoso Pires	14$549
Dita n. 3. O mesmo	14$549
Sol n. 3. Jacintho Rodrigues Campello	7$274
Dita n. 5 O mesmo	7$274
Travessa do Sol n. 8. Jesuina Pereira de Lima Barbalho	24$250
Ilha n. 1 A. Joanna Chrysostoma Ferreira de Mello	4$849
Estrada Nova n. 109. João Francisco da Silva e outros	24$250
S. João n. 15. João Gomes Caldeira	9$699
Sol n. 27. João Luiz Vianna	7$577
Dita n. 15. O mesmo	3$031
Ilha n. 5. João Pereira dos Santos Farofa	12$125
Brum n. 4. O mesmo	101$043
Sol n. 21. João Simões Ferreira	7$274
Largo da Matriz n. 12. O mesmo	6$062
Dito n. 4. O mesmo	9$699
Ilha n. 2. José Domingues	12$125
Dita n. 4. O mesmo	9$699
Barbalho n. 6. José Domingues Castanheira e outros	50$521
Estrada n. 182. José Fernandes dos Santos Bastos	3$031
S. João n. 18. José Gonçalves de Albuquerque	20$208
Largo da Matriz n. 6. José Jacques da Costa Guimarães	7$274
Dito n. 8. O mesmo	12$125
Dita n. 10. O mesmo	7$274
S. João n. 5. José Joaquim Ferreira	6$062
Estação n. 11. José Maria Elgueto	36$375
S. João n. 19. José Ribeiro da Silva	7$274
Estrada Nova n. 121 A. Leoncio P. de Souza	12$125
Malhada n. 1. Libania Cavalcante	20$208
Larangeiras n. 8. Manoel Antonio Correia de Figueiredo	15$156
Barbalho n. 10 A. Manoel Caroll	12$125
Ilha n. 3. Manoel Correia de Araujo	15$156
Largo da Matriz n. 16. Manoel J. Moreira	30$312
Caxangá n. 5 Manoel do Nascimento Vera Cruz	14$549
Dito n. 7. O mesmo	14$549
S. Francisco de Paula n. 29. Manoel de Oliveira Bacellar	12$125
Dita n. 31. Manoel Peregrino da Silva	20$208
Caxangá n. 2. Maria Bacellar de Oliveira	14$549
S. Francisco de Paula n. 44. Maria da Conceição Carneiro Campello	24$250
Dita n. 46. A mesma	30$312
Dita n. 35. A mesma	30$312
Brum n. 2. Otto Piessmann	25$296
Larangeiras n. 9. Paula Baptista	4$840
S. Francisco de Paula n. 33. Ricardo Carneiro de Vasconcellos	4$849
Caxangá n. 9 Rogoberto Quintilliano Grangeiro	14$549
Ambolé n. 12. Roque Antunes Correia	7$274
S. Francisco de Paula n. 36. Rosa Carlota de Mello	40$417
Dita n. 24 Senhorinha Maria do Sacramento	12$125
Dita n. 11. Severina Francisca da Costa	24$250
Dita n. 40. Theotonio Felix de Mello	40$417
Brum n. 1. Thereza Carneiro Lins	30$312
Larangeiras n. 22. Thomaz Bezerra de Vasconcellos	9$699
Ambolé n. 18. Umbelina da Cunha Lins	9$699
S. Francisco de Paula n. 52. Vicente Arsenio de Albuquerque	9$699
Barreiras n. 4. Antonio Jeronymo dos Santos	10$911
Estrada Nova n. 111 A. Antonio Pedro	10$911
Barreiras n. 5. Antonio Pedro Barbosa	3$637
Dita n. 19. Azevedo Braga & C.	19$399
Dita n. 1. Bernabé Lins Caldas	6$062
Nova n. 168 E. Candida de Arruda Pontes	14$549
Barreiras n. 17. Estevão José Pereira	10$911
Ditas n. 7. Francisca Maria da Conceição	3$637
Dita n. 2. João Alfredo Thom	50$521
Dita n. 13. Lins Pereira	7$274
Dita n. 15. O mesmo	7$274
Dita n. 3 Marcolino Neves de Farias	9$699
Dita n. 9. Tito Francisco de Mello	6$062
Dita n. 11 O mesmo	6$062
Dita n. 5 A. Antonio Pedro Barbosa	3$637

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 8 de Julho de 1883.

O 1.º official.

Manoel do N. S. Bastos.

DECLARAÇÕES

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem Idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

Obras Militares

No dia 1 de outubro se recebe propostas na respectiva repartição para a obra do quartel das Cinco Pontas, de accordo com o respectivo orçamento.—O amanuense, o 1º cadete 2º sargento

Sebastião Cavalcante C. de Almeida

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, vão em praça perante esta repartição no dia 6 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos do pontilhão de Bento Velho, na estrada da Victoria	1:544$180
Idem da ponte de Serinhãem, no engenho Anjo	1:700$000
Idem sobre o rio Serinhãem, no engenho Gindahy	900$000
Idem das pontes do aterro, rua Bella e da rua do Açougue, em Rio Formoso	900$000
Reconstrucção da bomba do Ramalhete, na estrada de Itapissuma	2.997$331

Os orçamentos e condições dos contractos se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, e do disposto no art. 11 da lei provincial n. 1.786, vai em praça no dia 6 de outubro proximo vindouro a conservação dos tres jardins publicos (Campo das Princezas, Praça de Pedro 2º e Conde d'Eu) mediante as condições stipuladas para tal fim, que se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883. - O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.

Pelo presente são convidados os Srs. subscriptores do emprestimo feito para acquisição dos novos vapores, a comparecerem na séde da companhia, ás 12 horas da manhã, do dia 1º de outubro proximo vindouro, afim de receberem os juros decorridos de abril a setembro corrente, trazendo os competentes *coupons*

Outro sim, tendo se procedido ao sorteio das obrigações que por amortisação de 10 % sobre o total do emprestimo devem ser recolhidos são convidados os Srs. subscriptores proprietarios das obrigações abaixo declaradas a se apresentarem com ellas no dia e hora acima mencionados, para serem pagos das respectivas importancias, devendo ficar scientes de que depois desse dia não vencerão juros taes obrigações.

Numero das obrigações sorteadas:

126 a 130, 191 a 195, 226 a 230, 276 a 280, 321 a 325, 356 a 360, 381 a 385, 441 a 445, 451 a 455, 476 a 480, 506 a 510, 591 a 595, 686 a 696, 751 a 755, 831 a 835, 871 a 875, 881 a 885, 931 a 940, 946 a 950, 97[illegible] a 985, 1021 a 1025, 1106 a 1110, 1206 a 1210, 1231 a 1235, 1241 a 1245, 1251 a 1260; 1281 a 1285, 1441 a 1445, 1581 a 1585, 1601 a 1605, 1631 a 1635 1736 a 1740.

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 24 de setembro de 1883,

O gerente,

Clemente Lima.

Irmandade DO SS. Sacramento da Boa Vista

Por deliberação da mesa regedora são convidados todos os irmãos para se reunirem em mesa geral no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se tractar da creação de uma nova irmandade nesta matriz.

Consistorio da irmandade, 26 de setembro de 1883.—O escrivão,

Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa

Club Carlos Gomes

Scientifica-se aos senhores socios que sabbado 29 do corrente, terá lugar um sarão musical e dansante na séde deste Club.

Scientifica-se igualmente que nessa occasião serão entregues os diplomas de socias honorarias ás Exmas. senhoras que tomaram parte no ultimo concerto, bem como dar-se-ha posse á nova directoria.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de setembro de 1883.

O 1º secretario,

Alvaro Pinto.

— Tendo os devotos de N. S. Mãi dos Homens, erecta na capella de Santo Antonio de Agua Fria de Beberibe, ... fazer a festa da mesma Senhora no dia 30 de setembro do corrente mez, e não podendo fazel-a por falta de meios adquiridos, faz sciente ao respeitavel publico que transfere para o dia 21 de outubro do corrente anno. Consistorio, 24 de setembro de 1883 —O escrivão,

Jezuino José Romão da Costa,

Monte pio dos officiaes honorarios do exercito

Em sessão ordinaria de 18 do corrente, essa associação por maioria de votos de seus socios, deliberou que se concedesse um *indulto* aos senhores socios que se acham em atraso de suas mensalidades até 31 de dezembro do anno de 1882; principiando porém a contribuirem com as mesmas mensalidades de janeiro do corrente anno em diante.

Outrosim, os senhores socios que ainda não satisfizeram o pagamento de suas joias, o devem fazel-o até 31 de dezembro deste anno, sob pena de lhe serem vedadas as regalias de nossos estatutos, salvo porem áquelles que estiverem desempregados. Assim como, sob proposta do Sr. thesoureiro, é d'ora em diante cobrador deste monte pio, o cidadão José Mathias Lopes, á quem os senhores socios devem pagar, recebendo quitação.

Secretaria do Monte Pio, 25 de setembro de 1883.—O 1º secretario.

Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

1º districto criminal

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, faço constar aos cidadãos Ismael Francisco de Barros e Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira que, em data de hoje, em suas petições requerendo alistamento, proferio o seguinte despacho: junte attestado de residencia—jurado: e ao cidadão alferes Galdino José da Silva, que em sua petição foi proferido o seguinte despacho: apresente petição escripta de seu proprio punho com a lettra e assignatura reconhecidas, e junte attestado jurado quanto ao lugar de sua residencia; para o que fica marcado o prazo de dez dias.

Recife, 27 de setembro de 1883.

O escrivão,

João Gomes dos Santos.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai de novo em praça, perante esta repartição, no dia 6 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, a obra da bomba de Beiros na estrada de Gravatá, com o augmento de 20 0/0 sobre os preços do respectivo orçamento.

As condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 27 de setembro de 1883.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

Camara Municipal

4ª secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de setembro de 1883.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 97, de 12 do corrente mez, da Camara do municipio do Recife, resolve, de conformidade com o disposto no art. 72, da lei do 1º de outubro de 1828, combinado com o art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute no referido municipio os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º Os talhadores que infringirem o regulamento dos mercados publicos, na parte relativa ao § 2º do art. 15 da lei n. 1355, ficam sujeitos a pena de suspensão por 8 dias, que poderá ser imposta administrativamente pela Camara ou pelo respectivo commissario, além das que se acham estabelecidas no § 2º do citado artigo, sendo-lhes cassada a licença no caso de não effectuarem o pagamento da multa dentro do praso da suspensão, ou no caso de reincidencia.

§ unico. Fica estabelecida a pena de dez mil réis e oito dias de prohibição para negociar nos mercados publicos aos mercadores que falsificarem os pesos medidas de generos; e, no caso de reincidencia ou de não pagamento da multa, ser-lhes-ha prohibida em todo o tempo a entrada nos mercados publicos para negocio.

Art. 2.º A secção do peixe no mercado de S José será encerrada ás 7 horas da tarde.

(Assignado)—José Manoel de Freitas.—Conforme—E. Tamborim. - Confere — E. Breckenfeld.

Conforme—O secretario—Ratis e Silva.

Monte de soccorro DE PERNAMBUCO

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 24 outubro proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera d'aquelle dia) constantes das seguintes cautelas.

Os objectos estarão expostos, nos tres dias anteriores, á apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Numeros;

COMMERCIO

Praça do Recife, 28 de setembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 7,300 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$300 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$300 por 15 kilos.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/16 d. e do banco 21 1/4 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

Alfandega—De 1 a 27	865:687$713
Idem—De 28	38:181$538
	903:869$251
Recebedoria—De 1 a 27	46:709$77[illegible]
Idem—De 28	2:282$177
	48:991$953
Consulado Provincial—De 1 a 27	80:309$035
« « —De 28	11:523$491
	92:832$526
Recife Drainage—De 1 a 27	46:252$029
« « —De 28	1:767$182
	48:019$211

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de setembro de 1883

Para o exterior

— No lugar inglez *Landseer*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 800 saccos com 60.000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. H. Marsters*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:

Para Lisboa, Guimarães Rocha & C. 38 barricas com 2,000 kilos de gomma.

Para o interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Pará, F. Rocha & C. 520 meios de sola; Baltar Irmãos & C. 66 pipas com 31,680 litros de aguardente e 2 ditas com 960 ditos de alcool; J. M. de Siqueira 93 volumes com 4,851 kilos de assucar branco; A. J Furtado & Sobrinho 133 ditas com 9.060 ditos de dito; B. Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; J. S. Loyo & Filho 15 ditas com 7,200 ditos de dito; M. Fernandes & G. 25 volumes com 15,645 kilos de assucar branco; J. L. da Silva 3 barricas com 1,141 ditos de dito.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:

Para o Natal, Senna & C. 15 saccos com 1,125 kilos de assucar refinado.

Para Macahyba, J. L. da Silva 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Apody* carregou:

Para Mossoró, E. C Beltrão & Irmão 30 volumes com 1,223 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Alagoense*, carregou:

Para Villa da Penha, A. M. dos Santos 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Acarahú e escala—9 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, equipagem 30, commandante Fabio Rino, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Buenos Ayres—32 dias, barca ingleza *Aulie*, de 290 toneladas, equipagem 8, capitão Osborn, em lastro; á ordem.

Ilha do Maio (Cabo Verde)—22 dias, barca ingleza *Jainie*, de 235 toneladas, equipagem 8, capitão W. J. Bloyth, carga sal; a Hermann Lundgren & C

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

New York—Lugre inglez *Retrieres*; capitão William H. Edmon, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	do sul	hoje
Chiloe	do Pacifico	amanhã
Araucania	da Europa	a 1 de outub.
Advance	do sul	a 1
Alice	da Europa	a 2
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Neus	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Comte d'Eu	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 19

6418—1 annel de ouro com 1 brilhante, 1 pulseira com dito.
6455—1 brinco e 3 rosetas.
6471—1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
6477—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
6480—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 cruz com ditos.
6483—1 annel de ouro com 1 brilhante.
6498—1 adereço contendo 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos cravejado de brilhantes e diamantes.
6500—1 corrente para relogio, 1 alfinete, 2 pares de brincos, ouro de lei.
6503—1 collar, ouro de lei.
6516—1 corrente e medalha para relogio, 1 annel e 1 botão, ouro de lei.
6524—1 trancelim, ouro de lei.
6535—1 cordão, ouro baixo.
6542—1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 cruz de ouro com ditos.
6552—1 correntão para relogio ouro de lei.
6563—1 adereço (grande) contendo 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira e 1 alfinete com ditos.
6571—1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
6580—1 medalhão, 1 par de rosetas, 1 luneta, 1 cruz e 3 anneis, ouro de lei.
6581—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
6589—1 medalha, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei, 1 cruz com laço, 1 dita pequena 1 e meio pares de botões e 2 peças de brincos, ouro baixo.
6594—1 trancelim, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei, 5 moedinhas de ouro (dollars) em botões.
6603—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas 1 annel e 1 cordão, ouro de lei.
6608—1 salva, 25 colheres para sopa e 13 ditas para chá, de prata.
6609—1 salva e tesoura, 4 bocaes para castiçaes, 1 campainha, 1 par de esporas, 4 colheres para tirar sopa, arroz e molho, prata baixa.
6624—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 2 pulseiras, 1 volta de ouro, 2 trancelins, 1 par de brincos, e 1 alfinete, ouro de lei.
6628—1 annel de ouro com brilhantes.
6636—1 relogio de ouro de lei.
6639—1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
6640—1 cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, 2 correntes e 1 sinete para relogio, ouro de lei.
6641—1 par de castiçaes, prata de lei.
6646—1 annel de ouro com 1 brilhante.
6648—1 par de brincos, 3 rosetas, 1 medalha, 2 anneis e 1 figa, ouro de lei.
6651—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas e 1 relogio, ouro de lei.
6654—3 anneis de ouro com brilhantes, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira, 2 pares de botões, 1 cruz e 1 annel, ouro de lei, 1 cruz e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes.
6655—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio, ouro de lei.
6658—1 annel de ouro com brilhantes, 3 botões com ditos, 1 volta de ouro com medalhão, 2 correntes com medalhas para relogios, e 1 par de brincos ouro de lei, 6 moedinhas de ouro, (dollars), em botões para colletes.
6660—1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.
6663—1 salva e 2 castiçaes pequenos, de prata
6665—3 salvas pequenas e 1 roleira, prata de lei.
6667—1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 medalha, 3 pares de rosetas, ouro de lei.
6685—1 par de brincos cravejados de brilhantes.
6687—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 par de botões para punho, 1 trancelim, 1 moedinha, 2 botões e mais 6 moedinhas.
6704—1 paliteiro, prata de lei.
6711—2 voltas de trancelim, 1 medalha e 4 têteias, ouro de lei.
6719—1 volta de trancelim, 3 pares de rosetas, 3 figas, 3 anneis, 2 pares de botões para punho, 1 dito para abertura, 1 ponteiro, 1 emblema de S. Braz, 2 peças pequenas, ouro de lei.
6722—1 par de rosetas com brilhantes pequenos, 1 annel com dito, mais um outro dito, 1 pulseira, 1 volta com medalha e 4 anneis ouro de lei.
6726—1 annel de ouro com brilhantes, 1 alfinete com ditos, 1 moeda de ouro com laço, 1 par de argolões, 1 medalha, 1 annel, 1 peça para rosario, e 5 peças de ouro para cinteiro, ouro de lei.
6738—1 par de brincos, 1 habito e fivella, 3 anneis, ouro de lei, 1 par de botões e 2 cruzes, ouro baixo.
5739—1 emblema da Senhora da Conceição e 1 gargantilha, ouro de lei.
6743—1 trancelim com passador ouro de lei, 1 salva e 1 escrivaninha de prata.
6774—1 par de rosetas, 1 medalha e 3 anneis, ouro de lei.
6775—1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
6786—1 pulseira, ouro de lei.
6790—1 relogio de ouro de lei.
6793—1 par de brincos e 2 medalhas, ouro de lei.
6797—1 corrente para senhora, ouro de lei.
6806—1 par de brincos, ouro de lei, 1 dito de ouro baixo.
6820—1 corrente para relogio, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei, 4 botões, ouro baixo.
6832—1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 alfinete com ditos, ouro de lei.
6837—1 medalhão de ouro contendo brilhantes.
6850—1 trancelim, 2 voltas, 2 pares de rosetas, 1 annel ouro de lei, 2 moedinhas de ouro.
6857—1 cordão, ouro de lei, 1 redoma ouro baixo.
6860—1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei, 1 escrivaninha, prata de lei.
6864—1 trancelim, 2 voltas, 1 cruz, 1 alfinete e 1 moedinha, ouro de lei.
6865—1 alfinete de ouro para retrato, 1 par de argolões e 1 medalha, ouro de lei.
6866—1 annel, ouro baixo.
6868—1 par de rosetas de ouro cravejados de brilhantes, 1 annel com esmeralda e 1 pulseira, ouro de lei.
6873—1 caixa de ouro para relogio.
6874—1 annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos com ditos, 1 pulseira, 1 volta de ouro com medalhão, 1 alfinete e 3 pares de brincos, ouro de lei, 1 salva, 12 colheres para sopa, 18 ditas para chá e 2 ditas para tirar sopa e arroz, de prata.
6875—1 corrente e medalhão para relogio, 1 volta e medalha, 1 pulseira, ouro de lei, 5 cordões ouro baixo, 1 paliteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 garfos, 12 facas com cabos de prata, 1 par de trinchantes, 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar e 9 ditas para chá de prata.
6876—1 corrente dupla com medalhão, 1 volta de ouro, 3 anneis, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei, 3 pulseiras, 2 alfinetes, 1 par de rosetas, 1 brinco, 1 coração em ouro, 1 cruz, e 3 anneis ouro baixo.
6893—1 relogio de ouro de lei.
6898—1 alfinete de ouro com brilhantes e perolas, 1 corrente para relogio e 1 cordão ouro de lei.
6900—1 pulseira, 1 alfinete, 1 cruz com brilhantes e um annel com dito ouro de lei.
6901—1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 salva prata de lei.
6903—1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 annel com dito.
6909—1 trancelim, 1 medalha pequena, 1 annel com 1 pequeno brilhante, 2 ditos, 1 par de brincos e 1 cruz ouro de lei.
6911—1 pulseira, ouro de lei.
6912—1 corrente para relogio, ouro de lei.
6916—1 relogio, ouro de lei.
6919—1 pulseira, 1 trancelim, 2 emblemas da Conceição, 3 alfinetes, 1 par de rosetas e 2 anneis ouro de lei, 1 emblema da Conceição e 1 pulseira com requefifes, ouro baixo, 1 alfinete e 1 par de brincos cravejados de diamantes e 1 annel com 1 brilhante pequeno.
6923—3 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 medalha ouro de lei.
6918—2 botões grandes para punho, ouro de lei.
6935—1 annel de ouro com 1 pequeno brilhante
6936—2 castiçaes, prata de lei.
6937—1 alfinete, 1 pulseira, 1 par de brincos, e uma medalha, ouro de lei.
6939—1 pulseira e 1 trancelim, ouro de lei.
6941—1 pulseira, ouro de lei.
6951—1 volta de ouro, um alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de botões e 1 annel, ouro de lei.
6957—1 cordão e 1 pequena cruz de ouro.
6959—1 pulseira de ouro de lei com brilhantes.
6962—5 botões de ouro de lei.
6982—1 trancelim ouro de lei.
6987—1 trancelim, 1 medalha e 2 alfinetes, ouro de lei, 1 relogio de ouro (caixa).
6988—1 annel de ouro com brilhantes.
6991—1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço e 1 cruz, ouro de lei.
6995—1 pulseira, 4 pares de brincos, 3 ditos de argollões, 1 dito de rosetas, 1 trancelim, 1 volta, 2 cordões, 1 cruz, 1 alfinete e 4 anneis, ouro de lei.
6998—1 annel de ouro com brilhante.
7000—1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 habito com ditos, 1 corrente para relogio, 2 dedaes ouro de lei, 1 trancelim e 1 redoma, ouro baixo, 2 relogios de ouro de lei, 6 colheres para sopa, 19 ditas para chá e 2 maracaes prata de lei.
7001—1 alfinete e 1 par de brincos com camapheus, ouro de lei.
7004—1 corrente dupla para relogio, ouro de lei.
7013—1 alfinete de ouro, 2 pares de botões, 1 figa, ouro de lei.
7014—1 par de brincos, 1 alfinete, 1 cruz, 2 pares de rosetas, 4 anneis e 1 brinco, ouro de lei.
7017—1 relogio, ouro de lei.
7035—2 pulseiras, 1 trancelim, 1 volta, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos, e 2 anneis, ouro de lei.
7040—34 colheres para chá, prata baixa.
7041—2 trancelins e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
7042—1 corrente para relogio, 2 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 medalha e 1 sinete ouro de lei, 2 sinetes, ouro baixo.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que não tendo apparecido licitantes para as arrematações dos impostos pertencentes a esta Camara, irão elles novamente á praça no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 22 de setembro de 1883.

Barão de Tacaruna,
Presidente
José Figueira Curado,
Secretario.

Consulado de Portugal

Pelo presente são convidados os credores do espolio do finado subdito portuguez Jacintho de Souza Mello, a apresentarem neste consulado, no prazo de 15 dias, as suas contas devidamente documentadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 27 de setembro de 1883.

Vicente Nunes Tavares,
Chanceller.

S. Aliança S.

Finanças

De ordem superior, convoco os socios desta associação para uma sessão de finanças, que terá lugar no dia 1º de outubro pelas 7 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador.

Secretaria, 28 de setembro de 1883.

Moltke.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Companhia Dramatica sob a direcção
DE
Lima Penante

Domingo, 30 do corrente
ESPECTACULO
EM
GRANDE GALA!
SAUDAÇÃO AO
Rio Grande do Norte
PELA
Libertação de Mossoró

Terminada a formalidade da pragmatica, seguir-se-ha a representação do novo drama em 2 actos, de propaganda abolicionista, escripto pelo artista

LIMA PENANTE

A Libertadora Cearense

Tomam parte no drama 30 pessoas, entre abolicionistas, escravos, etc., etc.

Finalisará o drama com o hymno cantado pelo corpo de coristas da companhia de operetas, que está organisando o artista LIMA PENANTE.

Continuará o espectaculo com a linda comedia escripta pelo mesmo autor.

CASAMENTO POR CALEMBURGOS

representada pela jovem ANNA CUNHA e o artista LIMA PENANTE

Terminará com a comedia vaudeville pelos artistas D. ANNITA CUNHA e o festejado e sympathico LYRA.

OS SINOS DE CORNEVILLE

A'S 6 1/2 HORAS

THEATRO
SANTA ISABEL

Companhia lyrica
ITALIANA
EMPREZA
P. M. Musella
Recita extraordinaria
AMANHÃ
Domingo 30 de setembro
A's 7 horas da noite
A pedido geral

Representar-se-ha a grande opera do immortal

Bellini

intitulada

NORMA

desempenhada pelos principaes artistas da companhia.

Os bilhetes acham-se a venda na Livraria Franceza á rua do Crespo n. 9 até ás 5 horas da tarde, e das 6 em diante no theatro.

Preços

Os do costume.

Começará ás 7 horas em ponto

Trem para Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

DIVERTIMENTO PUBLICO
No Pavilhão do Carmo em Olinda

Espectaculo gratuito ao ar livre
Domingo 30 do corrente
Pelo magico Felix José Bezerra
O HERMANN SERTANEJO

PRIMEIRA PARTE
1.º Prova da existencia de uma gallinha viva no estomago.
2.º O pires do diabo.
3.º A faca morosa.
4.º Sorpreza.

SEGUNDA PARTE
1.º Processo economico de fazer dinheiro.
2.º O lenço encantado.
3.º Vá beber assim no inferno!...
4.º Uma bocca que tem um passaro e um tiro que ahi o vai matar.

TERCEIRA PARTE
1.º A garganta estanhada.
2.º Transformação das brazas e algodão.
3.º Uma historia do magico.
4.º Sorprezas.

Em homenagem ao magico, a excellente banda marcial do 14º batalhão irá preencher os intervallos de sua festa, tocando as melhores peças do seu repertorio e entre essas executará antes de cada parte as seguintes, pela ordem enumerada:
1.º Grande ouvertura *O Bronze da Torre.*
2.º Potpourri sobre a *Traviata.*
3.º Final da *Lucia de Lammermoor.*

O divertimento começará ás 4 1/2 horas da tarde e deverá durar até ás 7 1/2, pouco mais ou menos, salvo se as chuvas exigirem transferencia.

O pavilhão e seus arredores se acharão illuminados *a giorno.*

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Chiloe

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	28
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	25	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		22	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3
CHARGEURS RNEUIS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de outbro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor
Fernando de Noronha

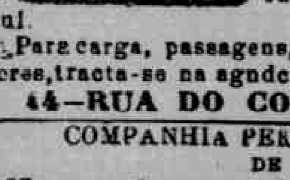

Segue no dia 1 de outubro, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 30 do corrente.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

E-scriptorio
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Aracaty

Sabe com toda brevidade o hiate *D. Julia* recebe carga, a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Comte d'Eu

E' esperado da Europa até o dia 8 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão S. Thomaz e New-York

O VAPOR
Finance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Sabbado 29 deve ter lugar o leilão de 120 meios barris com cimento e 4 fardos com rolhas.

Segunda feira 1.º de outubro o da galera ingleza *Padishah* com cerca de 1400 toneladas de carvão de pedra tal qual se acha encalhada nos baixos de Maracajahú, no Rio Grande do Norte.

Agente Britto
Leilão
De moveis
Segunda-feira, 1 de outubro
A's 11 horas
No armazem n. 24 da rua do Imperador

O agente acima autorisado por Miguel Meira fará leilão dos moveis, louça e vidros existentes em seu referido armazem, visto como deseja mudar de genero de negocio.

Carmo e Silva
Bom emprego de capital

O agente acima esta autorisado a vender, a um só comprador por ser menos dispendioso, o seguinte:

Duas casas terreas á rua de S. João ns. 63 E e 63 F, em terrenos foreiros, novas e rendem 46$000.

Uma casa terrea á rua das Larangeiras n. 20 em terreno foreiro e rende 25$000.

Uma casa terrea á rua da Ponte Velha n. 47, em terreno proprio e rende 25$000.

Uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 166, em terreno proprio e rende 25$000.

Os Srs. pretendentes podem dirigir-se a agencia de leilões a

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão
De 121 meios barris com cimento Portland e 4 fardos com rolhas para garrafas
Sabbado 29 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Brum n. 86

Agente Britto
Leilão
De predios
Sabbado 29 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 24

O agente acima competentemente autorisado venderá em leilão uma casa terrea no becco das Barreiras n. 13, com porta e janella de frente, com cornija, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, cacimba e solo proprio.

Um sitio em Olinda no lugar Milagres, perto do banho, com 80 palmos de frente, 200 de fundo, 46 pés de coqueiros, tendo 3 casas que rendem 27$000 mensaes, nem solo foreiro.

Agente Britto
LEILAO
De ornamentos para igreja
Quinta feira 4 de outubro
A's 11 horas em ponto
No armazem n. 24 da rua do Imperador

Competentemente autorisado o agente acima venderá em leilão um bonito ornamento branco para 3 padres, em perfeito estado, sendo pé de altar de sebasto galão entrefino, composto dos seguintes objectos: capas de asperge, gazulas, dalmates, véos de hombros e outros que poderão ser examinados, desde já no referido armazem.

LEILÃO

Da galera ingleza
Padishah

De 1,249 toneladas e casco de ferro

Com cerca de 1,400 toneladas de carvão de pedra, 2 botes, guincho a vapor, guindastre patente e mais objectos da mesma galera tal qual se acha encalhada nos baixos de Maracajahu no Rio Grande do Norte.

Segunda-feira 1 de outubro
A's 11 horas em ponto

Na sala da Associação Commercial

E. S. Barns, capitão da galera ingleza *Padishah*, encalhada nos baixos de Maracajahu, na sua ultima viagem de Glasgow para Java, faz leilão por autorisação e em presença do Sr. consul de S. M. Britanica, com licença do Sr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer da casco, mastro, ancoras, correntes, 2 botes, guincho a vapor, guindastre patente, cerca de 1,400 toneladas de carvão de pedra e mais pertences tal qual se acha encalhada no lugar do sinistro.

O referido leilão terá lugar ás 11 horas do dia 1 de outubro, na sala da frente da Associação Commercial.

Agente Burlamaqui
2º leilão definitivo
Terça-feira 2 de outubro
A's 11 horas
No armazem a rua do Imperador n. 11

O agente acima autorisado pelo Sr. Penna & C. venderá em leilão definitivo 4 carros para conducção de carne verde, fressuras, cujos modellos estão aprovados pela Camara Municipal d'este municipio; além dos carros, vende-se mais 4 rodas novas e arreios completos para um carro, o leilão será definitivo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os carros e mais artigos.

Carmo e Silva
LEILAO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea á rua das Larangeiras n. 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
dita com 2 meiaguas a rua da Cadea Nova n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62
2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA MODERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE	500
POESIAS DE F. FREIRE	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000
AS TRAGEDIAS DE PARIS, por X. de Montépin 5 volumes	5$000
AS DOIDAS EM PARIS, por X. de Montépin, 6 volumes	6$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Königlich Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. en adernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840,	

---

por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura 3$000

NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura 3$000

OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura 2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Precisa-se de uma engommadeira de roupa de homem e de um criado para ajudante de copeiro: na Ponte de Uchôa confronte a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Uma senhora, viuva, que se acha balda de recursos pecuniarios, resolveu ultimamente dedicar-se a empregar amas e criados, sendo sua commissão mais barata do que em outra qualquer parte, para o que pede aos Srs. pretendentes, sua consideração, dirigindo-se á rua do Padre Floriano n. 43.

— Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar a vir a loja da rua da Imperatriz n. 40 a negocio que não ignora; este pedido sabe assim por enquanto.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Aviso

— O ADMINISTRADOR da massa fallida de Antonio da Silva Girio convida aos Srs. credores da referida massa para apresentarem os seus titulos, afim de serem verificados e classificados, dentro do prazo de oito dias; na rua do Rangel n. 9, 1º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Barão da Victoria n. 16, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Offerece-se uma senhora de meia idade á alguma familia, para costurar; a tractar na rua de Aguas Verdes n. 37.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Aluga-se uma boa casa e sitio a margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais quatro casas na mesma; na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

Hermelinda Candida Augusta de Loyola

Francisco Antonio de Oliveira e Silva e sua senhora, gratos á memoria da finada D. Hermelinda Candida Augusta de Loyola, convidam aos seus parentes e amigos e aos da mesma finada, para assistirem a missa, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 1º de outubro proximo, 2º anniversario do seu infausto passamento; pelo que se confessam desde já summamente agradecidos.

Pós dentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes, não altera o esmalte, fortifica e refresca as gengivas: é util para os soffredores de aphtas, de amolecimento das gengigas e das dores de dentes sobrevenientes nos tempos frios e humidos: vende-se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia.

Escravas

Precisa-se alugar duas escravas, uma que compre e cozinhe e outra que engomme e faça o demais serviço de casa de pouca familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Caixeiros

Precisa-se de tres caixeiros para engenhos, na comarca de Jaboatão; quem se achar no caso de servir, dando fiador á sua conducta, poderá se dirigir á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar, para tractar.

Attenção

Dizem que certo negociante desta cidade, denominada Veneza, vendera uma parte que tinha n'um engenho depois de estar com fallencia aberta e antes de ser julgada. Se for isso verdade conte o comprador com a nullidade da venda e ser responsabilisado como cumplice da fraude em que incorreu por este passo *furtado*, o que lhe servirá de boa lição para não ser facil em concordar em semelhante *carrapatada.*

Ainda esperamos.

Ainda continuam

os taverneiros da rua estreita do Rosario a venderem nos dias de domingos e santificados depois das 2 horas da tarde. Ainda esta vez rogamos ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio que faça os mesmos taverneiros cumprirem o que lhe ordena a municipalidade: veremos amanhã se continuam a fazer o mesmo, até outra vez. Voltaremos.

A sentinella perdida.

Telhas de ferro zincado e arrugado

Vende-se as melhores telhas de ferro zincado que tem vindo a este mercado, medindo 11 1/2 palmos de comprimento e 3 ditos de largura, mais grossas do que as communs, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 79, e no armazem de Thomaz Times defronte da escadinha da Alfandega.

Preparam-se

vestidos para passeios, theatros, bailes e casamentos, com gosto e perfeição, pelos melhores figurinos de Pariz; a tractar na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10

— Precisa-se de uma ama: na rua da Praia numero 14.

— Candido Gonçalves Torres declara a quem interessar possa que não se responsabilisa por debito algum que não tenha sido contrahido pessoalmente ou por bilhete com a sua assignatura. Recife, 28 de setembro de 1883.

— Offerece-se por modico salario, para o serviço interno de casa de familia honesta, uma pardinha que sabe alguma cousa engommar roupa de senhora e coser; a tractar na rua Direita n. 32.

Chaves perdidas

Perderam-se hontem, terça-feira, desde a rua da Imperatriz até a Magdalena, e suppõe-se que em um carro da companhia ferro carril, diversas chaves reunidas em uma argolinha: roga-se á pessoa que as encontrou o obsequio de entregal-as á rua da Imperatriz n. 65, que será recompensado.

ILEGÍVEL

BALSAMO CELESTE

O Amigo das Creaturas

O melhor e o mais barato dos remedios para curar na creatura humana as feridas, contusões, chagas, panaricios, golpes, queimaduras, empingens, mordeduras de bichos venenosos, formigueiros, fogagens, espinhos inflammados, darthros, feridas debaixo das unhas, etc. etc.

CURA NOS ANIMAES

pernas inchadas, tumores glandulares, bicheiras, ovas, etc., etc.

E' medicamento que nunca falha!!

E' muito empregado nas provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo, Minas, Pará e Rio Grande do Sul.

Preço do vidro 1:000

Toda casa de familia deve ter um vidrinho de tão util remedio

DEPOSITO—Em casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Rua do Marquez de Olinda—Recife

Rouquayrol Irmãos

N. 22—RUA DA CRUZ—N. 22

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.° andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

ELIXIR DE JURUEBBÁ

COM

Ferro, quina e pegapinto

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

O autor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço, e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão de seu clima, e como consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um ELIXIR ao qual addicionou e unio estes quatro heroicos medicamentos: a JURUBEBA, a QUINA, PEGAPINTO e o FERRO, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço, falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue, molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

GUIMARÃES MARANHÃO, 9 DE DEZEMBRO DE 1879.—Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt. — Ha tempos soffri de febres intermittentes, do que resultou me uma inflammação do figado. Tomei medicamentos de um medico illustre desta capital, e não experimentei melhora alguma.

Em maio deste anno appareceram me de novo as febres, seguidas logo da affecção do figado, com furor, e á uma pontada sobre a região do figado, e que noute e dia perseguiame.

Hesitava na escolha dos medicamentos e de medicos a consultar, quando os jornaes desta provincia em feliz hora deram ao publico conhecimento á um medicamento preparado por V. S. sob a denominação — Elixir de jurubeba com ferro, quina e pegapinto.

Sem perda de tempo mandei vir da capital um vidro apenas como ensaio; e qual não foi a minha maior surpresa, vendo que, logo ao tomar as primeiras dosagens, desentumeceu-se a parte affectada, e desapparecera a pontada sobre o figado.

O systema nervoso, que em mim sempre predominou fortemente, acompanhado de palpitação do coração e que nessa occasião estava bastante agitado, cedeu seu estado morbido a outro mais rigoroso, modificando se á um modo sensivel. As palpitações como por encanto desapparece am.

A melancholia que de continuo assaltava-me a imaginação a ponto de obrigar-me a chorar os presentimentos sobre mal eminente, as cores pallidas, tudo desappareceu mediante o milagroso preparado de V. S. Já sou um pouco sceptico para crer em virtudes attribuidas a medicamentos por seus autores.

Faz V. S. excepção da regra geral, pois, explorando uma industria em proveito publico contribuio para alliviar a dor da humanidade, sem visar tão sómente os lucros. São estes os homens que se impõem a gratidão social pelo seu real merecimento.

Creia V. S. que quem falla não é a lisonja, porque além de morar em provincia estranha, não tenho a honra de conhecer V. S.; é simplesmente a gratidão á uma pessoa que, depois de viagens e grandes despezas, conseguio afinal sua saúde com um vidro do preparado de V. S; com o intuito de ser util aquelles que padecem dos mesmos males, tenho a honra de rogar a V. S. faça desta o uso que lhe convier.

Com o maior sentimento de gratidão e alta consideração tenho a honra de subscrever-me de V. S. attento venerador e criado.

João Ferreira Pacheco.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

— Precisa-se de uma engommadeira; na esquina da rua do Apollo n. 3

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento, que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém tornam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO DE ROUQUAYROL IRMÃOS

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje contra as Lombrigas: deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, n° 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

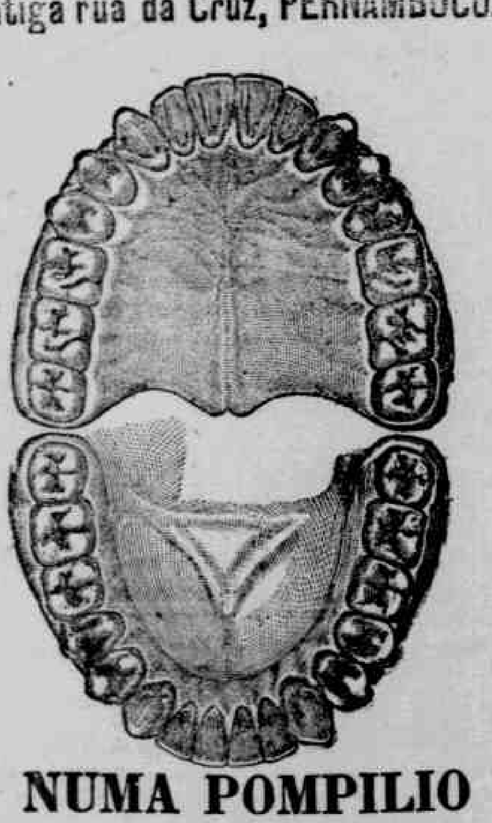

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.54

(1.° andar)

Concultas e operações das 10 horas da mnhãa ás 4 da tarde

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO DE

Wm. RIEGER

Perfumista e Destilador.

FRANCFORT S/M.

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	"	Agua de tollette	"
Oleo	"	Vinagre de toilette	"
Pomada	"	Pasta para dente	"
Cosmetico	"	Agua para dente	"
" transparente	"	Pós	"
Brilhantina	"	Cold Cream	"
Perfume	"	Sachet	"

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do

ELIXIR DENTIFRICIO

DOS

RR. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux E nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

Aluga-se

o 3° andar e sotão, pintado de novo, com commodos para familia, á rua do Bom Jesus n. 63, junto ao Corpo Santo; a tractar na rua do Apollo n. 30, armazem.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua do Commercio.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommenados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

de **GRIMAULT & Cia**, Pharmaceuticos em Paris

A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provém da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault & Cia** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma n'um liquido assimilavel que é a **fonte do sangue, da vida e da saúde.**

Este **Elixir de Pepsina de Grimault & Cia** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos. Emprega-se com o melhor resultado contra: **má digestão, nauseas e azias, gastrites, gastralgias, caimbras do estomago, vomitos e diarrhea, enxaqueca, inchação do estomago, molestias do figado.** Combate os **vomitos das mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito em Paris, casa **GRIMAULT & Cia**, 8 rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Hypophosphito de Grimault & Cia

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessôas, que padecem de doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault & Cia.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes e logo se revela pelo augmento do peso, o aspecto de uma saúde das mais florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca da fabrica, a firma **GRIMAULT & Cia**, e a Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE BLAYN

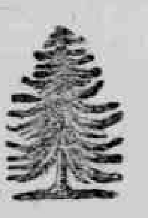

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEU & Ca.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Preparados Recommendados

DE

A. GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE — PARIS

DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

Papel e Charutos Antiasmaticos

de **A. GICQUEL**

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878

APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar**, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça os accessos da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites** agudas ou chronicas, **Catarro** pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche.**

Allivio certo e immediato da Tisica pulmonar.

Thesouro da Garganta

PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA

(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as **Affecções da Garganta e da Bôca.** Indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Vende em grosso: A. GICQUEL, Pharmaceutico de 1a Classe

PARIS, 4, rua Delaroche, 4, PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O Vigor do Cabello de Ayer

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias

Rosalina Maria da Conceição

Petronilla Maria da Conceição, Clementino da Costa Ramos e seus irmãos, agradecem do intimo de seus corações a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mãi á sua ultima morada, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas, que por sua alma, mandam resar na capella do cemiterio pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 29 do corrente, setimo de seu passamento, por cujo favor lhes ficarão eternamente agradecidos.

Maria Ferreira Paula Cavalcante

Maria Ignacia A. Ramos manda dizer uma missa por alma de sua cunhada Maria Francisca Paula Cavalcante, no dia 29 do corrente, trigesimo de seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 6 1/2 horas da manhã, para o que convida os parentes e pessoas de sua amizade, confessando-se desde já grata.

Egidia F da Cunha Cavalcante

Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Manoel B. Cavalcante de Albuquerque Filho, Sizinando B. Cavalcante de Albuquerque, Aurea J. Cavalcante de Albuquerque, Maria L. Cavalcante de Albuquerque, Idalina M. Cavalcante de Albuquerque, Joaquina L. Cavalcante de Albuquerque, Joaquina Marques da Cunha, Ignez da Cunha Loureiro, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se prestaram a acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima esposa, mãi, filha e irmã; e de novo as convidam, bem como aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam dizer no setimo dia do seu fallecimento, segunda feira 1 de outubro, ás 7 horas da manhã, na capella de S. Francisco de Paula em Caxangá, e no recolhimento a Gloria.

Aurelia Penna Ferreira da Silva

5° anniversario

Terça feira, 2 de outubro

José Ferreira da Silva, seus filhos e Luiz Antonio Gonçalves Penna convidam aos parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam resar na matriz do Corpo Santo, na terça feira 2 de outubro, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e filha, Aurelia Penna Ferreira da Silva, 5° anniversario de seu infausto passamento, pelo que desde já antecipam se em agradecer a todas aquellas pessoas que comparecerem a tão caridoso acto.

Piano

Vende se um piano forte e em bom estado de conservação; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 48, 1° andar.

Refinações

Os proprietarios das refinarias em geral attendendo aos altos preços do assucar em rama, previnem aos consumidores do genero refinado, que do 1° de outubro proximo em diante vigorará a seguinte tabella:

1a sorte	5$800	15 kilos.
2a dita	4$800.	
3a dita	3$900	

Recife, 27 de setembro de 1883.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21 se continúa a fazer transacções e collecção r insectos.

Costureira

Precisa-se de uma costureira para trabalhos em machina de costura; na rua de Hortas numero 36.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1° andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á galha

Caixeiro

Precisa-se de um portuguez para o trapiche de Una (Barreiros); tracta-se com Cunha Irmãos & C, á rua da Madre de Deus n. 34.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Velha numero 84.

Barbeiro

Precisa-se de um official; a tractar na rua do Livramento n 17.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

AMA Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, para casa de familia: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 7, segundo andar.

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes paero Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (359ª) a sorte de 4:000$000 em 1 inteiro n. 480, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3602, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 360ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 1º de outubro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 3391 com a sorte de 800$000, 1 inteiro n. 781 com a sorte de 100$000, 2 meios n. 3539 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [359.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 182ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (360ª) que se extrahirá na segunda-feira, 1 de outubro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Feusa.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

Carroças e bois

Vende-se dous bois de fama e duas carroças da Alfandega, em perfeito estado; a tractar na Torre, taverna do Caetano, defronte da curva do bond de tustão, ou á rua do Barão de S. Borja n. 58.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O sitio na Baixa Verde n. 5 com portão ao lado.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

— Pelo barato preço de 20$ mensaes aluga-se a loja da rua de Marcilio Dias n. 88, propria para qualquer negocio ou para uma officina por ser muito espaçosa: a tractar na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

Ama Precisa se de uma boa cozinheira: na rua 1º de Março n. 16.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3391 com a sorte de 800$000, além de diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 182ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (360ª) que se extrahirá na segunda-feira 1 de outubro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quiartos	$875

João Joaqum da iCostaLeite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3602, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3470, além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 359ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 360ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, se extrahirá na segunda-feira 1º de outubro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, faz-se com toda precisão, asseio, promptidão e modico preço, enxovaes para casamento, baptisado e outro qualquer trabalho tendente a agulha.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Machinas

William Halliday & C., a rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

São chamados

os senhores abaixo, afim de virem pessoalmente receber suas encommendas vindas do norte, antes que as mesmas se arruinem, as quaes lhes serão entregues na Boa Vista, rua Velha, casa n. 104, das 9 horas do dia ás 5 da tarde, pagando os mesmos senhores as despesas do presente annuncio.

Apolonio Daniel de Figueiredo.
D. João Anglada.
Eduardo Gadoux.
Alfredo Franco da Silva.
Joaquim Rodrigues Pinheiro.
Joaquim de Oliveira Mello.
Angelo, empregado do Sr. Manoel Joaquim da Rocha.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro de 30 dias, procurando me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel, n. 9, 1º andar, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,
Ricardo José Gomes da Luz.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluiram aquelle negocio tão esquecido.

Olinda

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, muito fresca, com agua e gaz, commodos para grande familia; a tractar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n. 64. Na mesma loja se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n. 3, muito perto dos banhos do mar, muito fresca, em terreno proprio, tambem tem gaz encanado, e muito alegre para se passar a festa.

CHAPEOS

Completo sortimento dos mais lindos chapéos de palha de Italia e phantasia para senhoras, mocinhas e crianças; receberam e vendem por commodo preço Palmeira Maia & C., á praça da Independencia ns. 18 e 20.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 18 annos, se prefere escravo; a tractar na rua do Vigario n. 2.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem cansado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Botica e drogaria franceza

á rua da Cruz n. 22

precisa se de um official para drogaria.

Espanadores

Na travessa do Corpo Santo n. 27, se recebe encommendas para qualquer porção de espanadores de pennas, garantindo-se perfeição e brevidade.

Aluga-se

uma casa terrea, propria para banhos salgados, em Olinda na ladeira do Varadouro n. 6, por preço commodo: a tractar no largo do Paraizo n. 8, taverna, ou em Olinda na taverna da Esperança.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender dotassa da Russia, em barris e em caixas.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Caixeiro

Na rua do Bom Jesus n. 3, hotel, se precisa de um caixeiro com pratica.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Póde ser que não e póde ser que sim

Mas eu duvido que haja nesta praça uma loja que tenha um tão lindo sortimento de vestuarios para crianças de 3 á 12 annos de idade, como o que recebeu agora o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

AMA Para comprar e serviço caseiro: precisa se na rua do Sebo n. 29.

COMPRAS

Apolices provinciaes

Nesta typographia se dirá quem precisa comprar duas apolices de conto de réis.

Leis provinciaes

Compra-se duas collecções de leis de Pernambuco, uma do anno de 1872: no escriptorio *nambuco*.

VENDAS

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Machinas de Singer

ovo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C, 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Telegramma

Custam caros pelo que vai em resumo. Bonitos artigos em electro plate para guarnições de toilette, porta cartões e alguns porta flores e joias, acaba de receber o Pedro Antunes & C., e uma variedade em muitos outros artigos para presentes. Outrosim bons espartilhos para senhoras e meninas, bonitos leques de diversas cores, anneis electricos para desapparecer as dores nervosas, nevralgias e enxaquecas, bonitos albuns para retratos, o verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle, bonitos aljofares brancos e de cores, grande variedade em bonecas desde 25$000 a 200 rs.

E' sempre novidade

Linda variedade em bordados de setineta de cores, quem os vir não poderá deixar de comprar, pois o tempo aproxima se a fazer se novas reformas em vestidos. E' o Pedro Antunes & C., quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Para toucador

A verdadeira agua romana para limpar a cabeça, igualmente a bem conhecida Vaseline para caspas e segurança dos cabellos, uma das principaes bellezas da novidade, é preciso não desprezar evitar a queda, fortificando como por encanto o tubo capillar. E a cutis será bom não esquecer-vos que dá muito realce ao chic, usando um pouco de Cold Crême, não prejudica! porque a Velcutine uma das principaes preparações harmonisa se perfeitamente. E tudo isto quem vende! o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São novos e bonitos

Os bicos brancos de linho e igualmente de cores que recebeu o Pedro Antunes & C., igualmente pretos de lã com vidrilhos e lisos. Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

Para noivas

Bonitos leques de madreperola branca acaba de receber o Pedro Antunes & C., e não vende caro, 63 rua Duque Caxias.

Agora é com os velhos

Tambem não ficam esquecidos, pois o Pedro Antunes & C. tem a venda boas lunetas com armas, e bons oculos com aros de alluminium todos com os vidros especiaes para dar a vista a quem não tem, 63 rua Duque de Caxias.

Para entreter as Exmas. senhoras

Papeis com desenhos coloridos para bordados a lã. E' o Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão enformações, se dirá o motivo da venda.

Deposito de vinho

Vende-se a retalho na rua do Marquez do Herval n. 29.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha.
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

NOVAS

PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!

Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 500 rs.!

Idem com flores, novidade, a 600 rs.

Popelinas de linho furta cores, a 200 rs.! aproveitem.

Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar

Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.

Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!

Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!

Baptistes modernas a 200 rs.!

Saias bordadas a 4$! são de 6.000.

Córtes de brim para calça a 1$ um.

Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.

Flanella americana, propria para costumes, a 1$100 o covado.

Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.

Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.

Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!

Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!

Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.

Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!

Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.

Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro

Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.

Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.

Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fixas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreios.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., a travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 45$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

VERDADEIRAS

Pechinchas

SETIM MACAO, variado sortimento, a 1$600 o covado, é fazenda de 1$600 o covado em qualquer parte!!

SETINETAS estampadas, a mais linda collecção que nesse genero tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. o covado, é fazenda de 800 rs o covado!!

BRINS de cores a 300 rs. o covado, é bem bom!!!

MEIAS alvas para senhora a 4$ a duzia, aproveitem a pechincha que disso não ha sempre!!

CRETONES escuros com preparo de setineta a 260 rs o covado, é maná por esse preço, aproveitem!!

GRANADINE preta damassée a 500 rs. o covado, é muito boa acquisição!!

SETINETAS lisas a 320 rs. o covado, é bem bom!!!

COLCHAS de fustão molle a 2$500 uma!!

COLCHOES para cama franceza a 12$ um!!

COSTUMES para banhos de mar, para homem a 8$ um!!

Ditos idem idem, para senhora a 10$ um!!

LENÇOS de cambraia de linho para senhora, com barra de côr a 5$000 a duzia, valem muito mais!!

ESPARTILHOS, systhema couraça, sendo todo de baleia, pelo diminuto preço de 6$ um, são de preço de 9$ um em qualquer parte.

Ha constantemente os mais finos extractos como sejam: corylopsis, aida, mascotte, ixora e outros; assim tambem malas, bolsas, tapetes, capachos, esteiras e completo sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo, etc., etc.

Aos barateiros

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se um torno para tornear, tres bancadas e diversas ferramentas para latoeiro e funileiro: na rua da Imperatriz n. 18, loja.

MUTILADO

INSTRUCÇÃO PUBLICA

RELATORIO DA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO POÇO DA PANELLA, APRESENTADO PELA DIRECTORIA DA MESMA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1883.

Srs. socios da propagadora do Poço da Panella.—Em virtude do que determinam os nossos estatutos, cabe-me ainda por esta vez a honra de relatar-vos as occurrencias havidas durante o anno findo de 1882, e para isto peço a vossa attenção.

VENDA DE APOLICES

Por deliberação do conselho directo, tomada em sessão de 12 de fevereiro d'aquelle anno, foram vendidas cinco apolices provinciaes pertencentes a esta sociedade, sendo quatro de um conto de réis cada uma, e uma de cem mil réis, pela importancia total de quatro contos quatrocentos e vinte e oito mil réis.

COMPRA DE PREDIO

Tambem por autorisação do mesmo Conselho, em sessão da mesma data, effectuei a compra do predio, onde funcciona a escola do Monteiro, pela importancia de 4:986$423 inclusive todas as despezas.

Para realisação della não sendo sufficiente o producto das apolices, foi offerecido por emprestimo ao Conselho pelo digno collega o Sr. E. Mettler a quantia de 500$000, sem onus algum, e sonho com todo o agrado aceito tão generoso e expontaneo offerecimento, mandou-se inscrever na acta um voto de agradecimento pelo importante serviço que o illustre collega prestou á sociedade em prol da humanidade, e em uma occasião tão propicia, sem o que teria sido quasi que impossivel effectuar-se a compra desse predio que offerecia todas as vantagens para a sua escola, onde funcciona ha annos, e com a conservação do qual se tem despendido quantia que talvez exceda a dous contos de réis.

PROFESSORES

Tendo pedido a sua exoneração o Sr. Jovino Barral, professor de escola diurna do Monteiro, por ter sido nomeado empregado da Thesouraria de Fazenda, foi substituil-o o Sr. Emiliano de Mattos, por nomeação do Conselho em ssessão de 24 de julho do mesmo anno.

Em 6 de agosto do mesmo anno foi nomeado o Sr. Herculano de Miranda Henriques actual professor da escola nocturna, professor adjunto da escola diurna do Monteiro.

ESCOLAS

A do Monteiro acha-se provida dos mais aperfeiçoados materiaes, adoptados nas principaes escolas de diversos paizes; a matricula foi de 122 alumnos e a frequencia media de 74. A nocturna no mesmo lugar teve uma matricula de 27 e a frequencia media de 6.

Ainda não póde funccionar a escola pratica de agricultura por falta absoluta de meios.

A escola mixta do Encanamento tambem está preparada convenientemente, e continúa regida pela professora D. Anna Joaquina de Barros Wanderley; a matricula foi de 52 e a frequencia média de 30.

EXAMES

Na escola do Monteiro foram examinados 9 meninos, dando o resultado de 2 com distincção, 3 plenamente, 3 simplesmente e 1 reprovado.

Na do Encanamento foram examinadas duas meninas e approvadas.

BIBLIOTHECA

Foi regularmente frequentada a nossa bibliotheca, e acha se provida de bons livros.

MUSEO

Apezar de modesto já vai preenchendo os seus fins.

SOCIOS

Durante o anno entraram 18 socios

MOVIMENTO DA CAIXA

Pelo balanço do thesoureiro vê se o movimento da caixa, durante o anno findo, que apresenta um saldo de 415$915.

Receita

Mensalidade dos socios	2:147$000
Donativos	978$290
Joias de socios	180$000
Juros de apolices	143$500
Emprestimo de E. Mettler	500$000
Rendimento liquido na venda das apolices	4:428$000
Saldo do anno passado	455$368
	8:832$158

Despeza

Honorarios aos professores	2:286$500
Livros, papel, pennas, tintas, etc:	94$810
Melhoramento da escola do Monteiro	263$350
Consumo de gaz	104$400
Aluguel de um trimestre da casa do Monteiro	100$000
Custo do predio do Monteiro e despezas	4:986$423
Fornecimento de roupas aos alumnos	57$500
Conservação e aceio da casa e moveis do Monteiro e mais despezas, como do livro caixa	523$230
Saldo para o anno seguinte	415$915
	8:832$158

COBRANÇAS

As das mensalidades e joias de socios, que como vedes do balanço montava a 2:327$, foi feita pelo nosso digno thesoureiro Sr. Tito Livio Soares, com a minha coadjuvação, havendo por consequencia a vantagem de não pagar-se a cobradores a porcentagem do costume, fazendo-se com isso uma economia de tresentos e tantos mil réis.

DONATIVOS

Dos Srs.:

Manoel Joaquim da Costa Carvalho	125$000
Paulino José da Costa Amorim	132$000
Francisco Pinto Magalhães	170$000
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante	30$000
Jovino Barral da Fonceca	10$000
Eduardo Burle	20$000
José Adolpho de O. Lima	26$000
Manoel Carpinteiro Pires	50$000
Francisco Manoel da Silva	30$000
Do mesmo (em tintas)	19$750
Commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros	50$000
Dr. João José Pinto Junior	12$000
Manoel Cabral de Mello	24$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	25$000
Joaquim Felippe da Costa	199$540
Diversos	30$000

Tenho ainda o prazer de registrar mais um acto de philantropia do digno collega E. Mettler, o qual declarou-me que do seu credito, fazia donativo á sociedade da quantia de 100$000. O Sr. professor Laudelino Rocha offereceu diversos livros de leitura para os meninos. O Conselho por officio mandou agradecer a este illustre cavalheiro o valioso donativo que fez.

Por todas estas provas de apreço que rendem á nossa instituição, congratulo-me em reconhecer que (apezar de poucos) ainda ha cidadãos que velam pela instrucção da classe desherdada da fortuna.

FUNDO SOCIAL

Possuimos o predio no melhor estado de conservação, mobilia da escola do Monteiro, ricos quadros a oleo, diversos objectos dos systemas mais modernos para ensino, estantes para o museu, estantes e livros da bibliotheca, e moveis da escola do Encanamento, podendo se estimar tudo em nove a dez contos de réis.

CONCLUSÃO

Com a exposição que acabo de fazer-vos devereis ter observado que não é precario o estado financeiro da nossa sociedade, poderia ser porém mais lisongeiro se (com o maior sentimento vos digo) não fosse a recusa de pagamentos de mensalidades de alguns dos nossos consocios, constantes pedidos de eliminações e grande falta de vontade de muitos dos nossos convidados para socios; collocando estas e outras razões continuadamente, o Conselho em difficuldades para fazer face as despezas mensaes.

O caminho que temos trilhado tem escolhos difficeis de romper, devido ao indifferentismo de alguns que acreditam ser a ignorancia a base sobre a qual deve repousar a nossa sociedade.

Continuemos, porém, na nossa marcha incessante muito embora não seja com a presteza que desejamos, activos e benemeritos consocios que por repetidas vezes tendes patenteado o amor e dedicação á causa santa que defendemos e que concorrerá ainda que com pequeno quinhão para a futura prosperidade da nossa patria; os posteros nos abençoarão.

Tendo de concluir, permittam me alguns dos meus dignos collegas do Conselho que para não offender a sua modestia deixo de mencionar os seus nomes lhes agradeço a valiosa coadjuvação que sempre me prestaram, sem a qual me teria sido impossivel cumprir com os deveres que me impoz tão ardua e espinhosa tarefa.

Joaquim Filippe da Costa.

SCIENCIAS

Pretenções da França a uma parte do Amazonas

(*Commercio de Portugal* de 31 de agosto)

(Conclusão)

Têm dito os francezes, que Japoc não era uma variante de Oyapoc, mas sim uma alteração de Waripoco, que era o nome de um rio proximo ao Cabo do Norte, marcado em um mappa hollandez. Isto pela simples inspecção das palavras e a indole da lingua dos indios não se sustenta, e tanto, que em 1731, o cavalleiro d'Audiffredy, reconhece que Japoc é uma variante de Oyapoc, mas assegurando que havia um outro Oyapoc na ilha de Marajó. Mas o que provaria isto? Poderia, por ventura, sendo assim, este novo Oyapoc ser o limite de terrenos na margem goyaneza, estando em uma ilha, della muito distante?

Em 1763, Bellin igualmente reconhece, que Japoc é uma variante de Oyapoc.

A isto seguio-se uma nova transformação de Oyapoc, que era escripto Yapoc com Y, declaram depois que Yapoc é o mesmo que Japoc, e nós que fallamos e temos lido o portuguez sabemos quão numerosos são os exemplos do y por i, como *ya, yacer, yugo*, por ja, jazer, jugo.

Os portuguezes, a quasi todos os nomes indios, rigorosamente escriptos com *y*, substituem o *j*, assim *Marayó, payé, Xamundá, Yapurá, Yary, Yuatahi, Tapayos*, substituem portuguezes e brasileiros, *Marajó, pagé, Jamundá, Japurá, Jary, Jatahi, Tapajos*; todos os que conhecem a lingua sabem isto, e quando fallam com um indio em lingua geral, pronunciam Yapurá, Marayó, etc., com y, não obstante quando fallam com portuguezes e brasileiros, usarem do *j* e não do *y*.

Na propria carta franceza de La Condamine se encontra Marayó, Yari, Tapayos, ao passo que na carta, tambem franceza, de Mr. de Montravel se lê Marajó, Jary e Tapajos.

Assim Oyapoco, Oyapoc, Japoc e Yapoc são variantes do mesmo nome, dado pelos francezes ao rio do Cabo de Orange.

Em 1633, os francezes d'Avity chamavam Yapoco o rio que fica a 4° de latitude septentrional, que é o do Cabo de Orange.

Em 1666, o francez de La Barre tinha expressamente collocado o rio Yapoco no Cabo de Orange.

Em 1674, o francez Grillet dava ao rio do Cabo de Orange o nome de Yapoque.

Pela mesma forma, em 1688, o francez Guilherme Sanson.

Em 1703, o francez Delisle chama o rio do Cabo de Orange, Oyapoco.

Em 1708, o francez Thomaz Corneille tambem chama ao rio do Cabo de Orange, Yapoco.

Mr. d'Avezac chama variantes do nome indio do rio do Cabo de Orange, os nomes Yapoco, Yapoque e Yapoc.

Em 1850 M. de Saint Quentin chama o mesmo rio Yapoco.

Os plenipotenciarios portuguezes em 1700 dão lhe o nome de Oyapoc, que era o que se achava consignado no documento francez mais moderno, (era o mappa do governador de Ferroles).

Em 1713, os redactores portuguezes adoptaram a formula Yapoc, por uma razão analoga.

O que fica bem claro, bem patente, é os nomes de Oyapoc, Ojapoc, Yapoc e Gapoc foram sempre dados exclusiva e unicamente ao rio do Cabo de Orange até a data do tratado de Utrecht, e mesmo annos depois; *isto é que ninguem pode contestar.*

Termino aqui este imperfeito trabalho, escripto a correr, para ser impressso n'um jornal diario, sendo quasi tudo quanto nelle se encontra extrahido da grande obra do Sr. G. Caetano da Silva. Julguei-me obrigado a elle, não só por ser brasileiro e mais ainda amazonense, nascido no Pará, como pelo silencio que vi guardar-se na Europa, não obstante as audazes e inexactas asserções de Mr. Deloncle e do *Petit Journal* apenas interrompido pelas palavras generosas do Mr. P. Lamas, director da *Revista do Sul Americana*, que affirmou que o Brasil saberia defender os seus direitos, não quiz que o compromisso de honra por elle tão generosamente tomado ficasse sem ser satisfeito.

Uma outra razão houve que me levou a protestar contra uma expoliação injusta que Mr. Deloncle lembra ao governo francez, em cuja imparcialidade ainda tenho alguma confiança, e foi ella o não querer deixar que uma das paginas mais brilhante da brilhantissima historia das descobertas portuguezas fosse rasgada, pois que até 1822 a historia portugueza é tambem a historia do Brasil, della temos nós os brasileiros bastantes de orgulhar-nos, pois que, se nossos pais portuguezes tão souberam imitar a Roma antiga imperando, souberam como nenhum outro, na phrase eloquente do Sr. Oliveira Martins, trilhar os mares e os sertões, *esculdrinhando* o fundo das barras, a entrada dos rios, verdade das rotas, os fluxos do mar, os surgidouros dos portos, os desvios das serras, as brechas do matto,—souberam primeiro que ninguem o soubesse lançar os alicerces das novas cidades, fundar os elementos de novas Europas.

E bem o diz, pois quando os portuguezes terminaram a sua obra na America, nós os brasileiros, a continuamos, e tenho fé pelo que vou vendo, que esta é a melhor obra que Portugal do futuro terá deixado na historia do mundo.

Lisboa, 29 de agosto de 1883.

BARÃO DE MARAJÓ.

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

TUBERCULOSE-CHRONICA

FORMA CASEO-ULCEROSA

(Continuação)

Hanot attribue estas oscillações consideraveis do traçado thermico á resorpção putrida que vai em augmento até ao fim com as suas irregularidades ordinarias. As alterações nutritivas pronunciam-se cada vez mais; o emmagrecimento é verdadeiramente assombroso; as maçãs do rosto salientes; o nariz afilado. A face é pallida, anemica, livida. O appetite desapparece completamente; a diarrhéa colliquativa e a ulceração da lingua compõem todo o cortejo funebre do infeliz tuberculoso. A prostração annuncia a agonia, e a morte sobrevém por asphyxia progressiva. Todavia alguns phthisicos, até na vespera da sua morte, levantam-se, passeiam e sentem se melhores; muitas vezes manifestam illusões profundas relativamente ao seu estado de saude e no mesmo dia da sua morte nutrem lisongeiras esperanças.

A percussão neste periodo dá resultados perfeitamente negativos. Os sons têm-se obscurecido d'uma forma progressiva. O *Wooden percussion sound* dos autores inglezes faz-se notar. O som tympanico que se observa ás vezes relaciona-se com o estado de vacuidade das cavernas; mas este phenomeno nem sempre se observa, porque é mister que as paredes sejam extremamente finas para que se produza.

O ruido de Laennec, *bruit de pôt fêlé*, manifesta se quando a excavação é ampla, secca e vazia, de paredes endurecidas e que communica livremente com os bronchios.

Durante a percussão o doente deve conservar a bocca amplamente aberta. Este ruido é ouvido de preferencia ao nivel da região subclavicular, ou melhor entre o primeiro e segundo espaço intercostal. E' mais commum á esquerda (Alison).

Quando bem observado, este symptoma é importantissimo. Indica a existencia de caverna pulmonar. O *death knell* de Cotton, o dobre da agonia, nem sempre annuncia um termo proximo; tudo depende ainda do estado das outras partes do pulmão, e, se ellas não se acham completamente innundadas de tuberculos, póde acontecer que o doente conservará sua existencia ainda por mezes ou annos.

A depressão sub-clavicular é um excellente signal que nos indica existir ao seu nivel uma caverna pulmonar.

Tambem encontra se uma diminuição notavel nos movimentos do thorax durante o acto respiratorio.

Em geral, a *respiração cavernosa* é um phenomeno pathognomonico da caverna tuberculosa (1). E' mister não confundil-a com a respiração soprante, sobretudo á direita e atraz, na raiz dos bronchios; a respiração natural dos bronchios, transmittindo-se através d'um tecido pulmonar endurecido, tambem simula o sopro cavernoso. Em caso de duvida a percussão resolverá o problema pela manifestação do ruido de Laennec.

O *ronco cavernoso* acompanha muitas vezes a respiração cavernosa: é um ronco humido, formado de grandes bolhas numerosas e irregulares, timbre ligeiramente metallico, que se percebe nos dous tempos, particularmente á inspiração. Quando as bolhas estalam n'um bronchio, ao nivel da caverna, produz-se o som *amphorico*.

Abaixo da caverna encontram se tambem os seguintes signaes: roncos crepitantes, sibilantes, enfraquecimento, ausencia do murmurio respiratorio, expiração soprante, sopro tubario.

A pectoriloquia é um signal quasi pathognomico da existencia das cavernas no pulmão (Hérard e Cornil). A voz cavernosa manifesta-se ao nivel da caverna quando o doente falla; esta resonancia produz se na razão da repercussão das ondas sonoras na cavidade de paredes vibrantes. Acontece ás vezes que, máo grado a existencia de cavernas no pulmão, os phenomenos stethoscopicos são negativos. E' preciso investigar a causa deste silencio que é devida á obstrucção das vias aereas pela accumulação de mucosidades, etc.

A dyspnéa é intensa neste periodo, e comprehende-se que o pulmão em estado de ulceração subtrahe uma grande parte d'esse orgão á funcção da hematose. A tosse póde ser frequentissima, ou fazer ausencia completa a despeito do estado de dilaceração do pulmão.

A *expectoração* neste periodo toma um caracter especial, pathognomico. Os escarros são opacos, esverdeados, estriados com linhas amarellas de moco-pus. A fórma nummular é-lhes caracteristica, e fluctuam n'um liquido claro e viscoso semelhante á saliva. Daremberg refuta Niemeyer no ponto de considerar estes escarros como caracteristicos da tuberculose E diz mais, que existem escarros caracteristicos da phthisica pulmonar. Elles são muitas vezes estriados de sangue, mas nos ultimos dias perdem a sua fórma arredondada, tomando a consistencia de polpa, o que geralmente annuncia o periodo ultimo. (Laveran & Teissier). E' preciso não confundir com o sangue as materias colorantes provenientes dos medicamentos administrados aos doentes, como o kermes, extracto de ratanhia que têm estacionado na parede laringea.

O microscopio accusa a presença de fibras elasticas em quantidade notavel; os productos tuberculosos fazem completa ausencia, apezar que os antigos pensavam tel-os encontrado. E' que elles confundiam os pequenos grumos brancos e amarellos, formados de cellulas epitheliaes, com as verdadeiras granulações tuberculosas.

As fibras elasticas são os unicos elementos do pulmão que resistem ao amollecimento caseoso dos tuberculos (Hano).

Para descobril-as tratam se pelo acido acetico, que dissolve o pus sem alterar as fibras elasticas (Héral & Cornil).

O descobrimento das fibras elasticas é d'uma importancia positiva; estas fibras são caracteristicas da tuberculose, da gangrena. A par do pus, que se encontra nos escarros, a albumina entra em quantidade notavel; a proporção é de 3: 100. A paraglobulina, a hydropisina, a serina, a pyina, a caseiana e a myosina fazem tambem parte e acompanham o pus na composição dos escarros.

Estas substancias azotadas, quando expellidas em grandes proporções pelos tuberculosos, constituem uma nova fonte de desassimilação.

A composição chimica dos escarros é, segundo Caventou, a seguinte:

Agua	850
Chlorureto de sodio	10
Soda	3
Materias animaes e phosphatos.	137

Esta enorme quantidade de materias animaes, de phosphato de cal, de chlorureto de sodio subtrahida á assimilação, não explicará o estado de magreza e de consumpção em que cahem os phthisicos (Caventou)?

Os phosphatos, que são de uma utilidade preciosa na economia, são eliminados por duas vias pelos phthisicos, pelo pulmão nos escarros e pelas ourinas. A observação clinica tem mostrado uma relação directa entre a quantidade do phosphato de cal contido na ourina e o emmagrecimento dos doentes, de maneira que á diminuição geral do peso corresponde um augmento na excreção do phosphato de cal; d'onde a necessidade de ingerir phosphato de cal.

(Continúa).

(1) E' o ruido que a inspiração e a respiração produzem n'uma escavação formada em meio do tecido pulmonar, quer por tuberculos amollecidos, quer em razão da gangrena ou d'um abcesso peri-pneumonico. [LAENNEC, *loc. cit.*, pag. 39].

VARIEDADE

Cura d'uma mulher que ladrava

M. Boulez communicou á Academia das Sciencias um curioso caso de cura d'uma doença nervosa obtida pela metallotherapia. Sabe-se que M. Burq descobrio em 1851 que a applicação de certos metaes variaveis, segundo as individualidades, tinha por singular resultado o despertar da sensibilidade que desapparecera e das forças musculares. Depois M. Burq achou que as injecções subcutaneas dos saes do metal conveniente, a injecção mesmo desses saes, determinavam uma acção analoga.

Conhecem-se muitos casos em que este tractamento « inverosimil » tem comtudo produzido curas rapidissimas. A difficuldade está em encontrar o metal que convêm a cada pessoa, admittindo mesmo que exista algum. Lembrado isto, eis a observação apresentada por Mr. Mouley. Uma rapariga tinha de nascença uma doença nervosa; era atacada de uma paralysa absoluta de todo o esquerdo, e *ladrava* sem cessar á maneira d'um cão de meia estatura. Havia quatro annos que os latidos se tornavam cada vez frequentes, sobrevindo crises de quinze a vinte minutos; eram tão estridentes, que todos os cães da visinhança lhe respondiam. Tinha-se ensaiado, sem nenhum exito, a electricidade, a hydrotherapia, as aguas de Neris, brometos, arsenico, etc. O Dr. Burq e o seu collaborador o Dr. Moricurt foram chamados pela sua vez; não encontraram metal algum que exercesse influencia sobre a doente. Iam abandonar as pesquisas, quando veio a idéa de experimentar o aluminium, metal muitas vezes empregado. Uma armadura de aluminium foi applicada em volta do pescoço da doente, e ministraram-lhe, além disso, pilulas com base de sulfato de alumina.

O tractamento foi começado no dia 9 de abril, a paralysia tinha desapparecido completamente no dia 10 e 11, em menos de quarenta e oito horas depois, o ladrar tinha cessado; alguns dias mais tarde estava curada; pesa hoje 75 kilos; um peso para uma paralytica de hontem.

Este exemplo é interessante e authentico. Comtudo tem provocado varias criticas. Pois é possivel que a metallotherapia produza curas? Pois a applicação d'um simples metal produzirá uma tal maravilha? E começaram a lembrar o effeito da imaginação sobre certas doenças.

Pois não se costuma purgar os nevropathos com pilulas de pão? Não se curam por mil meios, mas empiricos uns que os outros, os doentes atacados de affecções nervosas?

(Continuar se ha.)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 223)

XLVI

— Não estás, certamente, fallando sério, meu pai! exclamou elle.

— Muito sério!

— Então, estás ficando supersticioso e fatalista?

— Nem uma nem outra cousa, mas tenho a convicção de que existe gente funesta.

Octavio Tamisier interveio.

— Balzac era d'essa opinião, disse elle. Este romancista gigante, esse prodigioso estylista acreditava em enguiços.

Esta conversa desagradava soberanamente a Alberto. Tomou o partido de acabar com ella.

— Vou me levantar, disse elle.

— Não será uma imprudencia? perguntou o magistrado, com uma inquietação terna.

— Com certeza, não, porque eu me sinto bom. Octavio fica, e ambos jantaremos comtigo. Tenho um appetite de caçador, e o medico não me prescreveu dieta alguma.

Alberto levantou se, vestio-se quasi sem ser auxiliado e deu provas, com effeito, de um valente appetite.

O jantar foi alegre.

A's nove horas o tenente despedio-se dos seus amigos e voltou a Vincennes.

O Sr. de Gibray e seu filho ficaram sós em frente um do outro.

Alberto esperava esta occasião com impaciencia.

— Eis-nos sós, meu pai, disse elle, abrindo resolutamente a conversa e estou convencido que tens que me fallar da familia Bressolles.

— Não te enganas, meu filho, replicou o Sr. de Gibray; tenho, com effeito, que te dizer alguma cousa de grave, mas parece-me que seria melhor adiar a minha communicação para outro dia.

— Adiar! mas porque?

— Foste ferido... estás fraco ainda. Depois de uma tarde tão fatigante para ti, tens necessidade de repouso. Deita-te, e passa uma boa noite. Nós conversaremos amanhã.

— Meu pai, exclamou o moço, as tuas reticencias me fazem medo! A verdade, por peior que seja, é sempre preferivel á duvida. Já não sou uma creança; a despeito da minha idade, tenho o pensar de um homem. Diz-me francamente, de uma vez, o que te preoccupa.

— Vou molestar-te muito... muito.

— Terei a coragem precisa para arcar com o desgosto. No entretanto, parece-me já perceber que tu não gostas de Maria Bressolles.

— Por Deus, juro-te, que não tenho aversão alguma a essa pobre menina; pelo contrario, ella me é absolutamente sympathica.

— Então, não é d'ella que me queres fallar?...

— E' d'ella mesmo...

Alberto sentio um calafrio percorrer-lhe a epiderme.

— Explica-te, pai, supplico-t'o; exclamou elle; tu me torturas!! Amo a Maria Bressolles... já o sabes... disse-t'o. O que vês n'ella de máo?... Devo-o saber, quero saber...

O Sr. de Gibray sentio um aperto no coração ao ver a angustia de seu filho. Baixou a cabeça, collocou-a entre as mãos, e durante alguns segundos conservou-se silencioso.

Baixinho, dizia de si para si:

— No entretanto é forçoso! Calar-me é impossivel.

Alberto insistio:

— Pai, responde-me, falla-me

Porque hesitas e vacillas tanto? O que tens a dizer-me é porventura terrivel?

O magistrado levantou a cabeça e fixou a vista sobre o filho.

— Então, é certo que amas loucamente a essa moça? interrogou elle em voz baixa e triste.

— Amo-a louca, apaixonadamente, como se póde amar, e sinto que sem ella não póde haver para mim felicidade sobre a terra.

O Sr. de Gibray encolheu os hombros.

— Gabas-te de já não ser uma creança e no entanto fallas como uma creança! disse elle.

— Se Maria não podesse ser minha mulher, eu morreria, meu pai.

— Não se morre de amor!! Soffre-se, mas vive-se, e as chagas mais profundas, as feridas julgadas incuraveis acabam por cicatrisar....

— As minhas feridas nunca cicatrisariam, sangrariam sempre, e para deixar de soffrer eu morreria.

— E' um desvario isso, meu filho! E' um delirio, felizmente passageiro, que desapparecerá, logo que desapparecer a febre que o causa.

— Essa febre nunca extinguirá, eu não quero que se extinga.

— Se no emtanto eu te dissesse, eu te provasse que, a partir d'este momento, era mister renunciar a Maria Bressolles... seria forçoso esquecel-a.

Alberto tornou-se pallido como um cadaver.

— Renunciar a ver Maria... balbuciou elle.

— E esquecel-a... repetio o Sr. de Gibray, que tremia tanto como seu filho.

— O senhor não pensou no que disse, meu pai, murmurou o mancebo em voz tão fraca como um suspiro.

O senhor sabe bem que é impossivel.

— E no emtanto é indispensavel esquecel-a...

— Indispensavel esquecel-a?...

— Sim.

— Mas que interesse tem o senhor em torturar-me assim? Que motivos o impellem a dilacerar tão cruelmente o meu coração?

Explica-te ao menos... que eu saiba, por que soffro. Será Maria, porventura, indigna de ser amada por um homem honrado?

— Longe de mim o pensamento de calumniar essa creança!! Julgo-a pura como os anjos do céo...

— Mas se ella é digna de ser amada, por que prohibir-me de amal-a?... Será o pai d'ella um homem deshonrado, perdido no conceito da sociedade? Roubaria elle a fortuna que possue? Mancharia o nome que tem? Será simplesmente porque, sendo elle de origem burgueza e nós de nobre raça, o senhor julgue impossivel uma alliança entre as nossas duas familias?

— Se tal pensasse, seria insensato e não mereceria nem o teu respeito nem a tua obediencia! replicou o juiz. O homem vale por si proprio e não pelos seus antepassados! Considero o Sr. Bressolles como meu igual, tenho por elle a mais elevada estima, porque o julgo absolutamente respeitavel, e sei que a estima universal o cerca... uma alliança com elle, bem longe de me humilhar, me lisongearia, se tal alliança fosse possivel; mas, infelizmente, não o é...

— Meu pai, tu fazes-me enlouquecer! exclamou o moço, com uma colera reprimida. Pões-me em presença de um enigma e não me dás a chave para decifral-o! Maria Bressolles, dizes tu, merece o amor de um homem honrado e a alliança com a sua familia te parece honrosa... mas esta alliança é impossivel! Ouvindo-te dizer isso, a mim mesmo pergunto se estarei sonhando, se estarei sob a influencia de um pesadello, porque a minha razão recusa-se a comprehender as tuas palavras, tão friamente crueis, e que nada, ao menos na apparencia, motiva nem desculpa.

XLVII

— Escuta-me, meu filho, disse Paulo de Gibray, depois de um silencio, e, depois que me tiveres ouvido, sê juiz na causa.

— Falle, meu pai, replicou o moço, espero as suas palavras como uma sentença de vida ou de morte.

— Deves-te lembrar de que, quando ha dias eu te entreguei a carta de convite que o Sr. Bressolles te dirigio, na mesma occasião em que a mim, e tu me confessaste o teu amor por sua filha, eu procurei pôr-te em guarda contra os primeiros impulsos do teu coração, e, na esperança de convencer-te, evoquei em tua presença uma recordação da minha juventude...

— Sim, meu pai, eu me lembro. O senhor disse-me sem preambulos que aquella a quem dedicara todo o seu amor, julgando-a uma rapariga honesta, era uma creatura infame, capaz de tudo, mesmo de commetter o crime de abandonar sua filha.. e o seu procedimento gelou-me de espanto...

— Não esqueceste-te tambem que, não conhecendo eu a familia Bressolles e vivendo afastado da sociedade, desejei não assistir ao seu sarão e se fui, foi unicamente para acceder ás tuas instancias?...

— Não o esqueci e patenteio ainda todo o meu reconhecimento.

— Pois bem, meu caro filho, julga do meu pasmo, do meu espanto, encontrando um monstro nessa familia com quem desejavas alliar-te...

— Um monstro!! interrompeu Alberto, empallidecendo.

— A palavra não é forte de mais! Encontrei a mulher indigna que em outros tempos amei. Chamava-se então Valentina Dharville... chama-se hoje a senhora Bressolles... E' a mãi de Maria...

Alberto levantou-se bruscamente. Recahio sobre uma cadeira como um homem ferido pelo raio a levou a mão ao coração.

— Maria!... filha d'essa mulher! murmurou elle com voz estrangulada.

Depois a cabeça pendeu lhe para o peito e lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

O Sr. de Gibray insistio:

— Comprehendes agora, caro filho, a razão por que eu te disse que esse casamento era impossivel? Porque deves não tornar a ver Maria e esforçar-te por esquecel-a?

Um longo silencio succedeu a estas palavras.

De repente Alberto ergueu a cabeça.

— De fórma que estou condemnado, balbuciou elle, e commigo está condemnada Maria! Ella é pura, mas sua mãi é uma miseravel... E porque esse anjo nasceu de uma creatura infame... eis nos separados para sempre! E' isto justo? E' rasoavel, equitativo, impôr aos filhos a responsabilidade dos delictos que elles não merecem? Cem vezes não!... e contra isso eu me revolto...,

— Alberto! murmurou o Sr. de Gibray.

— Eu me revolto! proseguio impetuosamente o moço. Não, cem vezes não, a vergonha da mãi não deve cahir sobre a fronte immacolada da filha! Quem lhe disse que esta mãi, desde que é esposa, não se arrependeu, não resgatou o passado por uma existencia sem manchas?

— Seja! replicou o magistrado. Consinto em admittil-o. Mas então que ella me diga o que fez de minha filha... Que m'a restitua, e eu lhe perdoarei.

— Pedio-lhe o senhor já essa creança?

— Sim.

— O que lhe respondeu ella?...

— Que seu irmão, Armando Dharville, lh'a tinha tirado.

— Nada lhe prova que isso não seja a verdade. Porque não lhe dar credito?...

— Tu defendes essa mulher!! disse o Sr. de Gibray, com tanta sorpresa como inquietação.

— Eu não defendo tal. Digo apenas que é possivel que ella não tenha mentido e nada mais. E' ainda uma vez, acresento, por mais culpada que ella seja, a filha é innocente.

— Depois do que me ouviste dizer, ousarias ainda fazer de Maria tua mulher?

— Porque não? A creança que eu amo não merece o despreso e nem é indigna de mim nem do senhor.

— Tem cautela, Alberto! disse o magistrado com severidade. Isso é uma rebellião contra a minha autoridade paterna.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO